



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO
PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

consórcio
IADH-DELOS



Projeto de Apoio ao
Fortalecimento da
Participação Cidadã
no Planejamento e
Monitoramento das Políticas,
Planos, Projetos no Governo
do Estado do Ceará

AVALIAÇÃO

PRODUTO 2

Relatório de **AVALIAÇÃO** sobre
as práticas participativas
adotadas pelo Governo do
Estado do Ceará

JAN.2017





1	OBJETIVOS DO PRODUTO 2	4
2	REFERÊNCIAS CONCEITUAIS	6
2.1	Que tipo de participação estamos buscando?	7
2.2	Tipologias de participação	8
3	METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS EXISTENTES	12
3.1	Mapeamento das iniciativas e definição dos eixos de análise	13
3.2	Métodos e instrumentos de análise	13
4	ANÁLISE DAS INICIATIVAS POR EIXO	15
4.1	EIXO 1 - Dinâmicas dos Conselhos de Políticas Públicas	16
4.2	EIXO 2 - Sistema de Ouvidoria	29
4.3	EIXO 3 - Processo de planejamento territorial participativo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário	34
4.4	EIXO 4 - Processo de elaboração do PPA, coordenado pela SEPLAG	42
5	OUTRAS INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E DIÁLOGO COM A SOCIEDADE CIVIL	46
5.1	O Diálogo com os Movimentos Sociais e as Políticas Transversais de Direitos	47
5.2	O Comitê Gestor do Pacto por um “CEARÁ PACÍFICO”	48
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	49
	REFERÊNCIAS	54
	ANEXO I - Mapeamento dos Conselhos ou Iniciativas	55
	ANEXO II - Autoavaliação dos representantes dos Conselhos e Instâncias de Participação Cidadã - Resultados identificados	85
	ANEXO III - Desenvolvimento da Oficina de Intercâmbio dos Conselhos e Iniciativas de Participação Cidadã	113



APRESENTAÇÃO

O termo de referência que orienta este Projeto apresenta como desafio a articulação entre as diversas instâncias de participação, de caráter territorial, multisetorial e setorial e outras iniciativas e mecanismos vivenciados de participação cidadã. Por isso coloca como um dos objetivos a avaliação das iniciativas existentes de participação cidadã no âmbito do Governo do Estado.

O **PRODUTO 2** tem como objetivo avaliar a atual situação das práticas participativas do Governo do Estado do Ceará, a partir de suas bases metodológicas, arranjo organizacional, implementação e funcionamento, identificando seus pontos fracos e fortes que possam servir para subsidiar a construção do Modelo de Gestão Participativa a ser adotado pelo Governo do Estado.

Este Relatório apresenta, além dos objetivos e metodologia desta etapa da Consultoria, as referências conceituais utilizadas que auxiliaram a análise das iniciativas, seções 1, 2 e 3 do documento.

Apresenta a análise das iniciativas identificadas, as quais foram segmentadas em 4 eixos de análise (seção 4):

Eixo 1 - Dinâmica dos Conselhos de Políticas Públicas;

Eixo 2 - Sistema de Ouvidoria;

Eixo 3 - Processo de planejamento territorial participativo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário;

Eixo 4 - Processo de elaboração e monitoramento do PPA, coordenado pela SEPLAG.

Na seção 5 a Consultoria apresenta duas outras iniciativas identificadas ao longo das atividades que mereceram ser consideradas: o Comitê do Pacto pelo “Ceará Pacífico” e o diálogo proporcionado pela Assessoria Especial de Acolhimento de Movimentos Sociais no âmbito do Gabinete do Governador, com status de secretaria.

Por fim, na seção 6 são apresentadas as considerações finais, conclusões e recomendações da Consultoria.

01

OBJETIVOS DO PRODUTO 2

Segundo o Termo de Referência que orientou a contratação do **Consórcio IADH-DELOS**, na perspectiva do fortalecimento do processo democrático, o **Governo do Estado do Ceará** vem adotando nos últimos anos um conjunto de iniciativas que buscam o aperfeiçoamento da relação entre o Governo e a Sociedade, com o aprimoramento de processos, metodologias e ferramentas de gestão participativa na formulação e monitoramento das políticas públicas. Dentre elas está o processo de elaboração e monitoramento participativo do PPA nas regiões do Estado, que se iniciou em 2007, para construção do PPA 2008-11; em seguida, para construção do PPA 2012-15; e, mais recentemente, para o PPA 2016-19. >>

>> Importante ressaltar também a ausculta, realizada na elaboração do Plano, às instâncias de participação e conselhos estaduais gestores de políticas públicas, como Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Assistência Social, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Cidades, Segurança Pública, entre outros, os quais constituem-se instâncias de participação da sociedade para o planejamento e controle social das políticas públicas, sejam elas de caráter setorial (educação, saúde, assistência social, etc.) ou transversal (mulher, juventude, idoso, deficiente, etc).

Dessa forma, a SEPLAG vem buscando incorporar a dimensão territorial na alocação dos investimentos e a parceria com os municípios para a priorização de objetivos comuns, fazendo oficinas regionais de ausculta com representações da sociedade, do poder público e do setor privado.

Importante ressaltar iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), que desde 2007 atua em parceria com o Governo Federal na execução da Estratégia de Desenvolvimento Territorial no Estado do Ceará, a qual estimulou a construção de Colegiados Territoriais de Desenvolvimento, instâncias regionais de planejamento participativo e articulação de políticas públicas.

Vale ressaltar também que os recortes regionais para fins de planejamento eram estabelecidos em 8 macrorregiões, sendo que a SEPLAG, desde 2007, já trabalhava informalmente com outros recortes regionais, no intuito de se aproximar de um recorte baseado em “territórios de identidade”, em construção pela política de desenvolvimento territorial acima mencionada e que reconhecia 13 territórios de identidade, além da região metropolitana de Fortaleza.

Ainda, com o objetivo de manter a transparência, a ausculta à população é facilitada com o Portal da Transparência e Sistema de Ouvidoria, canais de acesso da população ao Governo, gerenciados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

O Termo de Referência também reconhece que “apesar dos avanços observados na relação entre o Governo e a Sociedade, identificam-se alguns desafios a serem enfrentados, tais como: a descrença da população em relação ao atendimento das propostas apontadas; a falta de integração entre as diversas secretarias e instâncias governamentais, em diferentes níveis, que contribui não só para a baixa eficiência da administração estadual como para a dificuldade no diálogo com as instâncias de participação cidadã; dificuldades de informação, seja intragovernamental seja com a sociedade, coisa que dificulta o monitoramento e avaliação dos programas e projetos, bem como de seus reais resultados para o Estado; falta de integração entre os municípios e inexistência de instâncias regionais com capacidade de aglutinar, mobilizar e servir como caixa de ressonância, tanto das demandas como das proposições governamentais.”

Nesse sentido, a gestão pública estadual assume um compromisso de promover o aprimoramento dos processos participativos permanentes no Estado alavancando sua capacidade de melhor identificar as demandas dos cidadãos para elaboração de políticas e oferta de serviços à população, bem como de fortalecer a articulação entre as diversas iniciativas e canais de participação.

O Produto 2 tem como objetivo avaliar a atual situação das práticas participativas do Governo do Estado do Ceará, a partir de suas bases metodológicas, arranjo organizacional, implementação e funcionamento, identificando seus pontos fracos e fortes que possam servir para subsidiar a construção do Modelo de Gestão Participativa a ser adotado pelo Governo do Estado.

A Consultoria deveria ainda realizar seminário para apresentação e discussão acerca dos Estudos de caso (benchmarking) elaborados (Produto 1) e Avaliação das práticas participativas (este Produto 2), com a participação da equipe técnica da SEPLAG e técnicos das Unidades Setoriais de Planejamento.

02

REFERÊNCIAS CONCEITUAIS

Primeiro é importante registrar algumas referências conceituais que nos guiaram nas análises do Produto 2. De qual participação estamos falando e buscando? Nos parágrafos seguintes procura-se estabelecer alguns marcos conceituais que explicitam várias modalidades de participação e estágios de implantação de um processo participativo.

2.1 QUE TIPO DE PARTICIPAÇÃO ESTAMOS BUSCANDO?

O conceito de participação é necessariamente interdisciplinar, podendo fundamentar-se em abordagens que integram diversas áreas como sociologia, direito, ciências políticas, psicologia e administração.

Ele não é único ou consensual, podendo suas versões reunirem definições que representam a diversidade dos enfoques e os diversos objetivos atribuídos. Por outro lado, o conceito de participação é o reflexo de práticas sociais que a depender do contexto onde são aplicadas poderão ter significados distintos.

A expressão participação social abrange, segundo Montoro (1992, p. 23), a atuação organizada e responsável dos múltiplos setores da sociedade, na solução de problemas coletivos e na promoção do bem comum. A participação se concretiza, de acordo com Alves (2013, p. 25), quando permite que os sujeitos façam parte das decisões que lhes dizem respeito, seja nos

aspectos políticos, sociais, culturais ou econômicos. Participação, na visão de Arnstein (1969) é a estratégia de redistribuição de poder que permite aos cidadãos excluídos dos processos políticos e econômicos serem ativamente incluídos como participantes do planejamento do seu futuro.

O entendimento sobre participação ativa envolve a dicotomia apresentada por Lima (1983, p. 15) para quem a participação pode ser ativa, quando os indivíduos participam ativamente nas decisões do aparelho institucional, ou passiva, quando os indivíduos participam apenas nos bens e serviços oferecidos pelo Estado. Quando estes indivíduos não atuam de modo deliberativo, influenciando nas políticas públicas desenvolvidas, enquadram-se como simples beneficiários das políticas e usuários dos serviços que lhes são ofertados.

2.2 TIPOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO

A literatura acadêmica utiliza várias abordagens e teorias para classificar “participação”. A nosso ver, os objetivos deste projeto demandam um esforço de identificação de um conceito que poderíamos definir como mais operacional e adequado à realidade política do estado do Ceará.

Desta forma, este produto será apoiado no conceito e na tipologia proposta por Nogueira (2004). Este autor classifica a participação em quatro grandes modalidades de acordo com os diferentes graus de consciência política coletiva, relacionada à maior ou menor maturidade, homogeneidade e organicidade dos grupos sociais:

PARTICIPAÇÃO ASSISTENCIALISTA, FILANTRÓPICA OU SOLIDÁRIA

É a forma mais comum e primitiva de participação. Visa atender requerimentos imediatos de manutenção da vida ou do bem-estar de grupos ou segmentos sociais, frequentemente relacionada a atividades religiosas, comunitárias e políticas de assistência social estatais.

PARTICIPAÇÃO CORPORATIVA

Evidencia-se, quando o objetivo do movimento está conscrito aos interesses de um segmento ou categoria social específica. Esta forma de associativismo está na base do sindicalismo moderno e se relaciona diretamente de participação motivada por demandas econômicas, geralmente.

PARTICIPAÇÃO ELEITORAL

Situa-se no plano direto da ação política do cidadão na sua relação com o Estado. Além dos direitos civis aqui ganha relevo os direitos políticos e o problema da governabilidade. Esta forma de participação sofre, entretanto, um conjunto de limitações típicas daquelas existentes em regimes democráticos representativos: distorções das preferências pessoais, igualdade formal anulada pela desigualdade real, falhas do processo eleitoral, mecanismos frágeis de controle dos eleitos etc.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA OU CIDADÃ

Nasce da relação direta entre o Estado e as diversas formas de organização da vida em sociedade e sua reprodução. Alimenta-se da participação corporativa e eleitoral, mas vai além delas porque questiona e formula novos consensos sociais, formaliza conquistas de direitos universais que afetam o conjunto de uma população, sociedade, nação. O que distingue os cidadãos nesta modalidade participativa não é seu lugar na estrutura social, sua origem de classe ou estoque de riqueza, mas as diferentes visões globalizantes dos problemas comuns a todos e das soluções e estratégias propostas, portanto, da essência do próprio debate político democrático ou da gestão coletiva dos conflitos

No debate contemporâneo das contradições e convergências entre democracia representativa e democracia direta surgem um novo conceito de democracia, a “democracia deliberativa”, combinando formas representativas com efeitos compensatórios baseados no exercício amplo da democracia direta, de uma racionalidade comunicativa e uma disposição permanente para o diálogo e a construção de consensos sociais.

Até os anos oitenta podia-se identificar no Brasil, pelo menos dois formatos predominantes de participação, a sindical, corporativa, relacionada ao mundo do trabalho, sindicatos, associações profissionais e outra, comunitária, relacionada às lutas de bairro, nas associações de moradores e amigos de bairro. Nos anos noventa assistiu-se a uma diversificação do tecido associativo. Multiplicaram-se as organizações sociais, os movimentos de natureza religiosa e surgiram novos sujeitos no movimento feminista, ambiental, cultural etc., formando redes e fóruns de articulação nacional e regional.

Desde 1988, associações, sindicatos, movimentos sociais, organizações não-governamentais (ONGs) entre outras, passaram a exercer um papel de protagonistas, contribuindo para consagrar o princípio da participação social direta instituído pela Constituição Federal de 1988. Fruto deste processo surgiram novos espaços de interação entre o Poder Público e a Sociedade. São exemplos deste fenômeno as audiências públicas, os conselhos de direitos e de políticas públicas, as conferências temáticas etc.

A crescente diversificação de formas participativas e grupos de interesses nem sempre amplia a participação para o sentido político ou politizante. Um processo de espetacularização e uso midiático do fenômeno participativo tende a convertê-lo em simples processo gerencial,

capaz de diminuir os “custos de transação” implicados na legitimação dos governos e execução das políticas públicas.

Está se constituindo outro tipo de participação, denominada de “participação gerencial” que se orienta por uma ideia de política como “troca” entre governantes e governados: quanto mais interações cooperativas existirem, melhor para o sucesso eleitoral e a legitimação dos governantes e melhor para os grupos sociais envolvidos, que podem assim ver atendida parte de suas postulações. Mesmo que a participação gerencial contenha importantes elementos potenciais de democratização, Nogueira alerta para o risco de “administrar” a participação, tutelando sua espontaneidade e evitando sua radicalização. Seria uma forma de participação *manipulatória* que impede o acesso dos participantes (a sociedade civil) às questões centrais do poder ou do governo, em nome da “complexidade técnica”, talvez pelo temor da perda de controle por parte dos governos de suas prerrogativas de mando e poder.

Sobre a questão da participação nos processos de planejamento governamental, muitos pensam que o caráter participativo do planejamento resulta do número de pessoas envolvidas, bastaria encher salas com funcionários ou moradores. Outros pensam que a liberdade para dar sugestões e opiniões – ao estilo *bottom up* –, seria suficiente para comprometer as partes envolvidas. Na verdade, a imensa maioria dos processos ditos “participativos” de planejamento, na melhor das hipóteses, não passam de processos informativos, de terapia grupal ou de mera consulta. Por certo carregam méritos e valores, mas não são processos autênticos de “planejamento”, nem de participação como parceria, delegação ou controle cidadão, como já definiu há trinta anos Sherry Arnstein (1969).

A seguir De Toni (2015) enumera três critérios básicos para distinguir processos de planejamento participativo dos “não-participativos”, seja ele estratégico, tático ou operacional:

EMPODERAMENTO DOS PARTICIPANTES E DAS ARENAS DE DISPUTA E PACTUAÇÃO

Sabe-se que os processos de produção de políticas públicas e de governo em geral são profundamente concentradores do poder político, desiguais e não equitativos. Assim, processos de planejamento que não resultem de situações prévias de empoderamento de seus participantes, não são, de fato, participativos. Ou melhor, serão participativos tanto quanto maior for o grau de empoderamento, de autonomia, de capacidade de valer suas decisões e quicã de institucionalização da vontade dos participantes. Planejar sem poder é deixar-se manipular, participar de um simulacro democrático;

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS

Todo processo participativo é um processo comunicativo. Sem livre fluxo das informações e a possibilidade do encontro entre as diferenças de visões de mundo, posicionamento, atitudes e posturas, que a socialização da informação proporciona, não há participação. Esta é uma condição necessária para equalizar o saber e o conhecimento, anular a diferença de poder representada pela posse do saber acadêmico ou intelectual. Todo processo participativo pressupõe ambientes, regras e instituições que favoreçam a negociação, a formação de pactos e consensos – o que obriga a exposição pública e processamento público de conflitos e divergências. Para que a negociação aconteça a comunicação qualificada é imperativo básico, a capacidade de expressão, a capacidade de escuta, a retórica acessível ao homem comum;

MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS AUTOCONSTITUÍDOS E REGULADOS

Se os participantes não tiverem mecanismos de responsabilização pelos resultados esperados do planejamento não há participação, no máximo o que ocorre é uma “encenação participativa”. Se não cobrar e prestar contas, a própria necessidade do planejamento – como método de governo – se desvanece e torna-se desnecessária. Seria melhor administrar conforme as circunstâncias, um dia depois do outro. O processo participativo não garante, por si, eficácia da ação coletiva. Seria uma ilusão substituir o “planejamento sem participação” pela “participação sem planejamento”, isto é, sem domínio da “boa técnica” que se requer para avaliar os *outcomes* e os *outputs* planejados, decidir o que fazer para corrigir desvios, mudanças de cenários e estratégia de *stakeholders*.

Além de modalidades distintas o processo participativo pode ser considerado conforme os vários estágios de implantação. Ricci (2004) sugere uma tipologia de três fases, no contexto da participação local:

FASE DE LEGITIMAÇÃO

Fase inicial que supõe a legitimação do processo da participação como um processo decisório de governo e como lócus de apresentação de demandas sociais e deliberação participativa de ações públicas. Conquista-se a legitimidade no interior dos governos, o reconhecimento e a incorporação dos ritos participativos na dinâmica gerencial das organizações públicas assim como o reconhecimento externo que se revela na capacidade mobilizatória e na representatividade de conselheiros e delegados;

FASE DE EFETIVIDADE

Consolidada a legitimação junto ao governo e à sociedade as pautas se unificam e se ampliam, além das demandas imediatas inicia-se o debate sobre modelos de desenvolvimento e políticas mais universais. Nesta fase começam a surgir programas e agendas intersetoriais que abrangem a totalidade do território e ultrapassam os limites dos organogramas governamentais, o debate do planejamento se faz presente e inicia-se processo de maior empoderamento das organizações sociais em redes e na descentralização de políticas e serviços; e

FASE DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

Criam-se novas estruturas de gestão, monitoramento e avaliação das ações de governo, internalizando formas, instrumentos e processos participativos (consultas, conselhos, plataformas de comunicação etc).

Diante dessas formulações podemos extrair as ideias centrais que irão orientar a análise das práticas participativas na elaboração deste Produto 2: Relatório de avaliação sobre as práticas participativas adotadas pelo Governo do Estado do Ceará:

- Atuação organizada e responsável dos múltiplos setores da sociedade;
- Solução de problemas coletivos e promoção do bem comum;
- Sujeitos façam parte das decisões que lhes dizem respeito
- Redistribuição de poder
- Participação ativa
- Participação Política (Politizada)
- Empoderamento dos participantes e das arenas de disputa e pactuação
- Comunicação e transparência de procedimentos
- Mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados
- Legitimação dos processos de participação junto ao Governo e à Sociedade
- Efetividade da participação nas decisões e modelos de desenvolvimento
- Institucionalização dos instrumentos e processos de participação
- Integração das pessoas em comunidades de base territorial
- Governança em rede e governança eletrônica.

03

METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS EXISTENTES

O desenvolvimento do Produto 2 seguiu uma sistemática metodológica a partir de critérios estabelecidos pelo Termo de Referência, de elementos gerados com base nas particularidades de cada tema e da experiência histórica do Consórcio IADH – DELOS.

3.1. MAPEAMENTO DAS INICIATIVAS E DEFINIÇÃO DOS EIXOS DE ANÁLISE

Em primeiro lugar, foram encaminhados e-mails para todas as Secretarias indagando sobre a existência de conselhos e outras práticas existentes, contatos e estado atual.

Em seguida foi feita pesquisa nos sites de todas as secretarias para complementar informações. A partir desse primeiro mapeamento, foram identificados os seguintes eixos para avaliação:

- Dinâmica dos Conselhos de Políticas Públicas (Conselhos e conferências no âmbito das secretarias setoriais e Conselhos e conferências de políticas transversais, tais como Mulher, Juventude, LGBT, Igualdade Racial, Idoso e Deficiente, no âmbito do Gabinete do Governador);
- Sistema de Ouvidoria;
- Processo de planejamento territorial participativo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
- Processo de elaboração do PPA, coordenado pela SEPLAG, inclusive a partir do recebimento do Documento “7 Cearás”, que consolida o Plano de Governo da campanha eleitoral.

3.2. MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE

Definiu-se que cada um dos eixos deveria ter metodologia própria de análise, separadamente, mas com perguntas avaliativas sobre articulação com as demais iniciativas, ou seja, deveriam ser investigados não apenas os pontos fracos e fortes de cada iniciativa isoladamente, mas também como cada uma delas dialoga com as demais.

Sobre o eixo dos Conselhos e Instâncias Colegiadas de Participação, diante da inexistência de estudos e pesquisas de caráter analítico que abordam a realidade dos conselhos, adotou-se estratégias metodológicas para orientar, sobretudo, a coleta de dados primários. Os dados secundários foram obtidos fundamentalmente através dos sites dos conselhos que, no geral, são bastante desatualizados.

Também foi definido que o objetivo não seria avaliar individualmente o funcionamento em si de cada um dos Conselhos e/ou Instâncias, mas, sobretudo, investigar a sua “efetividade” enquanto mecanismo de participação. Isso significa que o foco deveria ser captar o grau de incidência dos Conselhos nas políticas públicas sejam elas setoriais ou transversais, bem como sua articulação com os processos de construção do PPA e enfoque territorial das políticas de sua competência.

Para tanto, foram realizados três procedimentos: i) Mapeamento dos Conselhos (vide Anexo I), ii) Pesquisa de Autoavaliação (vide Anexo II) e iii) Oficina de intercâmbio dos Conselhos e Iniciativas de Participação Cidadã (Vide Anexo III).

O mapeamento foi realizado com o intuito de obter informações horizontais sobre os Conselhos e suas respectivas vinculações com as políticas públicas, bem como identificar informações gerais sobre a direção e representações de conselheiros/as, contatos e outras. A fim de complementar e detalhar alguns aspectos da dinâmica dos Conselhos foi elaborado um Questionário de Autoavaliação enviado e preenchido eletronicamente. A Oficina Participativa buscou envolver representantes de todos os Conselhos, inclusive da sociedade civil, secretários-executivos dos conselhos e gestores das políticas. A oficina teve por objetivo “apresentar e analisar as experiências dos Conselhos setoriais e transversais”, explorando três vertentes, tais como: exposição do Projeto Participação Cidadã; confirmação e complementação das informações do mapeamento; autoanálise da realidade dos Conselhos ou Iniciativas de Participação Cidadã, verificando a incidência de suas proposições no processo de gestão no Governo do Estado do Ceará.

Além disso, para todos os eixos, a Consultoria optou por adotar uma metodologia também participativa, no sentido de provocar a autorreflexão dos envolvidos, a partir de perguntas avaliativas colocadas em debate. Assim, para análise dos eixos do PPA, Desenvolvimento Territorial e Sistema de Ouvidoria, além da análise documental, foram realizadas “Rodas de Diálogo”, do tipo “grupo focal”, com os gestores e técnicos envolvidos.

Registramos ainda as seguintes atividades realizadas nesta etapa:

- Audiência com a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais, com status de Secretária, quando foram entrevistados a Secretária em Exercício, Ilana Ferrer e o Ex-secretário, vereador Acrísio Sena. Dia 22 de Novembro.
- Audiência com o coordenador da elaboração do Documento Os Sete Cearás, Eudoro Santana, que consolidou as propostas do Plano de Governo da campanha eleitoral. Dia 29 de Novembro.
- Audiência com o Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria, Fernando Oliveira, que coordena a operacionalização da estratégia do “Ceará Pacífico”, em pleno funcionamento, articulada por um Comitê de Gestão Colegiada, inclusive com a participação de entidades de outros poderes. Dia 13 de Dezembro
- Foram agendadas audiências com o Secretário Chefe do Gabinete do Governador, Élcio Batista e Secretário da SEPLAG, Hugo Santana, nos dias 30 e 31 de novembro, respectivamente, as quais foram posteriormente canceladas por eles. Nesses dois casos, o objetivo era apresentar o estado atual do Projeto e seu objetivo maior, no intuito de sensibilizá-los e envolvê-los na etapa seguinte de construção do novo Modelo de Gestão Participativa, sem maiores prejuízos para a conclusão do Produto 2.

04

ANÁLISE DAS INICIATIVAS POR EIXO

EIXO 1 - Dinâmicas dos Conselhos de Políticas Públicas

EIXO 2 - Sistema de Ouvidoria

EIXO 3 - Processo de planejamento territorial participativo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário

EIXO 4 - Processo de elaboração do PPA, coordenado pela SEPLAG



EIXO 1

4.1 DINÂMICAS DOS CONSELHOS DE POLÍTICA PÚBLICAS

4.1.1 SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO (CONSULTA POR QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO)

A seguir, apresenta-se a relação dos Conselhos e o número de conselheiros/as que participaram do processo de consulta:

CONSELHOS E INSTÂNCIAS	RESPOSTAS
Conselho Estadual da Saúde – SESAU	19
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA	12
Conselho Estadual de Cultura	11
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS	10
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI	10
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH	8
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDR	7
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR	7
Conselho Estadual das Cidades–Concidades	6
Fórum Estadual de Educação – FEE	6
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – Consea	5
Conselho de Educação do Estado do Ceará – CEE	3
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)	3
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF	2
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude–Conjuce	2
Outros ¹	14
TOTAL	125

¹ Obs. São agrupados na categoria “Outros” os Questionários com frequência de respostas igual a 1, a exemplo dos seguintes Conselhos: Conselho Estadual do Trabalho, Conselho Penitenciário, Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas, Conselho Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

BLOCO 1 – PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A maioria dos participantes na pesquisa (73%) considera que, de modo geral, os Conselhos ou Instâncias de Políticas Setoriais funcionam de forma razoavelmente adequada.

Conforme informação dos participantes, o Grau de Representatividade na composição dos Conselhos ou Instâncias de Participação Cidadã é em média de 52% de representantes da Sociedade Civil e 48% de representantes do Governo. No Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude os participantes da Sociedade Civil chegam a 68% e no Fórum Estadual de Educação – FEE a 62%.

As entidades - membros integrantes, na opinião de 2/3 (67%) dos participantes na pesquisa, têm boa representatividade em parcela significativa e relevante da população e dos gestores públicos.

89% dos consultados consideram que o processo de indicação das entidades - membros (titulares e suplentes) favorece a postura democrática e emancipatória como fundamento da Participação Cidadã.

O grau de participação das entidades da Sociedade Civil nos Conselhos ou Instâncias é considerado melhor (Boa participação 63% / Regular participação 26%) do que o grau de participação das Instituições do Governo (Regular participação 48% / Boa participação 42%).

Consultados se consideram que as reuniões são proativas e as contribuições das Entidades-membros são relevantes e acolhidas pelo Governo com vistas ao aprimoramento das políticas, planos, projetos e serviços públicos, 49% dos participantes afirmam que contribuem razoavelmente e 38% que contribuem muito.

Quanto às Condições de funcionamento do Conselho ou Instância de Participação Cidadã (condições físicas, transporte, diária, material de consumo e verba para publicações, entre outros), 50% consideram que são suficientes e regulares, ou até altamente suficientes (7%); enquanto pouco mais de 1/3 (34%) as consideram insuficientes e irregulares.

Entre os participantes que emitiram opinião (4 entre 5 consultados), a metade julga que o Conselho ou Instância Setorial, para apoiar as atividades (inclusive as Conferências Setoriais e/ou Temáticas), dispõe de orçamento definido, suficiente e regular, enquanto a outra metade considera que o orçamento é insuficiente e irregular.

Sobre a existência ou não de Fundo específico previsto na legislação que instituiu o Conselho ou Instância, com base nas informações dos participantes de cada Conselho e Instância, dentre os 15 Conselhos e Instâncias com mais de um consultado, em 6 existe fundo específico e em 9 não existe. Nos 6 Conselhos e Instâncias em que existe, o fundo está regulamentado e operando.

Com base nas informações dos participantes de cada Conselho e Instância, dentre os 15 Conselhos e Instâncias com mais de um consultado, em 9 a legislação se ampara em Projeto de Lei e em 5 em Decreto; no restante não se pode inferir uma resposta válida. Do mesmo total de Conselhos e Instâncias com mais de um consultado, 2 têm caráter consultivo, 9 têm caráter consultivo e deliberativo, 3 têm caráter deliberativo e de 1 não se pode inferir uma resposta válida. Nos 15 Conselhos e Instâncias em pauta são variados os mecanismos internos de discussão e encaminhamentos, principalmente Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e/ou Câmaras Temáticas.

A grande maioria dos consultados (83%) manifesta que as Conferências Setoriais ou Transversais são realizadas com calendário específico e incidem na formulação das Políticas Públicas (17% de forma totalmente satisfatória, 41% de forma razoável e 29% de forma limitada); os restantes 17% não têm como opinar.

As formas e mecanismos utilizados para deliberar e propor encaminhamentos aos gestores públicos e representações do Conselho ou Instância de Políticas Setoriais são: Resolução, Recomendação, Parecer e Exposição de Motivos.

BLOCO 2 – INCIDÊNCIA DOS MECANISMOS DE DIÁLOGO E ARTICULAÇÃO NA PERSPECTIVA DO ENTRELACEMENTO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS SETORIAIS E OS OBJETIVOS DO GOVERNO DO CEARÁ

89% dos participantes da pesquisa afirmam que as deliberações das Conferências são utilizadas pelo Conselho ou Instância para algum setor/área decisória do Governo. Desse montante, 2/3 (66%) são encaminhadas para a Secretaria que o Conselho ou Instância é vinculado, 1/4 (25%) para o PPA e 9% para outros setores.

Também para 89% dos consultados houve avanços na Participação, Transparência e Controle Social no Governo do Estado do Ceará, sendo que mais da metade deles (53%) consideram que os avanços foram significativos. Apenas para 2% não houve nenhum avanço. 9% não opinaram.

4 de cada 5 consultados (81%) afirmam que o Conselho ou Instância setorial considera o Plano Plurianual (PPA) como instrumento de planejamento participativo, sendo que 3 desses 4 reforçam sua incidência positiva.

O Conselho ou Instância setorial participa no monitoramento e avaliação das políticas, planos e projetos para os 86% que deram sua opinião; sendo 15% com o poder de influência satisfatório, 31% com o poder de influência limitado e 40% em momentos específicos e pontuais.

3 de cada 5 consultados (62%) afirmam que o Conselho ou Instância promove Audiências Públicas. Com base nas informações dos participantes de cada Conselho e Instância, dentre os 15 Conselhos e Instâncias com mais de um consultado, 12 promovem Audiências Públicas.

Os Instrumentos de Comunicação próprios do Conselho ou Instância de Participação Cidadã mais utilizados são: Site, Facebook, WhatsApp e Blog.

2/3 (67%) dos pesquisados consideram que tem espaço na página da Secretaria à qual o Conselho ou Instância Setorial se vincula, dos quais 57% avaliam o grau de atualização das informações publicadas como satisfatório, (52%) muito satisfatório (5%), enquanto 36% o julgaram insuficiente. Os 7% restantes não opinaram.

Questionados se o Portal da Transparência é alimentado e utilizado com frequência, 3 de cada 5 pesquisados responderam que não têm como opinar. 70% dos que opinaram consideram que é alimentado de forma razoavelmente adequada.

A Central de Ouvidoria² funciona para 62% dos consultados (4 de cada 5 consideram que funciona com razoável eficácia); porém 38% do total acham que não funciona.

Completando a consulta aos participantes da Autoavaliação, foi requerido: “Indique sugestões para aprimorar e ampliar a Participação Cidadã no Governo do Ceará, existentes e/ou não citadas”. As sugestões e comentários adicionais são apresentados a seguir, agrupados por temáticas mais frequentes.

² Refere-se ao Sistema de Ouvidoria, no caso a ouvidoria setorial ou seja da Secretaria ao qual o Conselho está vinculado.

I) VALORIZAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DOS CONSELHOS OU INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

- Respeito e reconhecimento dos gestores públicos para este modelo de governança.
- Valorizar os Conselhos e dar importância à participação do conselheiro, dando condições e apoiando sua participação.
- O Governo deve ouvir mais os Conselhos na elaboração das políticas.
- A participação de titulares das pastas ou quem lhes representem com poder de decisão é fundamental para o fortalecimento do Conselho.
- Colocar mais poder de decisão nos Conselhos.
- As ações de planejamento do Estado do Ceará, tanto no que se refere à elaboração das peças orçamentárias, quanto no que se refere à construção de planos e de políticas públicas, não contam com a participação dos Conselhos de Políticas Públicas, salvo quando estes conseguem criar uma pressão social externa que legitime tal ação.
- A cultura de planejamento participativo não está pautada como modo de gestão pelo núcleo de governo nem pela Secretaria de Planejamento e Gestão.
- Sugerimos a proposição de uma metodologia que possibilite, tanto no âmbito das Secretarias quanto no âmbito do planejamento estratégico do Governo, a participação dos Conselhos de Políticas Públicas.
- Mais transparência no planejamento e execução das ações.
- Apresentar a LOA com antecedência.
- Maior poder dos Conselhos decidir sobre os recursos.
- Criação de estratégias para gerar mais adesão da população, através da constituição de orçamentos mais participativos e transparência no uso dos recursos.

- Recursos apropriados para visita dos conselheiros aos Municípios, tendo em vista que o CEAS/CE é uma instância articuladora da política de assistência social entre os municípios do Estado e a União. Portanto, há a necessidade de acompanhar os Municípios com relação às ações dessa política pública (Secretarias e entidades de Assistência Social), bem como às ações dos Conselhos Municipais.
- Ter cadeiras no Conselho para federações, sindicatos e outros que o Estado atenda, assim como para os movimentos sociais.

II) EFETIVIDADE NO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS OU INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

- O Conselho deve participar, no monitoramento e avaliação das políticas, planos e projetos, com mais eficiência.
- Ao deliberar, as propostas deverão ser encaminhadas aos gestores públicos para viabilização e aplicação.
- Cumprir de forma efetiva o planejamento estratégico e os planos de ação do Conselho.
- Maior dinâmica e prioridade para o funcionamento do Conselho, que garantam a sua sustentabilidade, através da maior participação das instituições do governo e criação de instrumentos legais que propiciem os recursos financeiros mínimos necessários à sua vida.
- Garantir destinação financeira para o desenvolvimento das ações propostas pelos Conselhos.
- Definir perfil para a representação nos Conselhos.
- Maior frequência dos Representantes do Governo às reuniões.
- Estimular os representantes governamentais a participar de forma mais efetiva de reuniões e iniciativas.

- Seria positiva uma presença mais frequente dos Secretários nos Conselhos.
- Cada Conselho ou Instância Setorial deve ter orçamento próprio para a participação popular. Como também a Secretaria Setorial deveria ter um momento para receber sugestões, propostas e/ou reivindicações do Conselho.
- Realização de reuniões descentralizadas no interior do Estado e utilização dos meios de comunicação oficial para interagir com a sociedade civil organizada.
- Reuniões do Conselho em diferentes Regiões do Estado.
- É preciso ter mais reuniões para dar conta da demanda.
- Atender demandas por prioridades de forma mais ágil.
- Priorizar atendimento em período de férias.
- As discussões são apressadas, porque os planos só chegam no Conselho na urgência para aprovação; isso precisa mudar.
- Apoiar a logística das reuniões ordinárias e extraordinárias e a garantia da vinda de conselheiros dos municípios do interior.
- Mais recursos para deslocamento de conselheiros do interior do Estado.
- O Conselho Estadual da Saúde-CESAU/ SESA conta com vários conselheiros residentes no interior; o que vem dificultando a participação destes conselheiros é o não pagamento das passagens para que os mesmos possam participar ativamente do Conselho. Faz-se necessário com urgência a solução deste problema para podermos exercer plenamente o controle social.
- Maior definição nas pautas e prazos, no cumprimento das deliberações do CEPC, conforme dadas em reuniões ordinárias ou extraordinárias.
- É necessário um prazo maior para discussão dos projetos e assessores mais competentes e disponíveis, incluindo os assessores da própria Secretaria para esclarecer sobre orçamentos, recursos vinculados, percentuais de participação orçamentária e muitas outras questões.
- Acredito que os Conselhos deveriam ter tempo determinado no horário de trabalho de assessores das Secretarias, ou seja, um assessor financeiro da SESA, por exemplo, deveria disponibilizar pelo menos 12 horas mensais para o Conselho de Saúde. Este tempo deveria constar de seus contratos de trabalho e os serviços serem prestados dentro do Conselho. Isso para outros setores que também teriam este tempo de assessoramento (conferências, ministério público etc).

III) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Maior divulgação com o Público Interno quanto às ações realizadas pelos Conselhos.
- Monitoramento das ações aprovadas pelos Conselhos.
- Retorno aos participantes sobre os resultados das deliberações.
- Melhorar a comunicação das ações implementadas pelas políticas públicas e ampliar a interação com a população do interior do Estado.
- Maior divulgação das ações do Governo em todo o Estado.
- Realizar outras formas de divulgação das ações.
- Melhorar a comunicação divulgando, seja através de rádio, TV e panfletos.
- Sensibilizar constantemente os gestores para a importância da transparência e da participação e contribuição dos cidadãos.
- Fortalecimento dos Canais de Ouvidoria.
- Mais propaganda sobre o Portal da Transparência e de como acessá-lo pela população (um passo a passo, por exemplo).
- Maior divulgação sobre o Conselho e suas competências.
- Uso de ferramentas digitais para ampliar a participação.

- Utilizar as mídias sociais como instrumento de divulgação das políticas públicas disponíveis ao cidadão.
- Divulgar as ações e projetos existentes nas mídias sociais e outros meios de comunicação de massa.
- A rede de internet precisa ser separada da internet oficial do Estado, que é frágil devido aos perigos de invasão.
- Um jornal eletrônico com toda a informação das plenárias, fóruns e eventos, como seminários, conferências e congressos.
- Destacar no site das Secretarias de Governo e respectivos órgãos o orçamento anual, suas rubricas e o que é executado, mês a mês.
- Criar espaço na página da SDA para publicizar as ações e resultados do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.
- Com a internet ou mesmo de forma impressa, deveria haver a publicação e promoção da Cultura em todos os órgãos e setores estatais.

IV) FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Capacitação dos conselheiros para qualificar a participação.
- Realizar capacitação sistemática.
- Treinar professores da rede pública estadual para serem multiplicadores e formadores de pessoas para a Participação Cidadã.
- Cada escola da rede pública estadual ser um polo de formação para a Participação Cidadã da comunidade em que está inserida.
- Realização de palestras nas escolas da rede pública estadual.

V) PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- Maior participação da Sociedade Civil.
- Garantir a participação da sociedade civil, não ocupando essas vagas com os gestores, sindicalistas nem cabos eleitorais.
- Convidar a sociedade civil para participar com mais frequência.
- Conselhos populares por bairro/comunidade.

VI) INTERSETORIALIDADE

- Maior diálogo entre os órgãos e conselhos existentes.
- Encontros intersetoriais.
- Criação de uma instância envolvendo os vários Conselhos Setoriais para contribuir com a integração das políticas setoriais.

VII) OUTROS COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

- Continuar fortalecendo os instrumentos de controle social e realizar os planos e planejamentos de gestão com a participação da representação dos mesmos.
- Criar conselhos de gestão nas unidades de saúde com a participação dos usuários.
- Criação do Fórum das Cidades do Estado do Ceará.
- Ampliar fóruns temáticos sobre as Políticas sobre Drogas.
- Apresentar o orçamento para cada Município do Estado.
- Empenho do Estado em aprovar o Projeto de Lei criado pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT, que viabilizará a comunicação entre os membros inseridos nas unidades de privação de liberdade, a sociedade civil e órgãos governamentais.
- Somente haverá Participação de qualquer setor da sociedade se houver compromisso e disponibilidade em aceitação dessas participações.

4.1.2 SÍNTESE DA OFICINA DE INTERCÂMBIO DOS CONSELHOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - CEARÁ

O referido evento no seu planejamento cuidou para que as ações de sensibilização e mobilização dos Conselhos e Iniciativas pudessem chegar a todos os colegiados mapeados, incidindo, inclusive, nas entidades participantes do instrumento eletrônico - questionário de autoavaliação - com vistas a qualificar as informações, até então disponibilizadas, com respeito aos avanços, limites e desafios a serem enfrentados no sentido de ampliar e aperfeiçoar a relação de diálogo, negociação e pactuação entre Governo e Sociedade Civil.

Nessa direção, a referida Oficina adotou uma estratégia metodológica que oportunizasse no curto espaço planejado, a fala / registro de cada Conselho ou Iniciativa, culminando com a reflexão coletiva dos elementos fortalezas, fraquezas e sugestões para qualificar a Participação Cidadã dos Conselhos ou Iniciativas na formulação, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas no Governo do Estado do Ceará (vide Anexo III).

O Anexo III apresenta a discussão das 07 mesas de conversa, que agruparam os representantes dos Conselhos Setoriais e Transversais de Políticas Públicas, das Ouvidorias e de outros Colegiados (Comitê de Regularização Fundiária, Colegiado Territorial, Comitês de Bacias Hidrográficas e outras) do Estado do Ceará.

Foi possível buscar uma aproximação do arcabouço das narrativas dos grupos com registro dos pontos mais relevantes que mesclam pontos fortes, pontos fracos e sugestões para qualificar a relação Estado-sociedade civil e, consequentemente, fundamentar a análise da Consultoria sobre a dinâmica dos conselhos e iniciativas de participação, a seguir apresentada:

APOIO ADMINISTRATIVO ÀS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

- > Ficou evidente que esta situação é diferenciada. Alguns Conselhos têm uma estrutura de apoio administrativo, mas falta infraestrutura e outros recursos para viabilizar o controle social tanto no âmbito do Estado como junto aos municípios (por exemplo: diária, carro, gasolina, motorista e outros. Outros Conselhos, sobretudo os criados mais recentemente ainda não conquistaram os requisitos mínimos para funcionar a contento e o ambiente adequado para realizar reuniões. Há, portanto, necessidade de se considerar este item e prever dotação orçamentária no PPA para atender a essas fragilidades.

RECONHECIMENTO DOS SUJEITOS DE DIREITO

- > De um lado, há o reconhecimento de que houve avanços e respostas positivas por parte do governo estadual em relação a alguns segmentos sociais no momento em que existem estruturas mínimas de participação social. Mas, conclui-se que o apoio é mais formal do que real. Além do simples reconhecimento almeja-se que os direitos fundamentais encontrem respostas afirmativas na agenda governamental, sobretudo, em relação às conquistas de terra e território, trabalho e renda, saúde e educação e outros. Os maiores reclamos são de segmentos historicamente mais visibilizados - indígenas, negros, quilombolas e outros povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, juventude, LGBT e

outros. Entretanto, muitas vezes o avanço não se traduz em tratamento diferenciado em relação às especificidades de tais segmentos e às reivindicações e proposições apresentadas que são aspectos que qualificariam a relação governo-sociedade civil no âmbito dos seus respectivos Conselhos.

- Por outro lado, alguns espaços de participação já se encontram num patamar mais avançado do ponto de vista institucional e financeiro a exemplo das políticas de dispõem de sistema (saúde, educação, assistência social, segurança alimentar e nutricional e outros). Mesmo dentro deste grupo há diferenciação, pois alguns já dispõem de dotação orçamentária e de fundo público e outros não.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- A institucionalização dos Conselhos através de leis e de outros referenciais normativos (regimentos, regulamentos e outros) é importante para assegurar que estas instâncias de participação sedimentem uma cultura participativa e autônoma para além dos governos à medida que se cristalizam como uma política de estado. Este eixo apresentou um leque de diferenciações. Algumas instâncias de participação já dispõem de diversos instrumentos, inclusive aprovados e publicados no Diário Oficial, que regulamentam seus objetivos, composição, estrutura de funcionamento e forma de escolha dos representantes da sociedade civil com base em princípios democráticos. Em outras o processo está ainda em fase de estruturação e, muitas vezes, necessitam de assessoramento para avançar.

FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS

- Esta questão foi destacada como necessária visto que os Conselhos acolhem uma pluralidade de representação e que muitas vezes não dispõem de conhecimento suficiente sobre a missão e lógica de funcionamento desta instancia de participação social. Há Conselhos que dispõem de material didático (manual, cartilha e outros) e realizam com periodicidade processos formativos. Outros, o processo formativo, quando ocorre é somente no início de cada gestão, carecendo de um processo mais continuado visto que há certa renovação de conselheiros. Mencionou-se que as plenárias e reuniões quando ocorrem com regularidade e com planejamento adequado se constituem em espaço de formação. Neste aspecto chamou-se a atenção para o papel das câmaras temáticas, comissões permanentes e grupos de trabalhos que, quando existem e funcionam, atribuem maior dinamicidade aos Conselhos e, além disto, se constituem um espaço nos quais as informações e conhecimentos socializados qualificam o desempenho dos conselheiros e atribuem maior dinamicidade às plenárias.

ATUAÇÃO TERRITORIALIZADA

- Constatou-se que vários grupos reconhecem a abordagem territorial como sendo uma estratégia de desenvolvimento mais integrado que permite a construção de uma nova institucionalidade democrática, propiciando articulações fecundas entre a sociedade civil e a autoridade estatal buscando ampliar o conceito de público, a partilhar poder com as agências estatais e a afirmação de uma cultura democrática.

- Entretanto, as práticas de experiências de territorialização ainda estão restritas ao âmbito do desenvolvimento agrário, cujo Conselho delibera e organiza suas ações e conferências com o enfoque territorial. É importante que este desafio seja abraçado com determinação política e adotada pelo governo considerando as experiências existentes no Ceará, em outros estados e países. Algumas delas foram apresentadas e discutidas no primeiro produto deste Projeto pela consultoria IADH/DELOS.

PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA)

- Alguns grupos sugeriram maior participação das instâncias de participação social por ocasião da realização do PPA, inclusive podendo sugerir algumas das propostas priorizadas nas conferências que congregam os municípios e uma ampla representação social do Estado do Ceará. Esta limitação pode e deve ser reparada e será uma oportunidade para que também sejam previstas dotações orçamentárias para garantir o funcionamento adequado dos conselhos e outras instâncias de participação social.

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

- Este aspecto foi referido em vários grupos e se levantou a necessidade de avanços e assessoria técnica para construir indicadores que sejam capazes de elaborar matrizes que permitam, ao longo do tempo, realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação. Mencionou-se também a importância de se dispor de uma base de dados e a democratização de seu acesso. Tais elementos subsidiarão o exercício do controle social das políticas públicas.

DIÁLOGO ENTRE AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

- Vários grupos expressaram a importância deste Projeto e sugeriram que debates desta natureza fossem mais frequentes. Discussões desta natureza contribuem para que os Conselhos se conheçam e que articulações possam ser construídas a fim de atribuir mais qualidades às ações de monitoramento e controle social.

4.1.3 APROFUNDANDO O OLHAR SOBRE OS CONSELHOS E CONFERÊNCIAS

Considera-se de extrema utilidade e relevância o processo de autoavaliação e a síntese da oficina envolvendo os representantes dos conselhos e instâncias de participação cidadã porque, além de contribuir ao objetivo de identificar e analisar a incidência dos conselhos e instâncias de representação nas políticas públicas no Estado do Ceará permitiu tirar lições para ampliar e aprimorar os espaços de participação. A ambiência da oficina oportunizou também o exercício de reflexão e interatividade entre os representantes dos conselhos, tendo sido mencionado como extremamente relevantes eventos dessa natureza e com periodicidade definida para potencializar atuações conjuntas e intersetoriais.

Os Conselhos de Políticas Públicas no Ceará, como um dos espaços de participação, discussão e deliberação, são reconhecidamente um *locus* privilegiado de exercício da cidadania e fundamental no processo de democratização da gestão de políticas públicas e de controle da sociedade sobre as ações do governo.

Ao dirigir o olhar para a última década é visível à expansão da democracia participativa no Ceará, a partir: 1) do aumento do número de conselhos existentes; 2) da abertura de gestores públicos ao reconhecer estes espaços; 3) dos aprendizados gerados entre os/as conselheiros/as propiciando a troca de saberes entre os representantes governamentais e os da sociedade civil; 4) do reconhecimento da diversidade sociocultural; 5) do número de conferências realizadas em âmbito estadual e territorial/municipal; 6) da emergência de novas lideranças e dos avanços nos processos de empoderamento.

A dinâmica dos Conselhos e sua capacidade propositiva face às políticas públicas estão relacionadas às condições de infraestrutura de apoio aos Conselhos e aos conselheiros, à realização de processos formativos continuados; às articulações necessárias para estimular a criação de conselhos municipais e/ou territoriais e o acompanhamento e assessoria contextualizada. Aqueles Conselhos que têm um maior número de Conselhos Municipais, geralmente propiciam maior dinamismo e capilaridade territorial. Assim, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, a participação social instituída nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), permitirá uma atuação sistêmica, descentralizada e participativa através de mecanismos que permitem a representação de segmentos sociais em processos decisórios que influenciem a formulação, implementação e controle social das políticas públicas.

As Conferências estaduais constituem uma etapa intermediária entre as conferências municipais e a nacional. Elas são convocadas pelo gestor estadual do órgão ao qual está vinculado o respectivo Conselho e ocorrem, na sua maioria, a cada 4 anos e obedecem a uma temática e a indicativos estabelecidos pelos respectivos Conselhos nacionais.

Apenas os municípios que realizaram Conferências municipais podem se qualificar para participar das etapas regional e/ou estadual. Esta última geralmente é organizada pela Comissão (1) Organizadora, (2) Técnica (ou temática); (3) Administrativa e (4) de Comunicação e por (5) subcomissões, e compreende

uma Plenária Inicial, Grupos de Trabalho e a Plenária Final. O relatório final apresenta elementos de diagnóstico e as propostas e moções aprovadas. Este documento é encaminhado para o Conselho Nacional, que é o responsável por reunir as propostas dos 26 Estados e do Distrito Federal em um único relatório para apreciação na Conferência nacional.

O Ceará, no período de 2013 a 2016³, realizou 15 Conferências estaduais. No decorrer dos últimos 10 anos tem-se observado a ampliação do número de Conferências estaduais e municipais. Várias Secretarias têm definido, no PPA, recursos para viabilizá-las, bem como uma estrutura de apoio para que os conselheiros estaduais possam assessorar parte dos municípios para a realização da etapa preparatória em nível municipal.

É importante destacar que as Conferências atuam não só como forma de aproximação do público alvo da formulação da política, mas também estratégia de descentralização, também alavancada a partir de 1988. A possibilidade dos municípios formularem suas próprias políticas públicas permite que Conferências municipais sejam organizadas a fim de promover a descentralização, sendo que esta nem sempre garante avanços democráticos, mas pode potencializar.

Há evidências que demonstram avanços em termos de quantidade dos participantes e da qualidade nos debates gerados face à internalização de aprendizados construído ao longo do tempo do exercício participativo.

A qualidade da Conferência estadual está muito relacionada com o desempenho da etapa territorial / municipal quando os municípios formulam suas propostas para compor a agenda governamental. Também neste momento os delegados se apropriam da temática e se capacitam para que, caso sejam eleitos, tragam uma bagagem de aprendizado que contribuirá para qualificar o debate nas etapas subsequentes.

Convém mencionar que os Conselhos com atuação mais consolidada, sobretudo educação, saúde, assistência social, criança e do adolescente, segurança alimentar e nutricional, dentre outros, tendem a realizar Conferências com maior amplitude participativa e com uma base organizativa mais qualificada. Outros conselhos mais recentes, que ao carecerem de pessoal governamental de apoio realizam processos de terceirização, demonstram que a participação ainda não ocupa espaço principal na estrutura governamental. Diante desta e de outras questões as diferentes etapas, apesar dos diversos pontos em comum, apresentam diferentes formas de apropriação dos resultados de cada uma das Conferências. Estas também estão relacionadas às características decorrentes dos campos trabalhados, assistência social e segurança pública, desenvolvimento rural, saúde, juventude, idoso e outros.

Salienta-se que as Conferências constituem um momento privilegiado de alargamento do processo participativo do ponto de vista da diversidade dos segmentos sociais, muitos dos quais historicamente invisibilizados, entre eles, indígenas, quilombolas, negros, ciganos, mulheres, dentre outros. De um modo geral,

³ A grande maioria das Conferências estaduais, no Ceará, ocorreram no período de 2015 e 2016.

os Conselhos têm um papel de destaque no processo organizativo das Conferências, entretanto, em muitos casos os diferentes fóruns, ONG's e outras entidades, relacionadas às igrejas, sobretudo a católica, atuam como coadjuvantes deste processo.

Durante a preparação e realização das conferências há um clima de muita participação e disputa em relação à democracia participativa pretendida. Por todo o exposto, reitera-se que a participação é um processo contínuo e, apesar dos mais de vinte anos da promulgação da Constituição Cidadã, ainda é um processo em construção, que precisa ser exercitado para se expandir e se qualificar. As Conferências se mostram um instrumento importante para que a população tome conhecimento do que o Estado faz e planeja, mas ainda existe um perfil de delegado que assiste ao processo muitas vezes como espectador, não assumindo o papel de representante de um segmento social e a sua identidade de ação em relação à política.

Diante do acima exposto sobre o Eixo 1 – Dinâmica dos conselhos de políticas públicas - cumpre-nos registrar os seguintes aspectos a serem considerados por ocasião da elaboração do modelo de governança cidadã – Produto 3 desta Consultoria:

- Necessidade de maior valorização e viabilização dos Conselhos e Instâncias, definindo instrumentos que garantam a sustentabilidade de suas atividades, inclusive Conferências, e ampliando e qualificando a participação de gestores do Governo nos Colegiados, sempre visando a transparência no planejamento e execução das ações.

- Buscar mais efetividade no funcionamento dos Conselhos e Instâncias, possibilitando-os de atuar ativamente no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas, planos e projetos, garantindo que suas propostas e deliberações sejam consideradas pelos gestores públicos tomadores de decisão e cumprindo de forma efetiva o que foi planejado e encaminhado nos Conselhos.
- Atribuir a importância que os tempos atuais exigem aos processos e mecanismos de informação e comunicação, tanto no âmbito interno dos Conselhos quanto na divulgação das ações implementadas pelas políticas públicas, com a ampliação do uso de ferramentas digitais e mídias sociais.
- Aumentar e melhorar os processos de formação e capacitação, inclusive com capacitações sistemáticas, em particular dos conselheiros, para qualificar a sua participação.
- Buscar soluções que provoquem e ativem a intersetorialidade, facilitando maior diálogo entre os órgãos, entidades e conselhos existentes, inclusive com a possível criação de uma instância envolvendo os vários Conselhos Setoriais para contribuir com a integração das políticas setoriais.



EIXO 2

4.2 SISTEMA DE OUVIDORIA

A Ouvidoria Geral do Estado do Ceará foi instituída desde 1997, com o status de Secretaria. De 2001 a 2007 incorporou em sua estrutura a área do Meio Ambiente, passando a denominar-se Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente.

Em 2007 foi instituída a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – SECON (Lei nº. 12.868), a qual teve suas competências alteradas e foi transformada em 2009 em Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE (Lei nº. 14.306), órgão ligado diretamente a Governadoria.

No ano de 2012, por meio do Decreto nº 30.938/2012, foi instituído o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo, regulamentando a Rede de Ouvidorias, formada por ouvidores setoriais de todos os órgãos e entidades.

No que se refere ao direito constitucional de acesso à informação, além da Lei Nacional nº. 12.527/2011, o Estado do Ceará implementou a Lei Estadual nº. 15.175/2012, que define regras específicas com o fim de assegurar o acesso à informação pelo cidadão, bem como editou seus regulamentos, prevendo o funcionamento do Sistema de Acesso à Informação, de instâncias recursais, dentre outros regramentos. Cumpre frisar que, segundo a referida lei, ouvidor setorial tem assento no comitê setorial de acesso à informação.

Todo cidadão pode contribuir para a gestão das políticas e serviços públicos estaduais, por meio da Ouvidoria, optando por um dentre diversos canais, tais como:

Central de Atendimento Telefônico 155 (ligação gratuita), canal de entrada mais utilizado pelo cidadão, diretamente no Sistema de Ouvidoria (SOU), disponível na internet (www.ouvidoria.ce.gov.br), por meio das redes sociais Twitter (@OuvidoriaCeara) e Facebook (/OuvidoriaCeara), por e-mail (ouvidoria@cge.ce.gov.br), por carta

ou presencialmente nas Ouvidorias Setoriais nas sedes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

A Rede de Ouvidorias tem um papel importante nesse processo, à qual cabe atuar na apuração e resposta das manifestações apresentadas pelos cidadãos e, a partir desse contexto, são apresentadas recomendações a serem providenciadas no âmbito da Gestão do Sistema ou pelas respectivas setoriais. A Rede é formada pela CGE, enquanto coordenadora, e pelas 67 Ouvidorias Setoriais.

Entre 2011 e 2014, a quantidade de manifestações de ouvidoria dobrou. Em 2015 alcançou 63.521 manifestações, com crescimento de 15,9% em relação a 2014. De janeiro a agosto de 2016 já foram recebidas 32.872 manifestações.

As manifestações são analisadas inicialmente em três grupos, quais sejam: insatisfação do cidadão quanto ao serviço público oferecido (reclamação, crítica e denúncia), contribuição para a melhoria do serviço público (sugestão e elogio) e solicitação de serviço, as quais em 2015 foram assim distribuídas respectivamente: 62,7%; 21,8% e 15,4%.

A partir de 2015, os Relatórios de Gestão de Ouvidoria passaram a classificar as manifestações registradas no Sistema SOU, segundo os Eixos Governamentais do Plano de Governo (7 Ceará) e as Políticas Públicas (Temas).

Em 2015, o maior volume de manifestações estava concentrado nos eixos governamentais Ceará Saudável (58%), Gestão Democrática por Resultados (24%) e Ceará Pacífico (9%).

A Central de Atendimento 155 consolida-se como o principal meio de entrada da Ouvidoria, seguida da internet, onde se registra a manifestação diretamente no Sistema SOU, e pela forma presencial, meio de entrada ainda muito forte nas demandas da área da Saúde. Já os atendimentos pelas redes sociais (facebook e twitter, por exemplo) apontam um aumento

crescente no registro das manifestações, apesar de ainda pouco utilizadas pelos usuários.

No Relatório de Ouvidoria, as demandas de ouvidoria são também classificadas por macrorregião de planejamento do Estado e a representatividade da respectiva população nas demandas.

Observa-se que o maior volume de manifestações é proveniente da Região Metropolitana de Fortaleza, a maioria concentrada na Capital, no que se refere ao quantitativo de manifestações, mas também quanto ao percentual da população que procura a Ouvidoria. Dos usuários que preencheram a informação de endereço, 80% da demanda é oriunda da Grande Fortaleza, sendo que a população dessa região não chega à metade da população do Estado, o que demonstra que o público da Ouvidoria no Estado é predominantemente de cidadãos da Capital e entorno.

Em 2015, 86,2% das manifestações foram respondidas no prazo (até 15 dias), 11,9% fora do prazo e 1,6% não respondidas. O tempo médio de resposta no ano foi de 12 dias.

A Ouvidoria faz uma pesquisa de satisfação do usuário. No ano de 2015, 7,2% dos cidadãos que registraram manifestações optaram por responder a pesquisa de satisfação. O índice geral de satisfação do usuário da Ouvidoria no ano de 2015 foi de 78,6%, quando os usuários avaliaram o serviço da Ouvidoria como “Excelente”, “Ótimo” ou “Bom” e indicaram que recomendariam o serviço para outras pessoas.

No Relatório de Ouvidoria foi requerida a informação referente à atuação do Ouvidor Setorial junto à Gestão Superior do Órgão ou Entidade, em particular: assento em comitê executivo / gestor, elaboração de relatórios periódicos endereçados à alta gestão, contendo recomendações e informações estratégicas para a tomada de decisão, buscando o aprimoramento da instituição e das políticas públicas oferecidas aos seus clientes.

Sobre o assunto, de acordo com as informações obtidas nos relatórios setoriais, 44 Ouvidorias Setoriais responderam que possuem atuação junto à respectiva Gestão, ou seja, pouco mais de 66% das Setoriais possuem suas ouvidorias como ferramenta de gestão. Entretanto, o ponto crítico do Sistema está na sua baixa capacidade de incidir sobre a tomada de decisão dos gestores das Setoriais no sentido de melhoria das políticas. As manifestações, quando analisadas em seu conjunto, são colocadas no Relatório de Gestão, o qual tem periodicidade anual, mas possuem um recorte trimestral, por recomendação da CGE.

Apesar de muitos ouvidores setoriais participarem de comitês gestores das Secretarias Setoriais, o grau de incidência dos Relatórios de Gestão de Ouvidoria nas políticas setoriais ainda é muito baixo, segundo os envolvidos entrevistados.

Outro problema é que nem todo Órgão tem um ouvidor com exclusividade às atividades de ouvidoria, o qual nem sempre tem cargo comissionado. Segundo gestores da Ouvidoria, encontra-se em fase final de revisão o novo Decreto que disporá, entre outros aspectos, da exclusividade do ouvidor segundo o porte da Ouvidoria setorial.

Durante a Oficina de Intercâmbio dos Conselhos e Iniciativas de Participação realizada em 06 de dezembro, a equipe de Ouvidoria (Coordenação do Sistema e representantes de ouvidores setoriais) discutiu e apresentou os pontos críticos do Sistema.

Como **PONTOS FORTES** estão:

- i) Modelo em Rede.
- ii) Sistema informatizado.
- iii) Sistemática de levantamento de demandas [assédio moral, ética pública, direitos humanos].

Cumpre-nos registrar, pela sua relevância, que no ano de 2012 foi realizada a Iª Conferência da Transparência e Controle Social - Consocial, em que o Estado do Ceará participou ativamente e foi referência nesse processo. O tema central “*A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública*” teve como objetivo promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Como **PONTOS FRACOS** estão:

- i) Ausência de institucionalização, aparelhamento, capacitação e reconhecimento da importância da gestão social.
- ii) Desconhecimento da população das formas e dos canais de participação.
- iii) Não utilização dos resultados da participação, por meio da Ouvidoria, no processo de planejamento das políticas públicas e serviços.

Pode-se concluir que o Sistema de Ouvidoria é um importante instrumento de participação cidadã, principalmente por ser capaz de atender a demandas diversas da população difusa. Qualquer pessoa pode ter acesso aos seus canais e abordar temas variados.

O Sistema tem evoluído em sua concepção e organização interna, mas ainda enfrenta barreiras de gestão que estão impedindo a ampliação de seu alcance e o bom uso de suas ferramentas para o aperfeiçoamento das políticas públicas: a falta de reconhecimento

interno entre os Gestores Setoriais, a falta de investimentos para sanar as fragilidades da estrutura de TI e a falta de conexão entre as manifestações de ouvidoria (sistematizadas e analisadas) e as ferramentas de planejamento e gestão das políticas. Por outro lado, a população parece desconhecer os canais e potencial da Ouvidoria.

Diante do exposto, são as seguintes as sugestões para que o Sistema de Ouvidoria amplie e fortaleça as práticas de participação cidadã:

- Institucionalização, aparelhamento e capacitação continuada das Ouvidorias em todos os órgãos.
- Elaboração do Plano de Comunicação para divulgar as ferramentas de participação e controle social para a população.
- Capacitação continuada da população para o exercício da cidadania e do controle social.
- Sensibilização dos gestores públicos [dirigentes] para aperfeiçoar o relacionamento com a Ouvidoria como ferramenta de melhoria das políticas públicas e serviços.
- Sistematização do relacionamento das manifestações de Ouvidoria com as ferramentas de planejamento do Governo do Estado do Ceará.

A CGE está iniciando a execução de dois projetos no âmbito do PforR que vão fortalecer o Sistema de Ouvidoria e resolver parte desses problemas:

SISTEMA PÚBLICO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Essa ferramenta vai modernizar o atual sistema com recursos de integração com outras ferramentas e muita interação com o cidadão, que é o centro do projeto, proporcionando-lhe mais comodidade e segurança. E para a gestão, a inovação será a forma que a informação será tratada como forma de subsidiar as decisões governamentais a partir do alinhamento das demandas da sociedade com o plano de governo. O Projeto encontra-se em fase de execução.

OUVIDORIA ATIVA

Esse modelo visa avaliar os programas governamentais por meio da escuta cidadão; diferente do projeto mencionado acima (SPRC) em que o cidadão procura o Estado, o objetivo é ouvir da sociedade (provocando-a) a sua opinião sobre determinado serviço que, a partir das informações consolidadas, será a base para retroalimentar a gestão e avaliar aquela política pública. Encontra-se em fase de contratação a proposta de criação do modelo e em fase de avaliação a proposta de aplicação do modelo.



EIXO 3

4.3 PROCESSO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

4.3.1 ANTECEDENTES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

O enfoque territorial nas políticas de desenvolvimento rural em nível nacional teve início em 2003 no âmbito do MDA-Ministério do Desenvolvimento Agrário, na tentativa de inovar na proposição de políticas públicas para o meio rural, tendo o território como foco do planejamento e da gestão de programas de desenvolvimento rural sustentável.

Ainda em 2003, houve a homologação dos primeiros territórios rurais pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CONDRAF. Em 2004 veio a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT).

A missão da SDT era implantar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e de melhoria da qualidade de vida, por meio da integração de políticas públicas e articulação interfederativa. Tinha como principal instrumento o PRONAT, que apostou na construção de espaços coletivos de negociação e pactuação de Políticas Públicas, os chamados colegiados territoriais, bem como o PROINF, que passou a financiar projetos de infraestrutura pactuados nesses colegiados e buscando viabilizar estratégias territoriais de desenvolvimento.

O enfoque territorial não é puramente uma plataforma para desembarcar ações setoriais de governo. Território como unidade de planejamento significa eleger o território como o lugar da ação pública intersetorial, com participação dos atores locais, combinando a relação entre oferta e demanda de políticas públicas. Assim, o marco da abordagem territorial do desenvolvimento rural não é a criação dos territórios em si, mas, sobretudo, o fato de colocar em evidência a **participação social** e a **intersectorialidade** na estruturação, desenho e proposição de Políticas Públicas.

Daí a importância das novas **instâncias participativas: O CONDRAF, os Conselhos Estaduais, os Colegiados Territoriais e os CMDS.**

O desafio da SDT era a construção e reconhecimento de territórios de identidade, que passariam a ser apoiados pela política territorial em nível nacional e, posteriormente, pelos Governos Estaduais. A SDT disponibilizou recursos para a contratação de assessoria técnica aos Colegiados e capacitação de atores, por meio dos contratos de repasses formalizados com ONGs e, mais recentemente, mediante parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES), através dos NEDETs – Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial.

A dimensão territorial do desenvolvimento vem despertando cada vez mais o interesse dos cientistas e gestores públicos. A ideia central é que o território, mais que simples base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de seus atributos naturais, destacando-se as relações de identidade, culturais, das pessoas com o meio ambiente, entre outras.

Um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico. A economia tem prestado bastante atenção aos aspectos temporais (ciclos econômicos) e setoriais (complexos agroindustriais, por exemplo) do desenvolvimento, mas é recente o interesse por sua dimensão territorial ou espacial. Sabe-se que o enfoque territorial contempla visão de longo prazo pactuada, competitividade sistêmica das empresas, planejamento participativo e gestão social, os quais estão ligados aos efeitos de proximidade e nível de confiança da sociedade.

Uma estratégia de desenvolvimento territorial “obriga” à satisfação, por parte dos atores locais, de quatro princípios-base: capacidade para valorizar o seu ambiente (competitividade ambiental); capacidade para o desenvolvimento de ações concertadas em diferentes níveis institucionais (competitividade social); capacidade dos agentes de desenvolvimento em produzir e reter um máximo de valor agregado no território, valorizando as relações internas entre setores, assim como os produtos e os serviços locais (competitividade econômica); capacidade de posicionamento em um contexto de globalização (competitividade internacional).

A abordagem territorial está baseada nas seguintes razões:

- Aspecto multidimensional do desenvolvimento que exige articulação entre as dimensões econômicas, ambientais, sócio-educacionais, culturais e político-institucionais.
- Integração rural - urbano, entre o campo e a cidade.
- Identidade como estruturante das estratégias grupais dotando o território de significados.
- Coesão e participação social.
- Descentralização das políticas públicas e autogestão dos territórios.

Em todo o mundo, o processo de planejamento adquire dimensão territorial cada vez mais pronunciada. Isso supõe, entretanto, a construção e o reconhecimento de atores e organizações capazes de incorporar as iniciativas, as ambições e os potenciais das diferentes regiões de que se compõem os países.

No Brasil, a dimensão territorial do planejamento é cada vez mais aceita, embora ainda extremamente incompleta e deficiente. Também é reconhecido nacionalmente que a gestão das políticas públicas exige a participação dos atores locais. Entretanto, na maioria dos Estados, como é o caso do Ceará, a dimensão territorial teve origem e ainda está circunscrita ao mundo rural e, em especial focada na agricultura familiar e suas políticas. Para que o planejamento ganhe efetivamente o caráter territorial é necessário superar as fronteiras do segmento rural e avançar nos seguintes pontos críticos:

- i) Inserção de outros atores e segmentos da economia, da sociedade e da política nas instâncias colegiadas que representam o território.
- ii) Reconhecimento e Institucionalização das instâncias colegiadas do território e do enfoque territorial pelos poderes públicos, em especial pelo Governo Estadual e Municipais e relações entre eles.
- iii) Articulação e Diálogo entre os instrumentos de planejamento oficiais-PPA e LOA - e os instrumentos de planejamento do desenvolvimento territorial.

Além disso, ainda é preciso superar o caráter estritamente municipal da relação entre Estado e atores locais. Os municípios isoladamente não caracterizam a realidade do território em seus aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais. Entre o Estado da Federação e o Município, há um vazio organizacional, não possibilitando a visualização conjunta dos problemas e potencialidades.

A ação do Poder Público é fundamental para que estes vazios sejam ocupados, por entes territoriais e por organizações comprometidas com a sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Nesta perspectiva, surge a necessidade de uma nova reflexão sobre a estrutura, gestão e papel do Governo do Estado na incorporação do enfoque territorial nos processos de planejamento e monitoramento das políticas públicas.

A necessidade de aproveitar as potencialidades dos territórios exige a adoção de uma nova visão política e avanços na descentralização administrativa do Estado e nos mecanismos de gestão compartilhada entre Estado e Sociedade. Hoje, é preciso aproximar as estruturas de Governo das pessoas. Além disso, é preciso atribuir poder de decisão para as regiões, como forma de dinamizar o processo de desenvolvimento. Deve-se buscar o engajamento e participação das comunidades de cada território no planejamento e controle social das ações.

Alguns estados brasileiros já avançaram muito na inserção do enfoque territorial em suas estruturas de planejamento e de administração pública (vide: Estudo de benchmarking – Produto 1 desta Consultoria).

4.3.2 SITUAÇÃO ATUAL DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO ESTADO DO CEARÁ

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) participou da política nacional de promoção do desenvolvimento dos territórios rurais, fundamentada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT) do Governo Federal (MDA-SDT). Desde 2007, a SDA conta, em seu processo de planejamento, com treze territórios, onde foram constituídos os Colegiados Territoriais, com representações da sociedade civil e poder público, nas esferas federal, estadual e municipal. Foram também elaborados, com a participação desses Colegiados, os Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS, importante instrumento de Gestão Social das Políticas Públicas implementadas nos Territórios.

Como já foi dito, inicialmente esse processo foi liderado e apoiado tecnicamente e financeiramente pelo Governo Federal, sendo em seguida assumido pela DAS, a qual criou uma Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial (CODET) e linha programática no PPA estadual.

A CODET planeja e coordena as ações de apoio ao desenvolvimento sustentável dos territórios/regiões e articula as ações da União, do Estado e dos Municípios voltadas à implementação da estratégia territorial, apoiando a elaboração de planos territoriais, projetos para captação de recursos e promoção de ações visando a consolidação de instâncias territoriais voltadas para gestão social das políticas públicas implementadas no território. Mantém forte integração com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Em 29.11.2016, a Consultoria realizou roda de diálogo, com metodologia de “grupo focal”, com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Entidades representativas da Sociedade Civil

que participam do processo de planejamento territorial (SDA, CEDR, IDACE, Projeto São José III, FETRAECE e MST), entre outras, a seguir relatada.

Inicialmente foi apresentada a situação atual dos recortes territoriais, com a nova Lei que institucionalizou as regiões de planejamento do Estado. Segundo a Lei, o Estado tem 14 regiões de planejamento, as quais foram baseadas em estudo do IPECE, foram debatidas com segmentos dos territórios e sofreram emendas dos parlamentares na Assembleia Legislativa.

A metodologia para proposição desta nova regionalização contemplou uma pesquisa bibliográfica e documental objetivando avaliar a correlação espacial das diferentes regiões, empregando, principalmente, o material referente às regionalizações das microrregiões administrativas, territórios de identidade, microrregiões geográficas do IBGE e o trabalho do IPECE (2006), atinente ao modelo gravitacional para delimitação de clusters municipais.

Recorreram-se também a outras regionalizações utilizadas no Ceará, nomeadamente as bacias hidrográficas, as coordenadorias regionais de saúde e os centros regionais de desenvolvimento da educação. Para avaliação dos aspectos geográficos e socioeconômicos usou-se, ainda, os mapas (e indicadores) das Unidades Geoambientais, do Produto Interno Bruto (PIB) e seus setores econômicos e do Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM).

Na roda de diálogo com gestores da política de desenvolvimento territorial (SDA, vinculadas e parceiros) foi destacado que o processo para definição do recorte territorial construído com a participação de segmentos dos territórios não foi levado plenamente em consideração pela

Assembleia Legislativa, o que gerou impasse e insatisfação em relação à proposta votada pelos deputados estaduais, em especial com respeito ao 14º. Território, que é a região metropolitana de Fortaleza ampliada. Essa insatisfação ainda não foi absorvida pelos representantes de alguns territórios, apesar dos aspectos positivos da nova Lei. Fica ainda o desafio de como esses territórios avançarão para se tornarem territórios organizados social, política e economicamente, consolidando seus aspectos multidimensional e multisetorial.

A CODET fez apresentação em slides destacando a concepção, processos e dinâmicas de sensibilização e mobilização histórica dos territórios, institucionalidades, atualização dos PTDRSS, com revisão da sua concepção e mecanismos de operacionalização, desafios para a continuidade e o posicionamento do Estado em relação a como lidar com a adversidade político-institucional da atual conjuntura do Governo Federal, destacando algumas estratégias e mecanismos de enfrentamento em face do desmonte do Estado brasileiro, no caso específico da Política de Desenvolvimento Territorial e da Agricultura Familiar.

Relatamos, a seguir, a situação atual da Política de Desenvolvimento Territorial levada a cabo pela SDA.

Encontra-se em fase de elaboração uma nova versão dos Planos Territoriais, decorrente da necessidade de atualização desses instrumentos e ajuste às orientações da II Conferência Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável e Solidário - CNDRSS realizada em 2013 e em conformidade com a Resolução nº 100 de 22 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF.

A atualização dos Planos também é necessária em função da nova divisão territorial do Estado, que define 14 territórios como regiões de planejamento em lugar dos 13 territórios anteriormente existentes. As principais mudanças foram ocasionadas pela separação do Território Inhamuns-Crateús, resultando no reconhecimento de dois territórios de identidade, ou seja, o Território do Sertão dos Inhamuns e o Território do Sertão dos Crateús e pelas modificações proporcionadas nos recortes dos territórios: Metropolitano e Vale do Curu e Aracatiaçu.

De igual modo, vale salientar que os processos e dinâmicas territoriais foram pautados pela escuta aos diversos e diferentes segmentos sociais quando da definição de uma estratégia metodológica e de intervenção para a retomada das ações de planejamento territorial em 2016 ou, melhor dizendo, os atuais 14 territórios foram sensibilizados e mobilizados para um processo participativo de construção dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PTDRSS⁴, alicerçada na metodologia que considera os referidos Planos como instrumentos capazes de orientar as Intervenções coordenadas nos territórios, incidindo, portanto, na estratégia do macro planejamento das intervenções coordenadas no Estado.

Em termos metodológicos, os Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PTDRSS nos territórios têm como centralidade a construção de cinco agendas, a seguir descritas:

⁴ A concepção de Desenvolvimento Territorial afirmada em 2016 pela SDA propõe que o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PTDRSS deveria assumir uma nova nomenclatura de Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PTDRSS, sem a letra “R”, uma vez que o plano não se limita às questões rurais. Esse assunto ainda encontra-se em discussão junto à SEPLAG.

- ✓ Agenda Territorial de Desenvolvimento Econômico e Ambiental com Inclusão Socioprodutiva.
- ✓ Agenda Territorial Governança Fundiária e Acesso a Terra.
- ✓ Agenda Territorial Formação Cidadã e Organização Social.
- ✓ Agenda Territorial de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- ✓ Agenda Territorial de Gestão de Recursos Hídricos.

Os PTDRSS devem ser construídos de forma democrática e participativa. Isto significa que os membros dos Colegiados Territoriais e Fóruns de Políticas Públicas deverão ser participantes ativos no processo de construção do Plano.

Por outro lado, dado o acúmulo de registros de processos anteriores de participação social, seja na elaboração dos PTDRSS ou na realização de Conferências Territoriais temáticas ou setoriais, será exigido um esforço técnico preliminar para sistematizar as informações, os encaminhamentos e as resoluções, de forma a compor um documento base que facilite e torne ágil a elaboração da nova edição do Plano.

Apesar das várias tentativas, somente em 2015, a partir do indicativo da proposta para o plano de governo “Os 7 Cearás” 2015-2019 é que a decisão foi materializada, resultando na aprovação da Lei Complementar nº 154 de 20 de outubro daquele ano que estabelece a composição de municípios das regiões para fins de planejamento.

O instrumento PTDRSS deve representar ao máximo a diversidade de grupos e os interesses sociais, culturais, políticos, ambientais e econômicos para que seja reconhecido e legitimado por todos. O Plano é objeto do acordo possível entre esses diferentes grupos de interesse naquele determinado momento. A metodologia de elaboração contribui também para tornar o Plano em instrumento gerador e estimulador do fortalecimento e da organização contínua dos territórios.

Em se tratando do macroplanejamento das **INTERVENÇÕES** coordenadas no Estado, (Agenda Estadual), estão previstas as seguintes ações:

- ✓ Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PEDRSS).
- ✓ Projeto de Lei sobre a Política de Desenvolvimento Territorial do Ceará.
- ✓ Formação avançada sobre Desenvolvimento Territorial.
- ✓ Sistema de Informações Territoriais (SIT Ceará).
- ✓ Fortalecimento da Rede Estadual dos Colegiados Territoriais.
- ✓ Matriz Estadual de Ações Governamentais.

A exposição foi permeada de intervenções dos participantes, as quais resumimos a seguir:

- ✓ Avanços sentidos na implementação do Desenvolvimento Territorial no Ceará, se considerado as proposições e articulações com o Governo Federal. Contudo, a falta de integração e articulação no planejamento e na operacionalização do planejado guardou limites tanto em relação às dinâmicas de implantação, quanto em relação aos recursos [Bartolomeu – EMATERCE].

- ✓ Oscilações entre as dinâmicas e processos na relação entre o Governo e Sociedade civil. Destacado o processo de retomada e reformulação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural [CEDR] com o estabelecimento da paridade da representação. Outro fato refere-se às dificuldades de compreender o conjunto das representações da Agricultura Familiar e sua base de conflitos e/ou ausências, a exemplo do segmento FETRAF. O conjunto da população do campo não tem o devido acesso às políticas públicas, planos, projetos e serviços. Um dado da realidade diz respeito aos conflitos com os gestores municipais, a exemplo da experiência da UGP Projeto Paulo Freire quando valoriza na implantação de suas atividades a metodologia de escuta à população envolvida [Castro Júnior – IDACE].
- ✓ Avançamos nas plenárias e núcleos dirigentes com a iniciativa dos Assessores Territoriais custeados pelo Governo do Estado por intermédio da Organização Social Instituto Agropolos, tanto em relação à coordenação, quanto em relação à presença continuada e orientada dos assessores territoriais. Sua saída refletiu negativamente com o desempenho mais lento das dinâmicas territoriais [Airton Cruz – Agropolos].
- ✓ Antes de tudo é importante refletir sobre a natureza das relações entre os entes federados - Estado/União - ou seja, em que medida se deu a relação político-institucional entre os diversos momentos históricos da vida política brasileira no trato da Política de Desenvolvimento Rural, destacando os períodos Lúcio Alcântara – Lula, Cid Gomes – Lula e, mais recentemente, Camilo Santana – Dilma. Ou, melhor dizendo:
 - No primeiro período, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural [CEDR] expressava, na sua natureza e prática, conflitos de interesse em relação à concepção e implementação da Política de Desenvolvimento Rural.

- No segundo período, a lógica da MATRIZ de planejamento partiu do pressuposto da OFERTA/demanda.
- E, mais recentemente, no Governo Camilo Santana (Dilma em nível nacional), o Desenvolvimento Territorial, com a concepção e metodologia mais experimentada e mais sensível à escuta aos territórios, explorou sua MATRIZ de planejamento a partir do pressuposto DEMANDA/oferta, valorando os mecanismos de participação cidadã dos diversos segmentos da sociedade civil e do governo [Eduardo Barbosa – IDACE].
- ✓ Inexistência de uma reflexão mais aprofundada em torno dos macroprocessos de **MONITORAMENTO** e **AVALIAÇÃO** do Desenvolvimento Territorial, dada a insuficiência dos mecanismos de acompanhamento do planejado e da falta de conexão e de informações com respeito a outros mecanismos de planejamento governamental (PPA estadual, municipais. (Cleber Leite CODET)).

Por fim, os participantes fizeram importantes considerações a respeito da reação do Governo do Estado (SDA) frente ao desmonte da política de desenvolvimento territorial em nível nacional. Na falta de apoio Federal, o Estado faz parte de um Fórum de Secretários de Agricultura do NE e norte de Minas, os quais desenharam estratégias de sustentação da política e captação de recursos financeiros, tais como:

- Projeto São José III – que financia cadeias produtivas.
- Projeto Paulo Freire – com atuação em 02 dos 14 territórios.
- PPA estadual 2016-2019, balizado pela Política de Desenvolvimento Territorial e com a expectativa de que, com a criação da Lei das 14 regiões de planejamento, haja um diálogo mais próximo e afirmativo com os Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário [PTDSS], entre outras.

Outro aspecto que foi salientado diz respeito à contribuição do Projeto “Participação Cidadã” – IADH/DELOS/SEPLAG, como perspectiva de aprimorar e ampliar as formas e mecanismos de participação social de caráter territorial, assim como a importância da SEPLAG na qualificação de um sistema de monitoramento e avaliação capaz de indicar e analisar os resultados do planejado e do executado.

Por fim, registramos os pontos fortes e fracos da Política de Desenvolvimento Territorial discutidos por ocasião da Oficina de Intercâmbio dos Conselhos e Iniciativas de Participação Cidadã:

PONTOS FORTES

- Continuidade dos Colegiados Territoriais, com a inclusão de novos atores.
- Consolidação da composição paritária desses Colegiados como política de gestão.
- Boa representatividade, com relação à diversidade da população e minorias.
- Os Colegiados Territoriais coordenaram as Conferências de DRSS [1ª e 2ª] e ATER [1ª e 2ª].
- Lei Complementar nº 154 de 20 de outubro de 2015 – territórios como Unidades de Planejamento.

PONTOS FRACOS:

- Desarticulação dos Colegiados Territoriais.
- Diálogo insuficiente para superar a setorialização no planejamento e na gestão.
- Insuficiência de monitoramento e avaliação.
- Câmaras temáticas dos Colegiados Territoriais contribuem de forma insuficiente com a formulação de políticas.
- Sistemas de informação precários e com pouca integração.
- Carência de processos de formação continuada/permanente.

Como sugestões de melhoria, os atores envolvidos propõem uma ação afirmativa do GABGOV em conjunto com a SEPLAG na coordenação do processo de integração das políticas e das estruturas setoriais, em nível territorial, a exemplo do “Ceará Pacífico”, com o concomitante processo formativo dos diversos atores para tomada e implementação das decisões.

Diante do exposto, pode-se concluir que o processo de planejamento territorial participativo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário conseguiu atingir sua “legitimidade”, com a participação ativa dos Colegiados Territoriais em diversas ações de desenvolvimento territorial, além das oficinas de planejamento participativo do território e de audiências para o PPA estadual. A SDA definiu de forma clara seus instrumentos e mecanismos de participação e ferramentas técnicas de planejamento e gestão territorial (Agenda Estadual e Agendas Territoriais), bem como vem trabalhando a capacitação de atores em busca de seu empoderamento e maior incidência nas políticas públicas. Entretanto, para alcançar mais “efetividade”, é necessário extrapolar os muros do mundo rural, revendo suas representações e conteúdos das políticas, agregando novas dinâmicas de desenvolvimento e articulações institucionais. Avançar no grau de “institucionalização” será imperativo para conseguir a inserção do enfoque territorial nas políticas públicas e, por conseguinte, maior efetividade e impacto no desenvolvimento multidimensional dos territórios.



EIXO 4

4.4 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA, COORDENADO PELA SEPLAG

Em nosso País, a dimensão territorial do planejamento é cada vez mais reconhecida, embora ainda bastante incipiente. Também é reconhecido nacionalmente que a gestão das políticas públicas exige a participação dos atores locais, através da participação cidadã.

Na seção anterior foi dito que, para que o planejamento incorpore o enfoque territorial, é necessário a superação do caráter estritamente municipal da relação entre Estado e atores locais. Entre o Estado da Federação e o Município há um vazio organizacional que impede a visualização conjunta da realidade e das oportunidades para o desenvolvimento sustentável.

A ação do Poder Público é fundamental para que estes vazios sejam ocupados, por entes territoriais e por organizações comprometidas com a sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

No estado do Ceará, foi a partir do PPA de 2008/2011 que se iniciou a participação cidadã com o enfoque regional (territorial) na escolha das prioridades das políticas públicas. Nesse período, o recorte das “regiões de planejamento” não coincidia com o recorte de “territórios de identidade” em construção no âmbito da política nacional de desenvolvimento territorial, em articulação com a SDA. Utilizava-se a divisão das macrorregiões, as quais classificavam os municípios do Estado em apenas oito áreas.

As regiões de planejamento do Estado do Ceará foram recriadas em 2015, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades de planejamento, monitoramento e implementação de políticas públicas de forma regionalizada.

A nova regionalização resulta de um estudo realizado em 2015 pelo IPECE. Este estudo, de acordo com a equipe técnica, justifica-se uma vez que o espaço geográfico é dinâmico, sendo alvo de mudanças geossocioeconômicas ao longo do tempo, como, por exemplo, as intervenções relacionadas à atração de empresas, à ampliação de serviços públicos ou mesmo de infraestrutura, criando novos fluxos e aumentando a rede de fluxos, proporcionando assim maior integração entre regiões. Este novo recorte busca dar mais eficácia ao planejamento regional, ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada.

Menciona-se, ainda, que o atual Plano de Governo (“os 7 Cearás”) determinava a diretriz de revisão do recorte territorial das unidades de planejamento para a integração das diversas políticas públicas, a partir dos treze territórios de identidade rural e das vinte microrregiões de planejamento do Estado do Ceará.

Assim, a Assembleia Legislativa do Estado, aprovou em 24 de setembro de 2015, a chamada nova regionalização elencada acima, através do projeto de Lei que institui as 14 regiões do Estado para fins de Planejamento. Essas regiões, segundo a SEPLAG, foram concebidas almejando uma área onde a similaridade socioeconômica e geográfica de municípios possibilita o planejamento regional e a concepção de políticas públicas, a partir da avaliação das necessidades de execução de determinados serviços públicos, visando o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida para a população.

Analisando os PPAs de 2008/2011, 2012/2015 e 2016/2019, observa-se uma significativa melhoria em termos técnicos, com uma apresentação mais lógica dos programas, objetivos, metas e iniciativas com reforço da intersectorialidade.

Por exemplo, a partir da análise da metodologia do PPA Federal 2012-2015, o Governo do Estado (SEPLAG) decidiu adotar o modelo proposto, porém com adaptações à realidade do Ceará:

- ✓ Retirou a categoria “caracterização” relativa ao objetivo do programa.
- ✓ Denominou o “Programa Temático” de “Programa Temático Setorial”, por estar ligado aos eixos da política do setor.
- ✓ Deu um tratamento diferenciado à categoria “Área Temática”, vinculando-a à contextualização do tema e vinculando a ela os resultados e indicadores setoriais.
- ✓ Tratou a meta como atributo do “Objetivo” e não do “Programa Temático Setorial”.

Com relação ao último PPA, os documentos apresentados pela SEPLAG esclarecem que o Plano Plurianual 2016/2019 é um instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Importante ressaltar que o PPA declara também as escolhas pactuadas com a sociedade.

Ainda segundo a SEPLAG, em seu processo de elaboração e posterior implementação, monitoramento e avaliação, o governo deve ser orientado pelas seguintes premissas:

- Gestão Pública por Resultados: executando políticas e programas, privilegiando o foco em resultados, em detrimento da ótica centrada exclusivamente no gasto, priorizando ações e contemplando o senso distributivo na alocação dos recursos.

- Participação cidadã: promovendo a interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas, em um processo de planejamento participativo que extrapola as propostas de campanha.
- Promoção do desenvolvimento territorial: equilibrando a dimensão territorial, superando os desafios e potencializando oportunidades regionais.
- Intersectorialidade: implementando políticas setoriais articuladas, centradas em territórios, trazendo ganhos para a população, para a organização logística das ações definidas, superando a fragmentação das políticas públicas.

Conforme ainda informação do site da SEPLAG, este último plano plurianual orienta-se por uma construção coletiva. Resultado do trabalho de definição das diretrizes para o Plano de Governo, realizado com diferentes segmentos da sociedade no período de preparação para o pleito eleitoral, que originou o documento denominado “*Os 7 Ceará*”.

No entanto, no que concerne à visão de território como ator histórico e propositivo, a regionalização e a participação cidadã evoluíram muito aquém, devido a fatores diversos entre eles:

- Incipiente capital social (cultura da participação e da cooperação)
- Baixa qualidade da mobilização dos atores
- Falta de preparação prévias das oficinas regionais
- Os atores ainda têm a visão do município e não da região
- Inexistência de novas lideranças participantes do processo com propósitos coletivos

Para exercitar a nova governança adequada à atual sociedade do conhecimento e das redes, o processo de tomada de decisões e alocação de recursos estratégicos, o seu monitoramento e resultados, devem ser compartilhados com a sociedade de forma efetiva.

A seguir, são apresentados os avanços e as fragilidades referentes ao processo participativo do PPA.

AVANÇOS observados:

- Elaboração prévia de “papers” sobre as regiões com informações econômicas, sociais e ambientais, contemplando o seu perfil e indicadores e desenvolvimento, com comparações entre municípios.
- Melhoria da metodologia de trabalho nas oficinas, tornando-a mais interativa e compreensiva, provocando a reflexão dos participantes sobre a realidade da região, os entraves, os objetivos de desenvolvimento e as estratégias para alcançar os objetivos.
- As oficinas territoriais do PPA, foram realizadas durante 3 governos, representando um ponto forte, pois tem assegurado a continuidade desta prática democrática.
- A nova Lei da regionalização, contemplando uma maior identidade entre os municípios que compõem a região (território).
- O aperfeiçoamento da metodologia do último PPA, já mencionado anteriormente.

FRAGILIDADES:

- As mobilizações não foram realizadas, no sentido de mobilizar realmente o engajamento da vontade dos atores.
- A representatividade nas oficinas foi muito incipiente. Na verdade, havia presença muito mais de gestores públicos do Governo do Estado e de órgãos de fomento. O empresariado esteve ausente, bem como outras lideranças inspiradoras representando a sociedade cível organizada com a visão do desenvolvimento sustentável.

- Não houve diálogo com a classe política (prefeitos e deputados).
- Houve pouca representatividade dos setores urbanos da sociedade, pois prevaleceu a presença dos setores rurais organizados ligados à SDA.
- Não tem havido o retorno necessário da SEPLAG às regiões, para criar a cultura do feed-back e da real importância da participação cidadã.

A análise das fortalezas e fragilidades à luz do nosso referencial conceitual nos permite concluir que o processo de elaboração do PPA regionalizado e participativo levado a cabo pela SEPLAG encontra-se em fase de “legitimação”, tanto interna quanto externa, apresentando alguns elementos de “efetividade” pelos avanços metodológicos alcançados e sua continuidade, necessitando avançar na sua “institucionalização”. Ampliar representatividade, qualificar a participação e diversificar os mecanismos de diálogo e feedback, de tal forma a contribuir com um maior empoderamento dos atores, serão imperativos para os próximos ciclos.

Fica o desafio de aprimorar e institucionalizar o processo de elaboração e monitoramento do PPA como grande aglutinador dos diversos mecanismos e instrumentos de participação cidadã tais como as dinâmicas trabalhadas pelos Conselhos de Políticas Públicas, os Relatórios de Gestão da Ouvidoria e, sobretudo, a partir da Lei que definiu a nova regionalização do Estado, a inserção do enfoque territorial, reconhecendo e integrando os planos territoriais e as suas instâncias colegiadas de gestão.

05

OUTRAS **INICIATIVAS** DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E DIÁLOGO COM A SOCIEDADE CIVIL

5.1 O DIÁLOGO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS E AS POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE DIREITOS

Atualmente as políticas transversais de direitos estão a cargo do Gabinete do Governador, cuja estrutura organizacional abriga 6 coordenadorias especiais, a saber, além da Assessoria Especial de Acolhimento de Movimentos Sociais, com status de Secretaria:

1. Políticas Públicas de Juventude
2. Políticas Públicas para as Mulheres
3. Políticas Públicas Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência
4. Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial
5. Políticas Públicas dos Direitos Humanos
6. Políticas Públicas para LGBTTT

Na prática, a Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência funciona vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, em especial ao Gabinete da Primeira Dama.

Em termos de Conselhos, os seguintes Conselhos estão vinculados ao Gabinete do Governador:

- Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP)
- Conselho Estadual da Juventude (CEJUCE)
- Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)
- Conselho Estadual de Política Públicas sobre Drogas

Foram entrevistados o e a Secretária em Exercício e o ex-Secretário da Assessoria de Acolhimento de Movimentos Sociais Dia 17.11.2016 e 22.11.2016, respectivamente. Ambos disseram não ver sentido na manutenção de uma Assessoria Especial para Acolhimento de Movimentos Sociais, com Status de Secretaria, que não seja também a articuladora das políticas transversais, hoje a cargo das Coordenadorias

Especiais vinculadas diretamente ao Gabinete do Governador. A sugestão deles é que essas coordenadorias deveriam ser vinculadas a esse Secretário (Assessoria Especial), sem aumento de custos nem de cargos comissionados, mas com poderes e atribuições melhor definidas para tratar das questões transversais junto aos movimentos, entidades e Secretarias setoriais do Governo.

Tudo indica que o processo de participação cidadã com respeito a essas políticas transversais está enfraquecido, assim como está comprometida a eficiência e efetividade na execução das políticas. Escutamos relatos de casos em que, enquanto os movimentos sociais estão reivindicando determinados projetos, outros projetos distintos têm sido aprovados, passando por outras instâncias de poder, denotando falta de articulação interna e externa do Governo.

Entrevistamos também o Sr. Cícero, ex-Chefe do Departamento de Participação Cidadã da Secretaria Geral do Governo Federal até julho 2016. Cícero falou bastante da experiência do “Dialoga Brasil” e a sua utilização por ocasião da elaboração do último PPA do Governo Federal, uma articulação entre a Secretaria Geral da Presidência e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão -MPOG. A experiência do Dialoga Brasil é um dos casos estudados e relatados no Produto 1 desta Consultoria.

Diante do acima exposto, essas fragilidades e potencialidades nos apontam para a necessidade de se pensar também em uma estrutura de Coordenação para o Modelo que está sendo construído de Participação Cidadã, o qual poderia conter uma Plataforma do Tipo “Dialoga Ceará” que abrigasse de forma articulada as diversas iniciativas e canais de participação cidadã.

5.2 O COMITÊ GESTOR DO PACTO POR UM “CEARÁ PACÍFICO”

O Governo do Estado vem executando uma política integrada de Segurança Pública, a qual articula ações de várias Secretarias do Poder Executivo e entidades de outros Poderes relacionados ao sistema de Justiça. Essa política integrada, denominada de PACTO POR UM “CEARÁ PACÍFICO”, foi instituída pelo Decreto Nº31.787, de 21 de setembro de 2015, com o objetivo de “construir uma Cultura de Paz no território do Estado do Ceará, através da definição, implantação, monitoramento e avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, para a melhoria do contexto urbano, acolhimento às populações mais vulneráveis e enfrentamento à violência, com atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.”

O PACTO “POR UM CEARÁ PACÍFICO” é executado por programas, projetos e atividades integradas, nas áreas de Segurança Pública e Defesa Social, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, Política sobre Drogas, Trabalho e Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte, Juventude, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, definidos em Planos de Trabalho.

O Decreto instituiu também o modelo de Gestão do pacto. Foram criadas as seguintes instâncias colegiadas:

- I - 01 (um) Comitê de Governança, presidido pelo Governador;
- II - 01 (uma) Secretaria Executiva; III - 01 (uma) Câmara de Articulação dos Poderes e Órgãos Autônomos; IV - 01 (uma) Câmara de Monitoramento e Análise; estas coordenadas pelo Vice-Governador.

Outras Câmaras Técnicas poderão ser criadas.

O Comitê de Governança é formado por 44 entidades, inclusive de outros poderes, sendo 6 destas instituições da sociedade civil. Em entrevista com a Secretaria-Executiva do Pacto, os segmentos da sociedade civil identificados para participar são movimento sociais, segmentos

da área de comunicação (rádio, jornal), segmentos profissionais, empresariais e segmentos religiosos (diversos). Segundo eles, em razão da complexidade do processo de seleção dessas entidades, até o momento ainda não foi formalizada a sua participação.

O CEARÁ PACÍFICO está atuando em 5 territórios de aprendizagem (piloto): três bairros da periferia do Município de Fortaleza, nos Municípios de Sobral e Juazeiro do Norte. Em cada um dos territórios, a Vice-Governadoria implanta um Núcleo de Ação pela Paz –NA-PAZ, centro de referência e *locus* do Programa no Território, além das Unidades Integradas de Segurança (UNISEGs), dentre outros. A Vice-Governadoria instalou plataforma de TI para dar suporte às informações do Programa.

A experiência é muito recente, mas pode nos trazer as seguintes lições:

- i) Importância de ser “patrocinada” pelo alto escalão de Governo, no caso o Governador e seu Vice, com poder político para a convocatória.
- ii) O objetivo maior pactuado exige ações multisetoriais dentro do poder executivo e ações de outros poderes; daí a importância da instância de governança compartilhada e suas câmaras de apoio.
- iii) Importância de se desenvolver plataforma informatizada que produza dados e analise informações para alimentar a confiança dos parceiros e monitorar ações e resultados das ações pactuadas.

Com respeito à participação da sociedade civil, prevista no Decreto, esta até o momento não foi implementada. Isso pode denotar que o Governo não está dando a devida relevância, além de estar tendo dificuldade de promover o processo de escolha das entidades com as quais deseja dialogar. Isso também significa que a representatividade de segmentos da sociedade civil não é coisa tão simples quanto parece, principalmente porque deve-se manter a coerência do processo democrático de escolhas de representados.

06

CONSIDERAÇÕES FINAIS,
CONCLUSÕES
E RECOMENDAÇÕES

Antes de iniciar as conclusões sobre a análise das práticas de participação cidadã no Governo do Estado do Ceará, fazemos algumas **CONSIDERAÇÕES FINAIS** sobre aspectos mais gerais de contextualização:

- A expressão “participação social” está atualmente em toda parte. Com acepções, sentidos e projetos diferentes; é encontrada nas práticas de instituições públicas das várias instâncias governamentais, nos arranjos institucionais de, praticamente, todas as políticas sociais e nos programas de governo de partidos de todos os matizes.
- A Constituição Federal de 1988, por sua vez, coroou esse processo atribuindo relevância à participação da sociedade na vida do Estado, ao instituir vários dispositivos nas esferas públicas de âmbitos federal e local.
- Há uma história que antecede a institucionalização dos espaços de participação social – Conselhos e Conferências - a partir da Constituição Federal de 1988. As lutas e reivindicações da sociedade civil com o objetivo de alargar a democracia brasileira e o espaço público. O período de transição democrática brasileira, com destaque para o surgimento dos novos movimentos sociais na década de 70 colocou no bojo da luta pela democracia e do Estado de Direito a centralidade da discussão de arranjos e mecanismos inovadores do ponto de vista da democracia participativa e que, ao mesmo tempo, tivesse incidência na democracia representativa e em decisões do poder executivo.
- A participação social inova ao conquistar a construção de vários espaços públicos e os Conselhos se propõem a ser um espaço híbrido (Governo - Sociedade Civil), o qual potencializa inúmeros aprendizados.
- Apesar dos Conselhos em suas atribuições partilharem desafios comuns, cada um desses espaços guarda singularidades que só podem ser analisadas em seu próprio contexto de histórico de atuação e das características da representação.
- Os Conselhos são órgãos administrativos colegiados com representantes da sociedade civil e do poder público, realizam reuniões e outras atividades, como as Conferências, com periodicidade diferenciada, as quais proporcionam espaços mais amplos de participação. Nestes eventos representantes do poder público e da sociedade civil discutem e apresentam propostas para o fortalecimento e a adequação de políticas públicas específicas. As Conferências são regulamentadas por decreto do Poder Executivo.
- Os Conselhos, através do seu funcionamento, reiteram que é dever do Estado garantir o direito à saúde, à educação, ao trabalho e renda, à segurança alimentar e nutricional e outros. No Brasil, assim como no Ceará, as políticas públicas sociais orientam-se pelos princípios de universalidade e equidade no acesso às ações e aos serviços e pelas diretrizes de descentralização da gestão, de integralidade do atendimento e de participação da sociedade civil, através de segmentos sociais que expressam pluralidade e diversidade. Como diz Boaventura dos Santos, expressam “o direito a ter direito”.
- Há um movimento que busca despolitizar o significado da participação social, pois se enfatiza uma noção de participação individualista, desconectada do coletivo e do seu elo que estabelece a representação. Essa perspectiva traz impactos negativos, tanto para o desenvolvimento e a efetivação dos espaços públicos participativos como para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à desigualdade social.

- Nas instâncias de participação emergem contradições, conflitos de interesse, disputas, negociações e construção de consensos. Nas discussões e propostas ficam, algumas vezes, explícitos projetos em disputa. Democracia e participação social são duas faces da mesma moeda em busca da construção de um projeto político que venha a se tornar hegemônico.
- Uma efetiva governabilidade não se esgota na esfera parlamentar; é fundamental e necessário ampliar o próprio conceito de governabilidade e, para tanto, a sociedade se mostra disposta a participar na construção de um novo país democrático.
- Mesmo sendo indiscutíveis os avanços quantitativos observados nos últimos anos, a consolidação da participação social no Brasil e no Ceará ainda enfrenta inúmeros desafios, sobretudo no tocante à melhoria da qualidade e da efetividade dos espaços de participação social. Na verdade, muitos passos devem ser dados até que, de fato, as deliberações da sociedade civil sejam encaminhadas aos escaninhos apropriados da Administração Pública e se concretizem em medidas e políticas públicas adequadas à população.
- Há um investimento governamental para fazer funcionar a estrutura de espaços institucionalizados de participação social. Em que medida há consciência de que estes espaços são importantes do ponto de vista da construção da governabilidade e de que as políticas públicas elaboradas de cima para baixo não têm a mesma qualidade daquelas que são dialogadas?

A seguir, resgatamos as principais **CONCLUSÕES** considerando todos os eixos de análise:

Quanto aos Conselhos, há o reconhecimento de que houve avanços e respostas positivas por parte do Governo Estadual em apoiar a participação de alguns segmentos sociais. Entretanto, esse apoio é mais formal do que real, dado que não se reveste em respostas afirmativas na agenda governamental. Os maiores reclamos são de segmentos historicamente menos visibilizados - indígenas, negros, quilombolas e outros povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, juventude, LGBT e outros. A falta de articulação e integração de ações, aliada à débil estrutura organizacional, tem fragilizado o impacto dessas políticas transversais de direito.

Por outro lado, alguns espaços de participação já se encontram em um patamar mais avançado do ponto de vista institucional e financeiro, a exemplo das políticas que dispõem de sistema com similar em nível nacional (saúde, educação, assistência social, segurança alimentar e nutricional). Mesmo dentro deste grupo há diferenciação, pois alguns já dispõem de dotação orçamentária e de fundo público e outros não.

De modo geral, ainda há precariedade nas condições de funcionamento dos Conselhos (condições físicas, transporte, diária, material de consumo e verba para publicações, entre outros). Embora essa fragilidade não seja o fator mais importante, ela pode denotar uma falta de reconhecimento da relevância desses espaços de participação na prática.

O grau de participação das entidades da sociedade civil nos Conselhos e Instâncias é considerado melhor do que o grau de participação das Instituições do Governo, das que se cobra uma maior presença e envolvimento. Isso tem também limitado o poder de influência dos Conselhos e Instâncias nas políticas públicas.

Diante dessas fragilidades, pode-se concluir que os Conselhos de Políticas Setoriais e Temáticos têm sido espaço importante de participação cidadã, mas ainda com poder (empoderamento) político muito limitado. De modo geral, a falta de reconhecimento dos gestores do governo, falta de estrutura, a insuficiência de ações afirmativas e falta de articulação entre as diversas instâncias de Governo têm limitado esses espaços de participação, tornando-os instrumentos de participação do tipo “gerencial”. Isso significa que o Governo reconhece essas Instâncias, lhes dá um certo abrigo, mas não aproveita o seu potencial para aperfeiçoar os processos de planejamento e acompanhamento em nível tático de suas políticas. O encantamento se dá muito mais no campo da participação do tipo “eleitoral”, a qual é reconhecida em tempos de campanha ou bandeiras partidárias, do que na prática da ação governamental.

As Instâncias que constituem um sistema com similar em nível nacional têm melhor estrutura, maior grau de institucionalização e, portanto, maior reconhecimento pelos gestores, gerando maior maturidade nos processos participativos. Mesmo assim, faltam mecanismos de comunicação e transparência de procedimentos entre conselheiros e gestores das políticas, sem os quais não há empoderamento nos processos participativos.

Como sugestões de melhoria e **RECOMENDAÇÕES**, são apontadas medidas que vão desde um maior apoio administrativo para o funcionamento de algumas instâncias, como capacitação de conselheiros, inclusive de representantes de órgãos do governo, definição de mecanismos de informação (indicadores), comunicação, mecanismos de diálogo intersetoriais e regionais, bem como avanços na institucionalização das instâncias e seus instrumentos de gestão. Também se sugere um maior envolvimento dos conselhos nos processos de elaboração e monitoramento do PPA e Orçamento.

Enquanto os Conselhos abrigam a participação da sociedade civil organizada em políticas setoriais ou temáticas transversais, o Sistema de Ouvidoria abre espaço para a participação da população cidadã difusa, ou seja, capta as expressões diversas da população em geral sobre qualquer tema ou segmento que lhe afeta. O Sistema tem evoluído em sua concepção e organização interna, mas ainda enfrenta barreiras de gestão que estão impedindo a ampliação de seu alcance e o bom uso de suas ferramentas para o aperfeiçoamento das políticas públicas: a falta de reconhecimento interno entre os gestores setoriais, a falta de conexão entre as manifestações de ouvidoria (sistematizadas e analisadas) e as ferramentas de planejamento e gestão das políticas e o desconhecimento de parte da população dos seus mecanismos de acesso e potencial de participação.

Diante do exposto, são apontadas as seguintes sugestões de melhoria para que o Sistema de Ouvidoria amplie e fortaleça as práticas de participação cidadã: i) Institucionalização, aparelhamento e capacitação continuada das Ouvidorias em todos os órgãos; Plano de Comunicação; Capacitação continuada da população para o exercício da cidadania e do controle social; Sensibilização dos dirigentes para aproveitar o potencial das análises de Ouvidoria como ferramenta de melhoria das políticas

públicas e serviços. Será necessário também ampliar investimentos em TI, os quais já estão programados com os projetos da Ouvidoria Ativa e Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão.

Outro grande avanço nas práticas participativas do Governo do Estado se deu com a implantação da Política de Desenvolvimento Territorial, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a qual construiu Rede de Colegiados Territoriais (regionais), de caráter bipartite, com representações de diversos segmentos e minorias, inclusive de órgãos federais e municipais. Ocorre que, por sua origem e foco, essas instâncias ainda não conseguiram quebrar as barreiras do mundo rural, tendo incidência mais forte nas políticas relacionadas à agricultura familiar sob a responsabilidade da própria SDA. Elas têm resistido às mudanças e oscilações de apoio em nível nacional, têm uma grande legitimidade e capacidade de mobilização territorial, de articulação intersetorial e organização de outros espaços de participação, como conferências e audiências públicas.

Com a nova Lei de regionalização do Estado, os Colegiados Territoriais podem ser fortalecidos, ampliar suas representações e segmentos, bem como aperfeiçoar seus mecanismos de gestão participativa. Para tanto, sugere-se um conjunto de medidas concomitantes: Continuidade das agendas territoriais que conformarão os PTDSS (Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário); Implantação da Agenda Estadual mencionada na seção 4.3 e, em especial, a Institucionalização do enfoque territorial no sistema de planejamento estadual, com o reconhecimento das instâncias regionais de participação, definição dos mecanismos e instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação, sua conexão com o processo de elaboração e monitoramento do PPA e o Orçamento.

Essas medidas devem ter estreita sintonia com o aperfeiçoamento dos processos participativos de caráter regional desenvolvidos pela SEPLAG por ocasião da elaboração do PPA. A partir da Lei que definiu a nova regionalização, a SEPLAG tem a grande oportunidade de construir uma nova institucionalização do Sistema de Planejamento com inserção do enfoque territorial, em articulação com a SDA, reconhecendo como instrumento as instâncias territoriais (regionais) e os planos territoriais, e definindo a sua conexão com o processo de elaboração dos demais instrumentos de planejamento, como o PPA e Orçamento e os planos setoriais.

O processo de elaboração e monitoramento dos PTDSS e o processo de elaboração e monitoramento do PPA, bem como seus necessários sistemas de informações informatizados, são distintos, mas devem ser convergentes, sobretudo no reconhecimento de dinâmicas e espaços participativos, os quais em ambos devem ser ampliados, fortalecidos e institucionalizados.

Por fim, a Consultoria apresenta uma recomendação de caráter geral para ser aprofundada por ocasião do PRODUTO 3, qual seja: o modelo de governança cidadã a ser construído deve abrigar todas as iniciativas analisadas, contemplando as medidas corretivas e sugestões de melhoria apresentadas no Produto 2, tendo como referência e possibilidades as boas práticas estudadas no Produto 1, sobretudo na perspectiva de articulação e diálogo entre os diversos eixos de participação cidadã, com o apoio de ferramentas de TI apropriadas, mecanismos de comunicação e capacitação e arcabouço institucional que lhe dê força política e praticidade gerencial.

REFERÊNCIAS

- ARNSTEIN, S.R. **A Ladder of Citizen Participation.**In Journal of the American Institute of Planners, Vol. 35, No. 4, July 1969, p. 216-224.
- DE TONI, Jackson. **Possibilidades para um modelo alternativo de gestão pública: em busca de um novo referencial teórico** -Artigo II Congresso CONSAD de Gestão Pública, 2014.
- LIMA, S. A. B. **A participação social no cotidiano.** 5. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 1983
- MONTORO, A. F. **Construir uma sociedade mais justa.** In: CHALITA, G. (Org.) Vida para sempre jovem. São Paulo: Siciliano, 1992
- NOGUEIRA, M. A. **Um estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática.** São Paulo: Cortez, 2004.
- RICCI, R. **Contradições na implementação das ações de participação.** Revista Espaço Acadêmico, n. 36, 2004. Disponível em: www.espacoacademico.com.br.



ANEXO I

MAPEAMENTO DOS CONSELHOS OU INICIATIVAS

Este mapeamento foi realizado a partir de informações coletadas nos sites, as quais foram ajustadas e complementadas durante a **OFICINA DE INTERCÂMBIO DOS CONSELHOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - CEARÁ**, realizada em 06.12.2016. Está dividido em duas partes. A primeira parte lista os Conselhos cujos representantes estiveram presentes ao evento. A segunda apresenta apenas informações resumidas dos Conselhos cujos representantes não estiveram presentes ao evento.

1) CONSELHOS OU INICIATIVAS CONVIDADOS E PRESENTES AO EVENTO

CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Vínculo Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]
Endereço Nunes Valente, 2138 Dionísio Torres – Fortaleza/CE
CEP 60.125 - 071
telefone [85] 3101.3007/3101/1562
site www.ceas.ce.gov.br
e-mail ceas.ce@hotmail.com

PRESIDENTE Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
telefone [85] 9-9969.0488
e-mail elizabethrodrigues61@hotmail.com

SECRETARIA EXECUTIVA Maria Tereza de Araújo Serra
telefone [85] 9-9997.1657
e-mail scarlatserra@gmail.com

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Lei n. 12.531, de 21 de dezembro de 1995 – modificada pela Lei 14.279, de 23 de dezembro de 2008.

Mandato 02 anos com alternância de poder entre governo e sociedade civil

Estrutura do Conselho O CEAS conta com 06 comissões temáticas e a plenária de deliberação.

Representação 18 representações do poder público estadual e 18 representações da sociedade civil como listado a seguir.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO DO CEARÁ	SOCIEDADE CIVIL
Casa Civil – GABGOV	- 06 Usuários do CRAS
Secretaria Estadual de Educação [SEDUC]	- 06 Trabalhadores
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]	- 06 Entidades e Organizações socioassistenciais
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social [SSPDS]	
Secretaria de Saúde [SESA]	
Secretaria das Cidades [SECID]	
Secretaria de Planejamento e Gestão [SEPLAG]	
Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior [SECITECE]	

CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER - CEPAMCE

Vínculo Gabinete do Governador [GABGOV]
Endereço Avenida Barão de Stuart, 505 Palácio da Abolição
CEP 60.120 - 000
telefone [85] 3133.3724/3725
site -
e-mail cepamce@gmail.com

PRESIDENTE Camila da Silva Silveira
telefone [85] 9-8956.1319 e 9-9939.8839
e-mail camilasilveirace@gmail.com

SECRETARIA EXECUTIVA Vice-presidente Maria Daciane Lycarião Barreto
telefone [85] 9-8818.9155 e 9-9992.0938
e-mail dacianebarreto@gmail.com

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Lei nº 11.179, de 02 de abril de 1986, alterada pela Lei nº 13.969, de 14 de setembro de 2007.

Mandato 04 anos.

Estrutura do Conselho -

Representação Instituições/Entidades-membros da sociedade civil e do governo: Veja relação a seguir.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO = TITULAR E SUPLENTE

Gabinete do Governador [GABGOV]

Secretaria de Justiça e Cidadania [SEJUS]

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social [SSPDS]

Secretaria da Cultura [SECULT]

Defensoria Pública Geral

Secretaria de Saúde [SESAU]

Secretaria de Educação [SEDUC]

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]

SOCIEDADE CIVIL = TITULAR E SUPLENTE

ABEMAVI Titular e suplente Associação Beneficente Madre Maria Villac

OAB Secção Ceará Titular e suplente Comissão da Mulher Advogada da OAB

GAPA-CE Titular e suplente Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS

NB: Solicitar relação nominal pelo e-mail silvia.cavalleire@gabgov.ce.gov.br ou cepamce@gmail.com

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COEPIR

Vínculo	Gabinete do Governador [GABGOV - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas]
Endereço	Rua Silva Paulet, 334 - Meireles
CEP	a confirmar
telefone	[85] 3131.3710/3711
site	-
e-mail	zelmamadeira@gabgov.ce.gov.br
PRESIDENTE	Maria Zelma de Araújo Madeira
telefone	[85] 9-8848.7432 e 3133.3711/3710/3709
e-mail	zelmamadeira@gabgov.ce.gov.br
SECRETARIA EXECUTIVA	Daiane Daine
telefone	[85] 3133.3711
e-mail	daiane.daine@gabgov.ce.gov.br
Legislação	(VIGENTE, com alterações mais recentes): Lei nº 15.953, de 14 de janeiro de 2016.
Mandato	02 anos, esta para o mandato 2016-2018
Estrutura do Conselho	-
Representação	composto por 26 membros em caráter paritário Governo [13] e Sociedade civil [13] como listado a seguir.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO = TITULAR E SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL = TITULAR E SUPLENTE
CEPIR titular e suplente	Ensino Superior – Núcleo de Estudos da Etnia
Secretaria Estadual de Educação [SEDUC]	Artística Cultural
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]	Notório Saber
Secretaria do Esporte [SESPORTE]	Mulheres Negras
Secretaria de Saúde [SESA]	Direitos Humanos
Secretaria do Meio Ambiente [SEMA]	Quilombolas
Secretaria de Planejamento e Gestão [SEPLAG]	Indígenas
Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior [SECITECE]	Povos de Terreiros
Secretaria do Desenvolvimento Agrário [SDA]	Ciganos
Secretaria de Recursos Hídricos [SRH]	Religiosa com enfoque na população negra
Secretaria de Justiça e Cidadania [SEJUS]	Direitos da Criança e Adolescente
Coordenadoria Especial de Política de Juventude	- Mulher Indígena

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ – CONCIDADES/CE

Vínculo Secretaria das Cidades
Endereço CAMBEBÁ
CEP -
telefone [85] 3101.4458
site www.cidades.ce.gov.br
e-mail concidades@cities.ce.gov.br

PRESIDENTE Lúcio Ferreira Gomes
telefone [85] 3101.4458
e-mail -

SECRETARIA EXECUTIVA Francisco das Chagas Lopes da Silva
telefone [85] 3101.4428
e-mail kico.lopes@cities.ce.gov.br

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Lei nº 14.558, de 21 de dezembro de 2009.

Mandato Instituições públicas = PERMANENTE. Entidades da Sociedade civil = 03 anos, altera a cada Congresso Estadual das Cidades.

Estrutura do Conselho
Representação

-
29 membros titulares e 29 membros suplentes como detalhado a seguir.

PODER PÚBLICO FEDERAL = 02 membros [CEF e SPU]

PODER PÚBLICO ESTADUAL = 08 membros [SCidades, SEINFRA, SEPLAG, SETUR, SEMA, SDE, Defensoria e AL-CE]

PODER PÚBLICO MUNICIPAL = 03 membros [Prefeitura de Fortaleza, APRECE e UVA]

SOCIEDADE CIVIL = 16 membros [ver no site].

COMITÊS DE BACIAS DO ESTADO DO CEARÁ – CBH

[SÃO 12 AO TODO]

Vínculo	Secretaria de Recursos Hídricos [SRH] Cia de Gestão dos Recursos Hídricos [COGERH]
Endereço	Rua Adualdo Batista, 1550 – Parque Iracema
CEP	60.824 - 140
telefone	[85] 3195.0756
site	[cada CBH tem seu site]
e-mail	-
PRESIDENTE	Cada CBH tem sua Diretoria
telefone	-
e-mail	-
SECRETARIA EXECUTIVA	Cia de Gestão dos Recursos Hídricos
telefone	[85] 3195.0756
e-mail	clara.sales@cogerh.com.br
Legislação	(VIGENTE, com alterações mais recentes): Lei nº 14.844, de 2010. Cada CBH tem seu Decreto de criação.
Mandato	04 anos
Estrutura do Conselho	-
Representação	Composição detalhada a seguir.

- 30% USUÁRIOS;

-30% SOCIEDADE CIVIL;

-20% PODER PÚBLICO MUNICIPAL E

-20% PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL.

Cada CBH tem uma quantidade de membros específica,
mas orientada pela paridade acima.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDEF

Vínculo Gabinete do Governador [GABGOV] - no momento ainda funciona na SEJUS.

Endereço Rua Tenente Benévolo, 1055

CEP -

telefone [85] 3101.2870

site -

e-mail cedef@gmail.com

PRESIDENTE Francisco Jacinto Araújo da Silva

telefone [85] 9-8862.9523

e-mail jacintosrau85@yahoo.com.br

SECRETARIA EXECUTIVA Carlos Demontieux

telefone [85] 9-8891.7432

e-mail -

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Lei nº 11.491, de dezembro de 1988.

Mandato 02 anos.

Estrutura do Conselho Plenária e comissões

Representação Veja relação a seguir:

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO DO CEARÁ	SOCIEDADE CIVIL
Secretaria de Justiça e Cidadania [SEJUS]	ACEC
Secretaria do Esporte [SEPORTE]	ASOF
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]	AAPED
Secretaria de Saúde [SESAU]	APABB
Secretaria de Educação [SEDUC]	Ideas do Brasil

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - CONJUCE

Vínculo Gabinete do Governador - GABGOV
Endereço Rua Silva Paulet, 334 - Aldeota
CEP 60.120 - 020
telefone [85] 3133.3703/04/37
site -
e-mail conjuce@gmail.com

PRESIDENTE Roberto Viana Júnior
telefone [85] 9-9793.0692 e 9-9666.8123
e-mail conjuce@gmail.com e robertoviana-ce@gmail.com

SECRETARIA EXECUTIVA Carlos Magno G. Rocha [vice-presidente]
telefone [85] 9-8870.8820 e 9-9651.9679
e-mail conjuce@gmail.com e calos.rocha@gabgov.ce.gov.br

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): lei nº 14.639, de 10 de março de 2010.

Mandato 02 anos

Estrutura do Conselho -

Representação Composição detalhada a seguir.

2/3 SOCIEDADE CIVIL e 1/3 PODER PÚBLICO

A Presidência, Vice-presidência e Secretaria Executiva são assumidas por uma representação dupla [governo e sociedade civil] cada instância..

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA-CE

Vínculo Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Endereço Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres
CEP 60.125 - 071
telefone [85]3101.1563
site -
e-mail conseaceara@yahoo.com.br

PRESIDENTE Francisca Malvinier Macedo
telefone [85] 9-9793.9530
e-mail malviniermacedo@gmail.com

SECRETARIA EXECUTIVA -
telefone [85] 3101.1563
e-mail conseaceara@yahoo.com.br

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Criado pelo Decreto nº 27.008, de 15 de abril de 2003, alterado pela Lei nº 15.002, de 2011.

Mandato 02 anos

Estrutura do Conselho Plenária, Presidência, Vice-presidência, Secretaria executiva, Câmaras temáticas e Grupos de trabalho.

Representação Instituições/Entidades-membros (da sociedade civil e do governo):

Regimentalmente, a Presidência é da sociedade civil e a Vice-presidência é do poder público. A eleição das Entidades-membros da sociedade civil se dá mediante a publicização de Edital Público, elaborado por uma comissão de transição nomeada pela Plenária do CONSEA Ceará.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA/CE

Vínculo Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Endereço Rua Nunes Valente, 2138 Dionísio Torres
CEP 60.125 - 071
telefone [85] 3101.1564
site www.cedca.gov.br
e-mail cedcaceara@yahoo.com.br e cedca@stds.ce.gov.br

PRESIDENTE Nadja Furtado Bortolotti

telefone [85] 3252.5202

e-mail nadja@cedcaceara.org.br

SECRETARIA EXECUTIVA Maria da Conceição Nunes

telefone [85] 3101.1564 e 9-8727.5625

e-mail cedcaceara@yahoo.com.br e ceicanunes@bol.com.br

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Lei nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991, alterada pela 12.934, de 16 de julho de 1993 e pela 15.734, de 13 de maio de 2015.

Mandato 02 anos

Estrutura do Conselho Ordinárias mensais, Reuniões mensais comissões técnicas, Plenária e Conferência.

Representação 22 instituições/Entidades-membros como listado a seguir.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO DO CEARÁ

STDS, SESA, SEDUC, SESPORTE, SETUR, SECULT, COPDH, SECITECE, SEPLAG e SSPDS.

SOCIEDADE CIVIL

CEDECA, Caritas, Pastoral do Menor, Casa São Miguel Arcanjo, ITEVA, BCAD, Estação da Luz, Fundação Piratas Marinheiros e Barraca da Amizade.

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CET

Vínculo Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Endereço Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres
CEP 60.125 - 071
telefone [85] 3101.1563
site -
e-mail cetceara@yahoo.com.br

PRESIDENTE Francisco Barroso de Paula
telefone [85] 9-9652.7978
e-mail barrosopaula2007@hotmail.com

SECRETARIA EXECUTIVA Robson de Oliveira Veras
telefone -
e-mail robson.veras@stds.ce.gov.br

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Decreto 23.306, de 15 de julho de 1994.

Mandato 03 anos.

Estrutura do Conselho Plenária. Presidência, Vice-presidência, Secretaria executiva e Comissões de trabalho.

Representação TRIPATIRTE:

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO DO CEARÁ	EMPREGADORES	TRABALHADORES
STDS, SEPLAG, SECITECE, SDA, SDE e SRTE	FIEC, Fecomércio, FAEC, Fetrans, Facic e Fajece	CUT, Fetraece, Fetrace, Ftice, Fetamce e Força Sindical

CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DO IDOSO - CEDI

Vínculo Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Endereço Rua Nunes Valente, 2138 Dionísio Torres
CEP 60.125 - 071
telefone [85] 3101.1561
site -
e-mail cediceará@hotmail.com

PRESIDENTE Silvana de Matos B. Simões
telefone [85]9-9006.8006
e-mail silvana.somoes@stds.ce.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA Rosângela Frota Batiste
telefone [85] 9-9613.7475
e-mail rosa.frota@hotmail.com

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Lei nº 15.851, de 14 de setembro de 2015.

Mandato 02 anos, permitido uma única recondução.

Estrutura do Conselho Plenário, composto pelos conselheiros, Presidente e Vice-presidente.

Representação As Instituições e Organizações são representadas pela pessoa idosa, trabalhadores da área e usuários eleitos em Fórum próprio, conforme o disposto no Regimento Interno do CEDI-CE..

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO DO CEARÁ

STDS, SEDUC, SEPLAG, SESA, SEJUS, SSPDS, SECITECE, SECULT, CGE e Casa Civil.

SOCIEDADE CIVIL

ACEPI, AFABEC, IGC, ARCSVP/CE, LTM, PPI, OAB/CE, SESC e SBGG.

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CEDR

Vínculo Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
Endereço Avenida Bezerra de Menezes, 182
CEP -
telefone [85] 3101.8124
site -
e-mail cedr@sda.ce.gov.br

PRESIDENTE Francisco Dedé Teixeira
telefone [85] 3101.8005
e-mail dede.teixeira@sda.ce.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA Marcos Antônio Vieira de Castro
telefone [85] 3101.8124
e-mail cedr@sda.ce.gov.br

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Decreto nº 26.700, de 07 de dezembro de 1.999..

Mandato 02 anos.

Estrutura do Conselho -

Representação Veja relação a seguir:

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO DO CEARÁ	SOCIEDADE CIVIL
SDA, SEPLAG, SRH, SEDUC, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, CIDADES, INCRA, SEAD, SEBRAE, STDS, SEFAZ, Casa Civil, SEMA, SEJUS, SSPDS, Superintendência de Aquicultura e Pesca do Ceará, APRECE e outro [a confirmar na lâmina]	Fetraece, MAB, HSD, Federação dos Pescadores, ASA, CNBB, OCB, Consea-Ce, Federação da Agricultura e Pecuária do Ceará, Coopico/APODI, Movimento de Barragens, Caritas, Conselhos Desenvolvimento Territorial e outro [a confirmar na lâmina].

COLEGIADOS TERRITORIAIS - CT

[14 NO ESTADO DO CEARÁ = UNIDADES DE PLANEJAMENTO]

Vínculo	Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA/CEDR
Endereço	-
CEP	-
telefone	-
site	-
e-mail	-
PRESIDENTE	Coordenação do Núcleo Dirigente
telefone	a confirmar
e-mail	a confirmar
SECRETARIA EXECUTIVA	Coordenação do Núcleo Dirigente
telefone	a confirmar
e-mail	a confirmar
Legislação	Instruções Normativas do CONDRAF e outras resoluções e/ou recomendações dos territórios
Mandato	em conformidade com o Regimento Interno de cada Colegiado Territorial.
Estrutura do Conselho	Plenária Geral, Núcleo Dirigente, Comitês Temáticos e Setoriais e Núcleo Técnico.
Representação	Composição detalhada a seguir.

Na sua maioria composição de PARIDADE, ou seja:

50% PODER PÚBLICO e 50% SOCIEDADE CIVIL. Em média, 80 [oitenta] representações de INSTITUIÇÕES/ENTIDADES por colegiado.

MAIORES INFORMAÇÕES: CLEBER LEITE SDA/CODET [85] 3101.8153.

REDE DE COLEGIADOS DO ESTADO DO CEARÁ

[COORDENAÇÃO POLÍTICA ESTADUAL = 14 TERRITÓRIOS]

Vínculo SDA/CEDR/Colegiados Territoriais
Endereço -
CEP -
telefone -
site -
e-mail -

PRESIDENTE Coordenação Política, sendo 02 representantes do poder público e 02 representantes da sociedade civil, eleitos em Plenária Geral.

telefone -
e-mail -

SECRETARIA EXECUTIVA -
telefone -
e-mail -

Legislação Orientações do MDA/SDT e CONDRAF, Plano Nacional de Desenvolvimento Rural [ONDR], Conferências Nacionais [CNDR] e outras resoluções e/ou recomendações aprovadas pelos territórios

Mandato conforme Regimento Interno Rede.

Estrutura do Conselho Coordenação Política e Plenário da Rede de Colegiados.

Representação Instituições/Entidades-membros (da sociedade civil e do governo):

Compõe o Plenário da Rede os 14 Colegiados Territoriais, sendo 04 representações por território [02 poder público e 02 sociedade civil] e outras representações de base estadual e federal.

COMITÊ ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Vínculo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR
Endereço -
CEP -
telefone o mesmo do CEDR
site -
e-mail -

PRESIDENTE Não tem
telefone -
e-mail -

SECRETARIA EXECUTIVA IDACE
telefone [85] 3474.9122
e-mail idace@idace.ce.gov.br

Legislação Resolução do CEDR, Setembro de 2015.

Mandato Não definido.

Estrutura do Conselho Reunião mensal 2ª quinta feira do mês.

Representação Instituições/Entidades-membros (da sociedade civil e do governo):

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES-MEMBROS

GOVERNO DO CEARÁ

IDACE, Ematerce, SDA, Sema, Incra, DFDA-CE e Aprece.

SOCIEDADE CIVIL

Fetraece, MST, COPICE, MPA-MAB e Cerquice [conferir último nome na lâmina]

SISTEMA ESTADUAL DE OUVIDORIA - CEARÁ

Vínculo Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE
Endereço Avenida Governador Albuquerque Lima, S/N Centro Administrativo CAMBEBÁ
CEP -
telefone [85]3101.3473
site www.cge.ce.gov.br
e-mail italo.brigido@cge.ce.gov.br

PRESIDENTE Flávio Jucá Secretário de Estado Chefe da CGE
telefone -
e-mail -

SECRETARIA EXECUTIVA Paulo Roberto Ítalo Brígido -Coordenador de Fomento ao Controle Social
telefone -
e-mail -

Legislação -
Mandato -
Estrutura do Conselho -
Representação Instituições/Entidades-membros (da sociedade civil e do governo):

O Sistema de Ouvidoria é formado pela CGE e por 67 Ouvidorias setoriais.

OUVIDORIA SETORIAL SESA

Vínculo Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA
Endereço -
CEP -
telefone [85] 3101.4884
site Site da SESA
e-mail fatima.lustosa@saude.ce.gov.br

PRESIDENTE Dr. Henrique Javi Secretário da SESA
telefone [85] 3101.5126/5127
e-mail henrique.javi@saude.ce.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA SESA
telefone [85] 3101.4884
e-mail -

OUVIDORIA SETORIAL CONTROLE SOCIAL SEINFRA

Vínculo Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA
Endereço CAMBEBÁ
CEP -
telefone [[85] 3216.3773
site -
e-mail cleide.maia@seinfra.ce.gov.br

PRESIDENTE André Macedo Facó
telefone [85] 3116.3713
e-mail andre.faco@seinfra.ce.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA -
telefone -
e-mail -

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-CE

Vínculo Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Endereço Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres
CEP 60.125 - 071
telefone [85] 3101.1638
site -
e-mail cib@stds.ce.gov.br

PRESIDENTE Josbertini Clementino [coordenador]
telefone [85] 3101.4597
e-mail -

SECRETARIA EXECUTIVA Elba Carneiro Falcão de Almeida
telefone [85] 9-9987.6236
e-mail cib@stds.ce.gov.br

Legislação (VIGENTE, com alterações mais recentes): Instituída pela Portaria n 231/99, de 15 de agosto de 1.999.

Mandato -

Estrutura do Conselho A Comissão Intergestores Bipartite é um espaço de interlocução entre GESTORES estadual e de base municipal com o objetivo de viabilizar a Política Pública da “Assistência Social”.

Representação Instituições/Entidades-membros (da sociedade civil e do governo):

A CIB-CE é constituída, quantitativamente, por 06 [seis] representantes da GESTÃO estadual e por 06 [seis] representantes da GESTÃO municipal.

2) CONSELHOS OU INICIATIVAS CONVIDADOS E AUSENTES AO EVENTO

COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO CEARÁ - CEPCT

Vínculo: SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

REPRESENTAÇÃO

Lúcia Maria Bertini (titular)
9-9199.9198
lucia.bertini@sejus.ce.gov.br
Antônio Rodrigues de Sousa
(suplente)
9-9699.3887
antonio.rodrigues@sejus.
ce.gov.br

ENDEREÇO/CONTATO(S)

Telefone Geral (85)-3252.2086
Rua Tenente Benévolo, 1055-
Meireles.
CEP 60160-040

- O Comitê foi instituído no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania do Ceará (SEJUS) pelo Decreto nº 3.573, de 07 de junho de 2011.

- O Regimento Interno do Comitê foi aprovado em plenária e publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 2012.

- Recentemente o colegiado aprovou a Minuta do Projeto de Lei que cria o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. O mecanismo institui a criação de 06 (seis) cargos de peritos, com a competência de realizar inspeções frequentes nos locais de privação de liberdade, coibindo a prática da tortura institucional. Contudo, em face do quadro de crise em todas as esferas de Governo, o Projeto de Lei aguarda a criação dos cargos referidos, se via executivo ou legislativo para posterior publicação do D.O.E.

- O Comitê funciona diariamente realizando atendimentos por telefone, e-mail e de forma presencial.

- A última reunião ordinária do CEPTC aconteceu em 27 (vinte e sete) de setembro de 2016.

Por fim, vale destacar que outras instituições ou segmentos estão solicitando assento no CEPTC, a exemplo da Defensoria Pública da União e do Comitê Estadual de Acompanhamento da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Ceará, entre outros.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA

Vínculo: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTATO(S)

Conselho Estadual
do Meio Ambiente -
COEMA
Rua Jaime Benévolo,
Nº 1.400 – Fátima –
CEP: 60.050-081
Fone: (85) 3101-
5525 (joelia.maia@
semace.ce.gov.br)

- O Coema foi criado nos termos da Lei Nº 11.411 de 28 de dezembro de 1987.
- A presidência do Coema é exercida por Artur José Vieira Bruno, titular da Secretaria do Meio Ambiente-Sema. Ao titular da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-Semace cabe exercer a Secretaria-Executiva do Coema bem como substituir o presidente em casos de ausência.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema

- Resolução nº 09 de 04 de agosto de 2016 - nova redação do Regimento Interno.
- É composto por 35 representantes de órgãos públicos dos poderes Executivo e Legislativo do estado, das universidades públicas, de instituições da sociedade civil, incluindo entidades de classe de profissionais de nível superior e do movimento ambiental.
- Órgãos integrantes do Coema
 - I – Presidência
 - II – Colegiado
 - III – Câmaras Técnicas
 - IV – Secretaria Executiva
- Art. 5º – São Órgãos deliberativos do COEMA:
 - I – a Presidência
 - II – o Colegiado, que é o Órgão máximo do Conselho: e
 - III – as Câmaras Técnicas, que serão Permanentes ou Temporárias.
- Competência do Colegiado
 - I – Apreciar os atos da Presidência, Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas, quando proferidos “ad referendum”;
 - II – Aprovar o calendário anual de reuniões;
 - III – Aprovar a criação de Câmaras Técnicas;
 - IV – Alterar este Regimento, cujas deliberações se transformarão em Resoluções;
 - V – Aprovar a participação e/ou convocar representantes ou especialistas a que se refere o parágrafo 9º do Art. 17 deste Regimento;
 - VI – Baixar as normas de sua competência necessárias à regulamentação e implementação da Política Estadual do Meio Ambiente;
 - VII – Aprovar as normas e critérios definidos pela SEMACE para licenciamento atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;
 - VIII – Apreciar os Pareceres Técnicos da SEMACE relativos ao licenciamento de obras e/ou empreendimentos de significativo impacto ambiental, para os quais se exige EIA/RIMA, evocados a partir do relatório mensal encaminhado ao Conselho pelo Órgão ambiental do Estado;
 - IX – Estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos naturais; e
 - X – Exercer outras atribuições que sejam de sua competência.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU

VÍNCULO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

Titular: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES

E-mail: haroldo.pontes@saude.ce.gov.br

Suplente: MARIANO ARAÚJO DE FREITAS

E-mail: adns@saude.ce.gov.br / camila.silveira@saude.ce.gov.br

- Criado pelo art. 3º, inciso VII, da Lei Estadual nº 5.427, de 27 de junho de 1961, consolidado pela Resolução 07/89 da Comissão Interinstitucional de Saúde, de 1º de março de 1989 e pelo Decreto nº 22.710, de 16 de agosto de 1993, redefinido pela Lei nº 12.787, de 29 de dezembro de 1998, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado - SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, onde lhe compete:

MESA DIRETORA DO CESAU

PRESIDENTE

João Marques de Farias

VICE-PRESIDENTE

Raimundo Farias Martins Amorim, representante de usuários pela OAB

SECRETÁRIO GERAL

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, representante de Governo

SECRETÁRIA ADJUNTA

Nina Girão de Lima, representando o segmento de usuário pela Pastoral da Criança.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CESAU

Maria Goretti Sousa Pinheiro

- I- Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, em nível estadual, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;
- II- Estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Estadual de Saúde considerando a realidade epidemiológica do Estado;
- III- Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS - Ceará, com base em parâmetros de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas e outros mecanismos, objetivando o atendimento pleno das atividades de saúde da população;
- IV- Propor critérios que definam os padrões de qualidade e de resolutividade dos serviços de saúde verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área de saúde;
- V- Propor critérios às programações e às execuções financeiras orçamentárias vinculadas aos Fundos de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;
- VI- Apreciar e acompanhar a proposta orçamentária financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES e fiscalizar a sua aplicação;
- VII- Estabelecer diretrizes e critérios quanto à localização, credenciamento e ao tipo de unidade prestadora de serviços de saúde, Público, Filantrópico e Privado no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- VIII- Estabelecer critérios para elaboração de convênios, acordos e termos aditivos que se refiram ao SUS;
- IX- Requisitar dados e informações de caráter administrativo, técnico-financeiro, relativo ao SUS, de órgãos ou entidades públicas, privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde;
- X- Aprovar critérios e valores complementares à tabela nacional de remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial quando necessário;

>> (continua na próxima página)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU

VÍNCULO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA

ENDEREÇO E TELEFONE

Conselho Estadual de Saúde [Cesau]
Av. Almirante Barroso,
600 - Praia de Iracema
Fone: (85) 3101 5210 / 5211
Fax: 3101 5209
E-mail: cesau@saude.
ce.gov.br

>> (continuação)

XI- Analisar e apurar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes à saúde, bem como examinar recursos a respeito das deliberações dos colegiados municipais e outras instâncias deliberativas na área de saúde do Estado;

XII- Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde e suas normas de funcionamento;

XIII- Aprovar ou homologar planos, projetos e convênios encaminhados pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB ou outro órgão, em assuntos relativos ao SUS e ao processo de descentralização da gestão em saúde;

XIV- Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar trimestralmente o plano de aplicação e prestação de contas, bem como supervisionar e acompanhar a movimentação do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES;

XV- Acompanhar e homologar a formação, desenvolvimento e funcionamento dos Conselhos Regionais e Municipais de Saúde;

XVI- Estabelecer critérios para a realização de Conferências de Saúde a nível estadual;

XVII- Outras atribuições estabelecidas pelas Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, como também atribuições definidas e asseguradas em atos complementares que se refiram à operacionalidade e a gestão do Sistema Único de Saúde.

- Instituições/Entidades Membros do Conselho Estadual de Saúde [Cesau]: Segmento governo, profissionais de saúde e segmento usuários.

- A 4ª CESTT aconteceu em junho de 2014, em Fortaleza. A conferência contou com a participação dos 184 municípios, 372 participantes vindos de 1 etapa estadual e 9 etapas regionais, dentre esses 315 delegados. Conselheiros Estaduais de Saúde.

- O Conselho Estadual de Saúde (Cesau-CE) articula e coordena os Fóruns de Conselheiros de Saúde no âmbito das 22 (vinte e duas) microrregiões, segundo o Art.59 do Regimento Interno do Cesau-CE.

- A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará (CIB-CE) é um colegiado permanente de gestores da Saúde do Estado e dos Municípios para discussão e negociação das questões operacionais do Sistema Único de Saúde - SUS, instituída pelo Decreto Nº 27.574 de 30/09/2004.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-CEDDH

Vínculo: GABINETE DO GOVERNADOR-GABGOV

ENDEREÇO/CONTATO(S)

Presencial: Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles (Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania) – Fortaleza/ Ceará
 Email: conselho.direitoshumanos@sejus.ce.gov.br
 Telefone: (85) 3252.2239

- O Conselho de Defesa dos Direitos Humanos do Ceará foi criado pela Lei nº 12.686, de 14 de maio de 1997, tendo por finalidade gerar e fortalecer programas de apoio que visem à proteção e promoção dos direitos humanos de forma geral, incumbindo-lhe, ainda, apuração da violação dos mencionados direitos.

- Para melhor atender ao cidadão, atualmente o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos lançou um projeto de alteração legislativa para incluir na sua composição representações dos movimentos sociais organizados como: o movimento de Mulheres; de pessoas com deficiência; de comunidades tradicionais entre outros. O objetivo dessa alteração é, além de dinamizar sua atuação, ampliar o espaço de participação popular no controle social das políticas públicas, bem como, tornar o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos um importante instrumento de empoderamento democrático do povo cearense.

- O Conselho de Defesa dos Direitos Humanos tem as seguintes atribuições:

- A difusão e a conscientização dos preceitos e dos valores étnicos, morais e políticos que envolvem a questão dos direitos humanos, quer na sua abordagem educativa, quer na sua prática direta, reclamação e queixas de violação;
- Receber queixas, denúncias e requerimentos, verbais ou escritos, de qualquer cidadão ou entidade, que digam respeito à violação dos direitos da pessoa humana e dar-lhes o devido encaminhamento;
- Proceder à sindicância, solicitar e acompanhar a instauração de inquérito e processos, realizar contatos e entendimentos com autoridades públicas constituídas, bem como fazer representações e denúncias apresentadas, ou que cheguem ao seu conhecimento, como também tomar as providências cabíveis ao fiel cumprimento dos objetivos a que se propõe;
- Cooperar e promover o intercâmbio com outras organizações estaduais, municipais, nacionais e internacionais comprometidas com a defesa dos direitos humanos;
- Instituir e manter atualizado um centro de documentação onde sejam sistematizados dados e informações sobre as denúncias recebidas.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - COPEN

Vínculo: SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

PRESIDENTE

Camila Gomes Barbosa,
representante do Ministério
Público do Estado do Ceará,
promotora de Justiça.

Órgão vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado (Sejus), composto por 12 conselheiros e realiza suas sessões todas as sextas-feiras pela manhã. A gestão da presidência é de um ano, podendo ser reconduzida por mais um ano. A posse será realizada dia 8 de janeiro de 2016 na sala de reuniões do Copen e seguirá com a primeira reunião do ano.

VICE-PRESIDÊNCIA

José Claudio Souto Justa
representante do Conselho
da Comunidade.

- A atual composição do Copen/CE

ENDEREÇO

Rua Tenente Benévolo, 1055
- Aldeota, Fortaleza - CE,
60160-180

CONSELHO PENITENCIÁRIO
(85) 3101.2859
Provita (85) 31012843

- Nestor Eduardo Araruna Santiago, professor universitário de direito penal, processo penal ou ciência correlatas.
- Orlando Bezerra Monteiro, especialista em psiquiatria forense ou psicologia criminal.
- Lino Marques dos Santos Carvalho, representante da Defensoria Pública Geral do Estado.
- Karla Andréa Magalhães Timbó Pinheiro, representante da Defensoria Pública da União.
- José Nilton de Souza, representante da Coordenadoria do Sistema Penitenciário.
- Camila Gomes Barbosa, representante do Ministério Público Estadual.
- Luiz Carlos Oliveira Junior, representante do Ministério Público Federal.
- Maria Mendes Evangelista, representante da comunidade.
- José Claudio Souto Justa, representante da comunidade.
- Marcio Vitor Meyer de Albuquerque, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Augusto César Coutinho, representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Ceará.
- Padre Marcos Passerini, representante da Pastoral Carcerária do Ceará.
- Ruth Leite Vieira, especialista em criminologia e direito penitenciário.

CONSELHO ESTADUAL DO TURISMO - CETUR

Vínculo: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CONTATO

Secretaria Executiva
(85) 3101-4673
E-mail:
marcospompeu@setur.
ce.gov.br

COMPOSIÇÃO do

Conselho
Secretário de Turismo
[presidente] Secretário
Adjunto do Turismo
[secretário executivo do
Conselho] e membros
e representantes dos
órgãos/entidades
indicados [ver D.O.E,
portal, site e outras
publicações oficiais].

- O Conselho Estadual do Turismo (Cetur) foi criado pela lei 9.511, de 13 de setembro de 1971 e aprovado pelo decreto 17.563, de 25 de novembro de 1995, mas começou a funcionar efetivamente, em 2002.

- Ao longo da sua atuação, o Conselho procura:

- Fornecer subsídios ao Governo do Estado do Ceará para a formulação de políticas e programas, visando ao desenvolvimento do turismo cearense;
- Atuar em estreita articulação com entidades de classe do setor turístico, órgãos, instituições públicas e privadas, que exerçam atividades relacionadas ao turismo;
- Propor critérios para concessão de estímulos governamentais à organização, expansão, modernização e aumento do fluxo turístico para o estado do Ceará;
- Sugerir os meios necessários à atualização e aperfeiçoamento profissional dos dirigentes e do pessoal técnico-administrativo do setor turístico;
- Conhecer os planos de desenvolvimento do turismo cearense, emitindo opinião sobre os mesmos;
- Sugerir medidas referentes à expansão de serviços turísticos no território do Estado;
- Tomar conhecimento dos convênios de interesse turístico, firmados pelo Estado com outras instituições;
- Colaborar com sugestões para a elaboração do calendário turístico do Estado;
- Opinar sobre os assuntos de interesse turístico que lhe forem submetidos pelo Presidente do Conselho, ou por qualquer outro Conselheiro.

Além de exercer tais competências necessárias ao cumprimento de sua finalidade, o CETUR é a instância deliberativa do estado prévia ao encaminhamento das demandas e/ou projetos ao Ministério do Turismo, por determinação deste.

- Trata-se de um colegiado, de caráter consultivo, que tem como finalidade básica, sugerir diretrizes gerais para o desenvolvimento turístico do Ceará, além de propor soluções adequadas à atividade turística. É composto por 23 membros de várias entidades, ligadas direta ou indiretamente ao turismo, e presidido pelo Secretário de Turismo do Estado.

- Periodicamente o Conselho realiza reuniões, com a participação dos seus representantes, cujas atas são públicas e disponibilizadas neste site para divulgação.

- Cabe à Secretaria Executiva do CETUR a organização das reuniões e dos eventos, bem como o recebimento das demandas relativas à entidade.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Vínculo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC

Atual Presidente do CEE
José Linhares (Padre Zé)
 Início: 02/02/2015 Término:
 01/02/2018
 (85) 3101-2017 Ramal 203
 presidente@cee.ce.gov.br

ASSESSORIA DA
 PRESIDÊNCIA
 3101-2017 Ramal 202
*Francisco Carlos de
 Oliveira*
 francisco.oliveira@cee.
 ce.gov.br Leopoldina Braga
 leo.braga@cee.ce.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA
 (85) 3101-2005 Ramal 208
*Ana Maria Nogueira
 Moreira*
 secretariageral@cee.
 ce.gov.br

APOIO A SECRETARIA
 EXECUTIVA
 (85) 3101-2005 Ramal 210
Cláudia Saraiva
 claudia.saraiva@cee.
 ce.gov.br Mansoeste Silva
 mansoeste.silva@cee.
 ce.gov.br Valber Felix
 valber.felix@cee.ce.gov.br

O Conselho Estadual de Educação foi criado em 04 de junho de 1963, data da publicação da Lei Estadual nº 6.322/63, promulgada em 16 de março de 1963.

- Após a Lei Federal nº 4.024/61 – LDB, de 20 de dezembro de 1961, que adotou como um dos princípios a descentralização do ensino, instituindo, para isso, os sistemas de ensino, cada Estado e o Distrito Federal organizaram seus respectivos sistemas. No caso do Ceará, foi promulgada a Lei nº 6.322/63 (2 anos depois), a primeira a definir as finalidades, organização e competências do Colegiado.

- Em 18 de janeiro de 1965 foi publicada a relação dos primeiros conselheiros. Esta data é oficialmente a data de início do funcionamento do Conselho, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases de 1961.

- A última alteração data de 07 de fevereiro de 2007 – publicação da Lei nº 13.875, o novo modelo de gestão implantado pelo Excelentíssimo Governador Cid Ferreira Gomes, o Conselho Estadual de Educação passa a ser vinculado à Governadoria, mantida a autonomia administrativa e orçamentária. Na prática, esta Lei dá ao Conselho o status de Órgão de Estado.

- NATUREZA: O CEE é o Órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado (art. 230 da Constituição do Estado). Sua ação abrange:

A Educação Básica, à qual se integram:

- 1 - A educação infantil (creches, maternal, jardim e alfabetização)
- 2 - O ensino fundamental (de 1ª à 9ª séries)
- 3 - O ensino médio (de 1ª à 3ª séries)
- 4 - A educação de jovens e adultos (supletivo)
- 5 - A educação profissional, a nível técnico
- 6 - A educação a distância (ensino fundamental e médio)
- 7 - A educação especial
- 8 - A Educação Superior (Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Governo do Estado).

>> (continua na próxima página)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Vínculo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC



>> (continuação)

- Segundo a Lei Estadual nº 13.875/2007, o CEE possui as seguintes competências:
 - Normatizar a área educacional do Estado.
 - Interpretar a legislação de ensino.
 - Aplicar sanções.
 - Aprovar o Plano Estadual de Educação e Planos de Aplicação de recursos destinados à educação.
- Autorizar o funcionamento do ensino nas escolas e avaliar a qualidade.

CONSELHEIROS

Ver lista de Conselheiros por Câmara Básica

1 - CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB)

2 - CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL (CESP)

3 - SUPLENTES

ENDEREÇO E TELEFONE

Rua Napoleão Laureano 500 -
Bairro de Fátima, Fortaleza-CE
- CEP: 60.411.170

Contatos Telefone/E-mail
PABX - Ramal 9 / 200 / 201
3101-2010 / 3101-2015

Paula Rejane

paula.rejane@cee.ce.gov.br

Rosileide Andrade

rosi.andrade@cee.ce.gov.br

- Outras competências:

- Pesquisar a realidade educacional, condição científica para promover mudanças significativas, construtoras da qualidade.
- Acompanhar a execução curricular, com o propósito de ajudar cada sala de aula a desempenhar com eficácia a sua tarefa.
- Contribuir para o poder público e a iniciativa privada para atualizar os processos educacionais simultaneamente as inovações do desenvolvimento tecnológico.
- Contribuir para que a família, a escola e a sociedade caminhem juntas a serviço de cada aluno.

- Dentre suas rotinas, as mais frequentes são:

- Credenciamento de Instituições de ensino/nucleação
- Autorização e reconhecimento de cursos
- Autorização para direção de escola
- Aprovação de cursos
- Mudança de mantenedor, nome, endereço.



ANEXO II

**AUTOAVALIAÇÃO DOS
REPRESENTANTES
DOS CONSELHOS
E INSTÂNCIAS DE
PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ –
RESULTADOS
IDENTIFICADOS**

Realizou-se Consulta através de Questionário, que foi preenchido e respondido por 125 (cento e vinte e cinco) representantes dos Conselhos e Instâncias.

Apresenta-se, a seguir, o Quadro de frequência de questionários respondidos por Conselho e Instância, em ordem decrescente.

CONSELHOS E INSTÂNCIAS	RESPOSTAS
Conselho Estadual da Saúde – SESAU	19
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA	12
Conselho Estadual de Cultura	11
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS	10
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI	10
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH	8
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDR	7
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR	7
Conselho Estadual das Cidades-Concidades	6
Fórum Estadual de Educação – FEE	6
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – Consea	5
Conselho de Educação do Estado do Ceará – CEE	3
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)	3
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF	2
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude-Conjuce	2
Outros ⁵	14
TOTAL	125

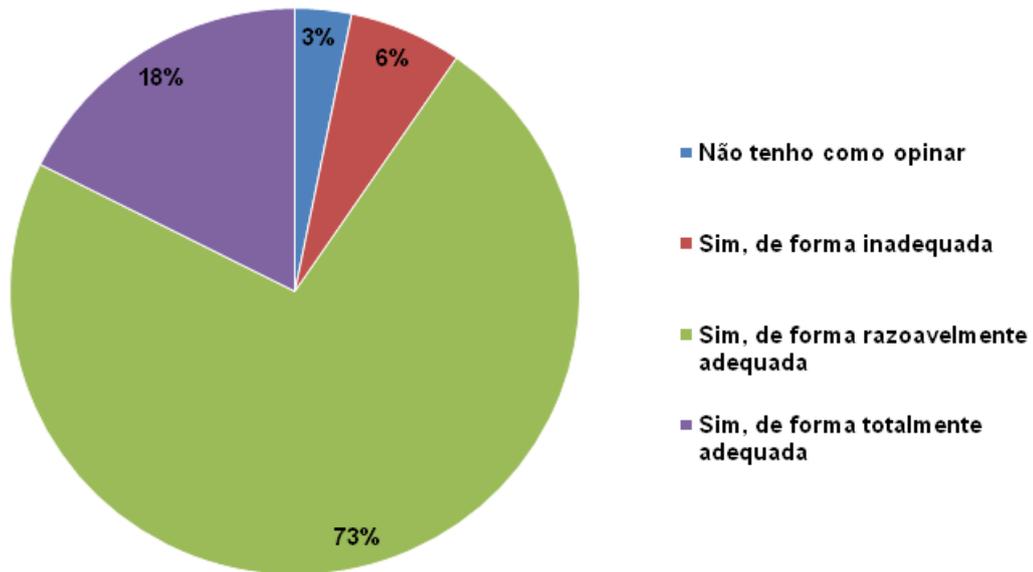
Para evitar a multiplicação de gráficos e quadros, são aqui inseridas as respostas do conjunto dos participantes da consulta correspondentes às questões de opinião (respostas subjetivas);

Já nas questões de resposta de natureza objetiva, além dos gráficos, são inseridos quadros que mostram as respostas dos representantes de cada Conselho e Instância.

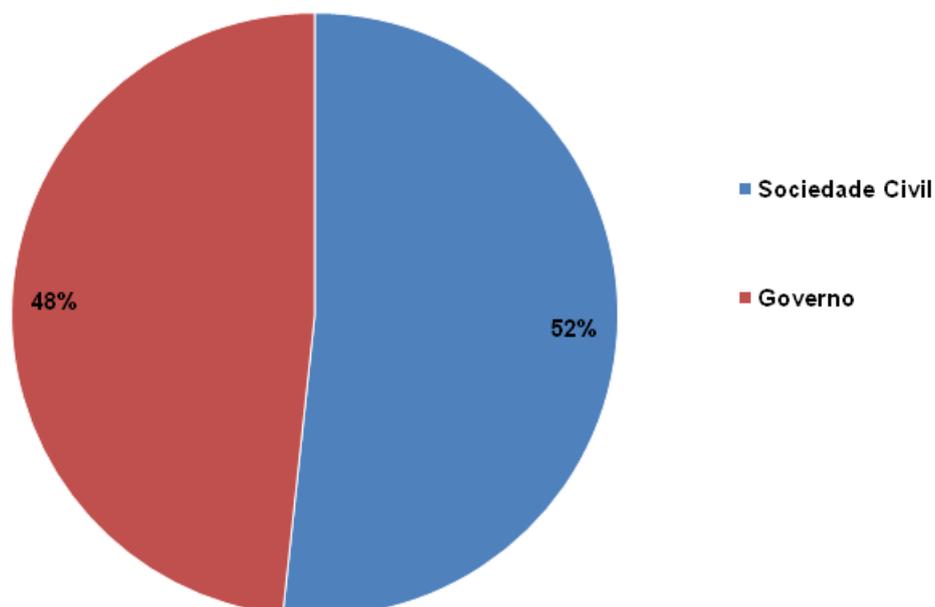
⁵ Obs. São agrupados na categoria “Outros” os Questionários com frequência de respostas igual a 1, a exemplo dos seguintes Conselhos: Conselho Estadual do Trabalho, Conselho Penitenciário, Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas, Conselho Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

BLOCO 1. PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

1.1. De modo geral, o Conselho ou Instância de Políticas Setoriais funciona?



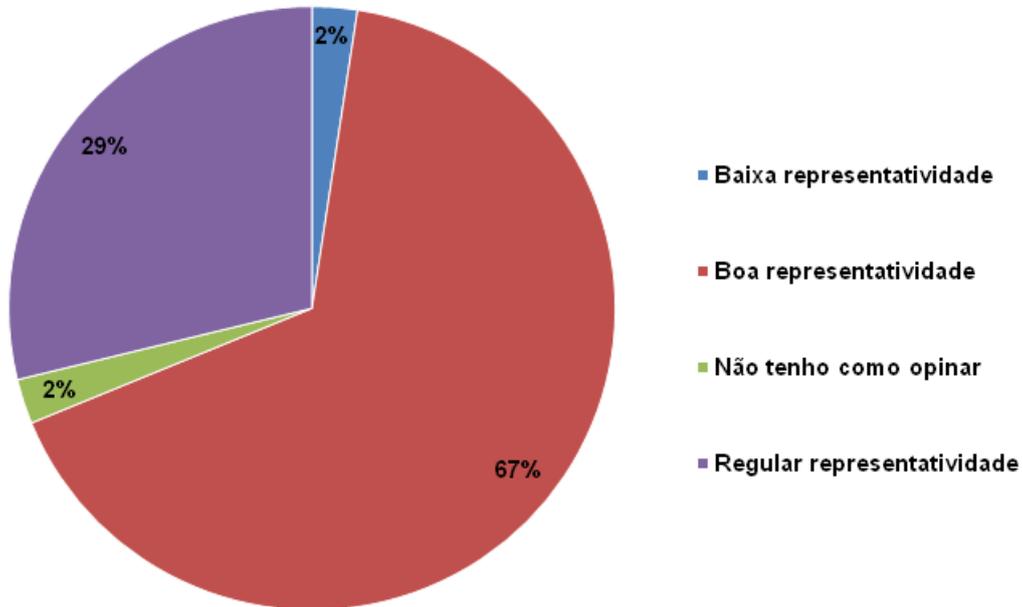
1.2. Grau de Representatividade na composição do Conselho ou Instância de Participação Cidadã?



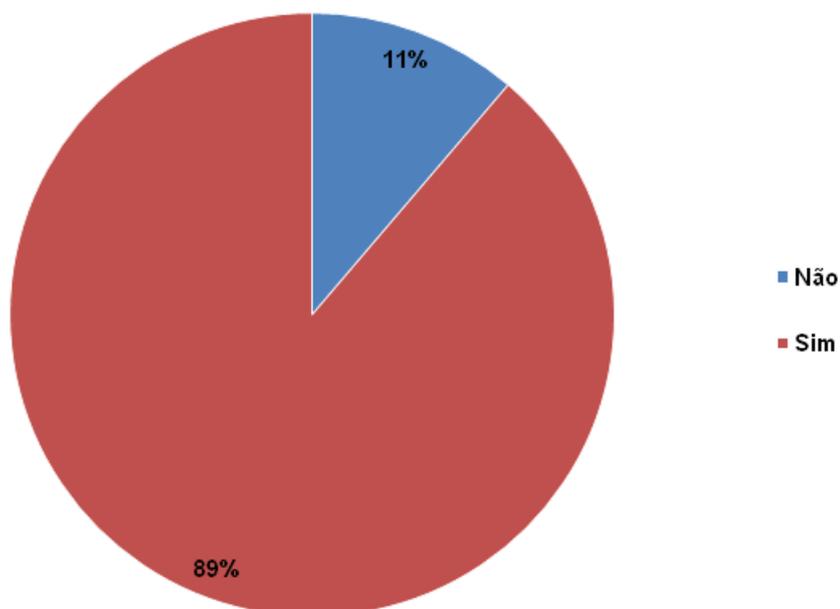
No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 (cálculo pela média aritmética).

1.2. GRAU DE REPRESENTATIVIDADE	SOCIEDADE CIVIL	GOVERNO
Conselho Estadual da Saúde - SESAU	58	42
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	50	50
Conselho Estadual de Cultura	54	46
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	50	50
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI	46	54
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH	50	50
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDR	51	49
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR	50	50
Conselho Estadual das Cidades-Concidades	53	47
Fórum Estadual de Educação - FEE	62	38
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea	52	48
Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEE	45	55
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)	53	47
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF	50	50
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude-Conjuce	68	32

1.3. No Conselho ou Instância de Participação Cidadã as entidades membros integrantes representam parcela significativa e relevante da população e dos gestores públicos?

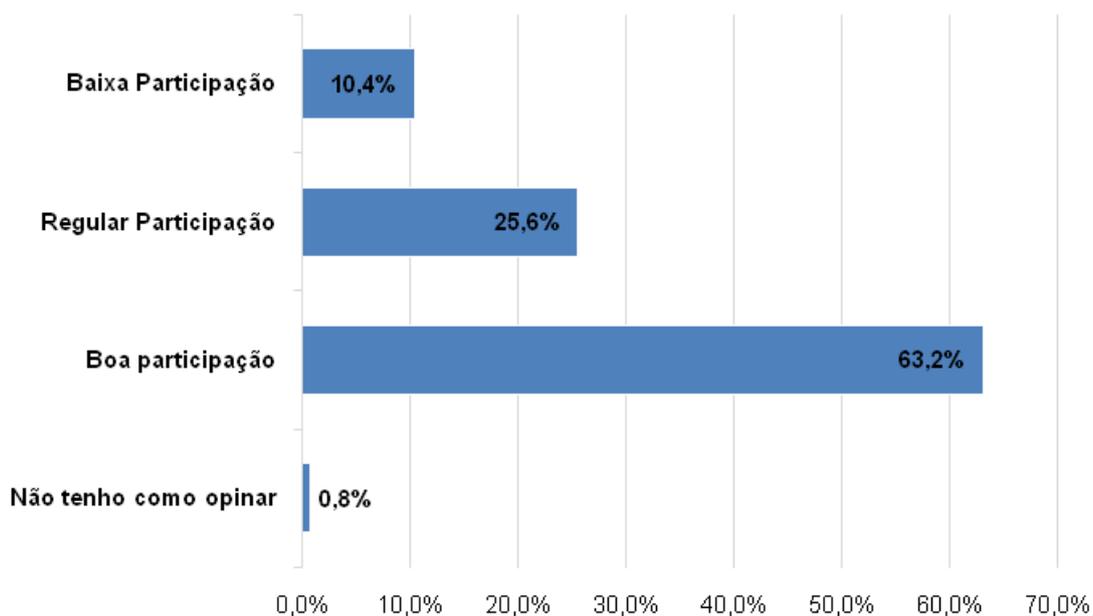


1.4. O processo de indicação das entidades-membros (titulares e suplentes) favorece ou não a postura democrática e emancipatória como fundamento da Participação Cidadã?

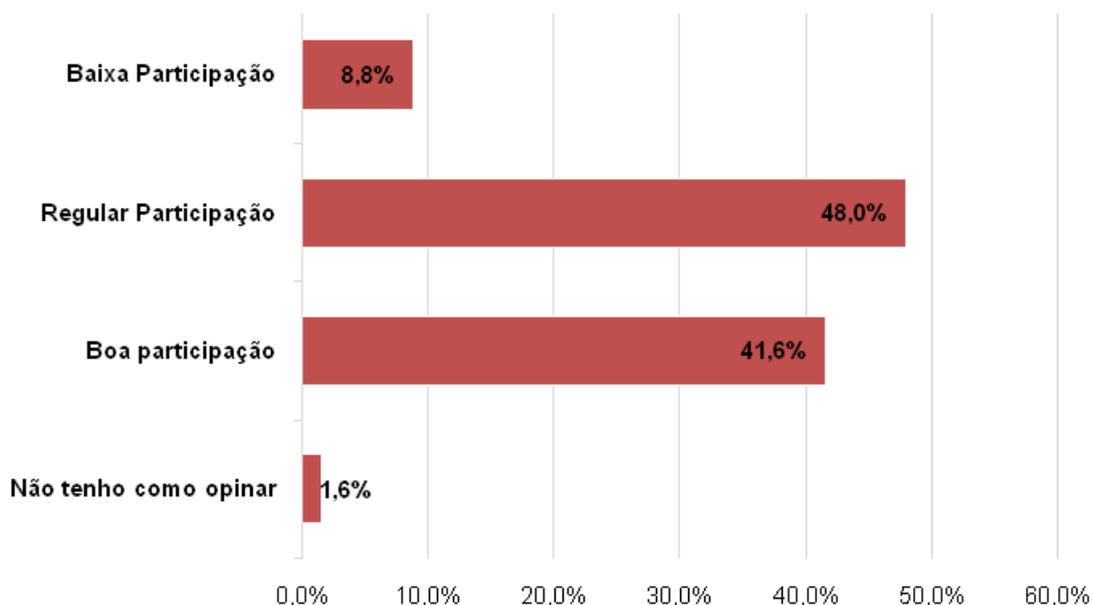


1.5. GRAU DE PARTICIPAÇÃO: das Entidades-membros nas atividades do Conselho ou Instância (plenárias, reuniões, grupos de trabalho, entre outros).

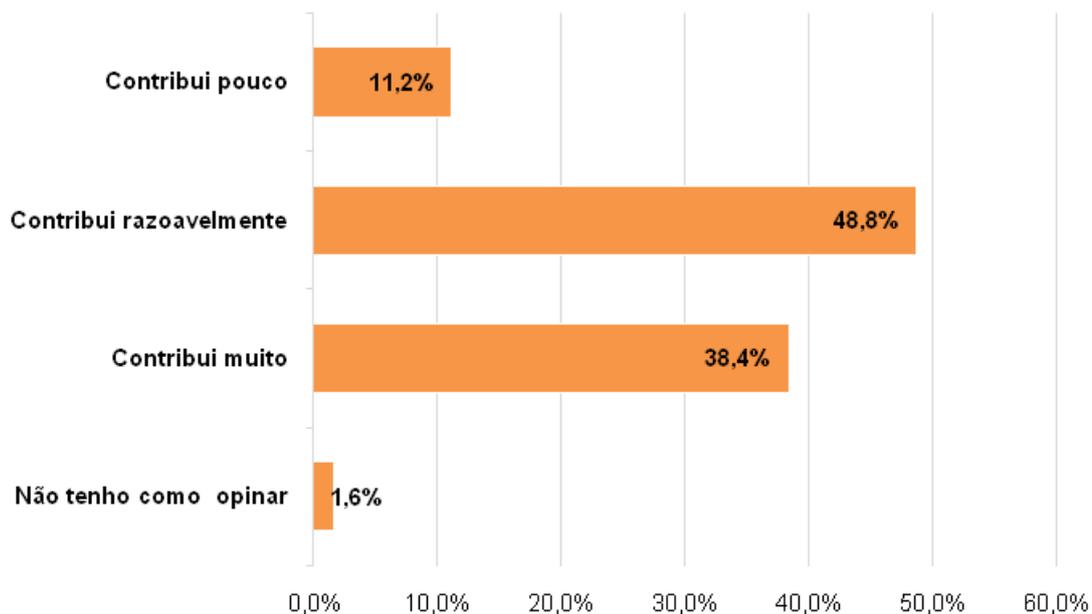
1.5.1. Grau de participação das entidades da sociedade civil no Conselho ou Instância:



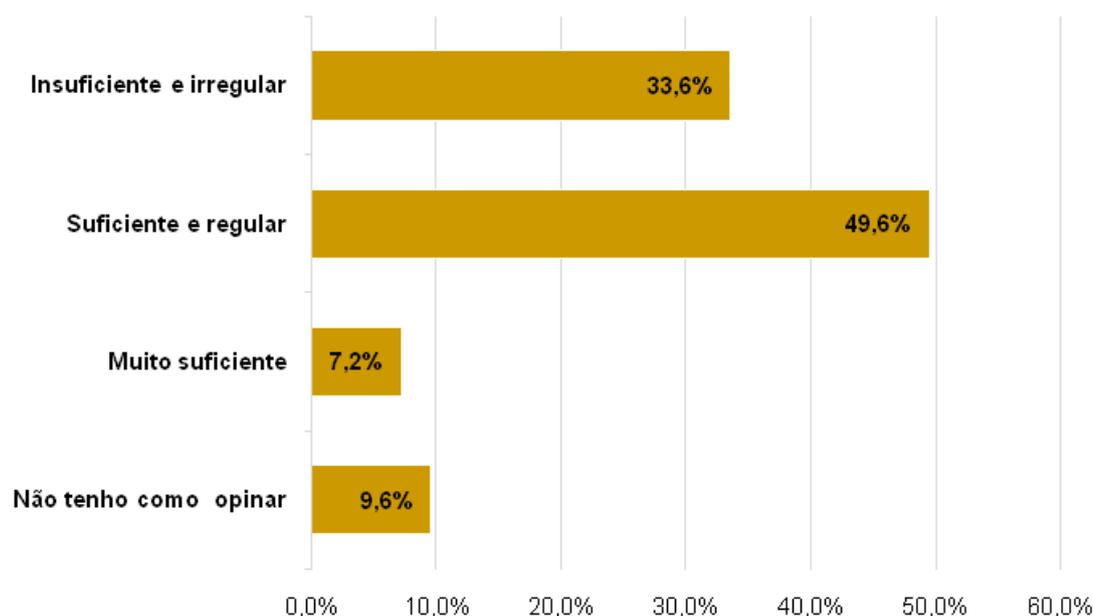
1.5.2. Grau de participação das Instituições do Governo no Conselho ou Instância:



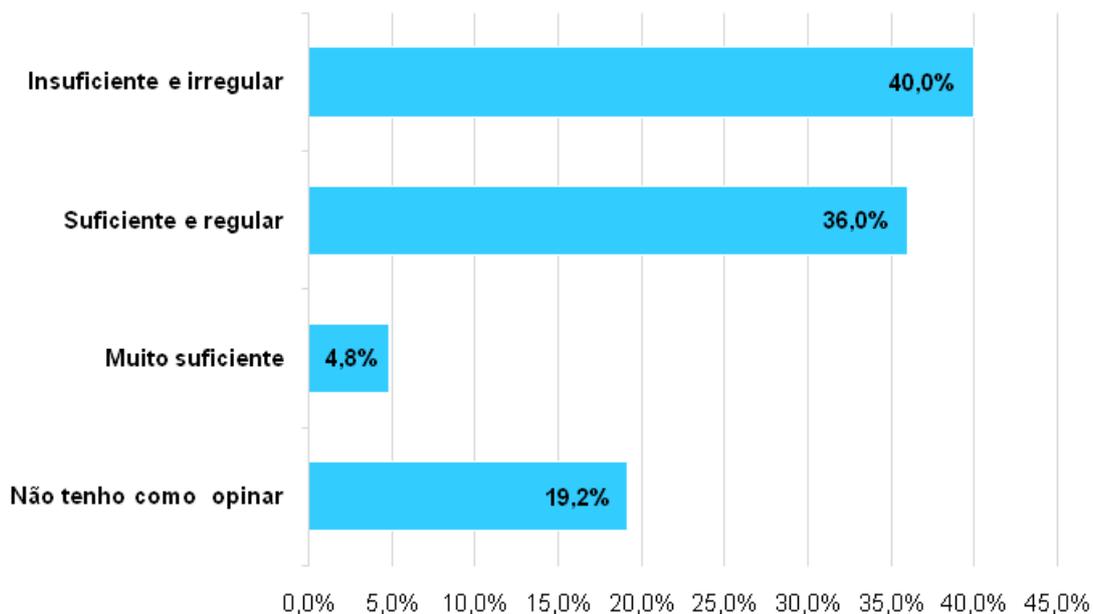
1.5.3. As reuniões são proativas e as contribuições das Entidades-membros são relevantes e acolhidas pelo Governo com vistas ao aprimoramento das políticas, planos, projetos e serviços públicos?



1.6. Condições de funcionamento do Conselho ou Instância de Participação Cidadã (condições físicas, transporte, diária, material de consumo e verba para publicações, entre outros).

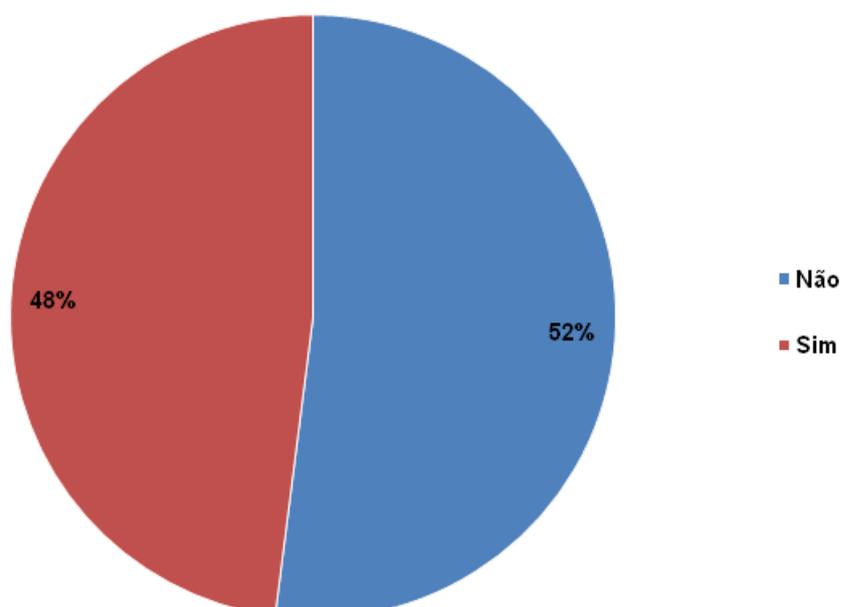


1.7. O Conselho ou Instância Setorial dispõe de orçamento definido para apoiar as atividades, inclusive as Conferências Setoriais e/ou Temáticas?



1.8. Sobre a existência ou não de fundo específico previsto na legislação que instituiu o Conselho ou Instância de Políticas Setoriais

1.8.1. Existe o referido fundo?

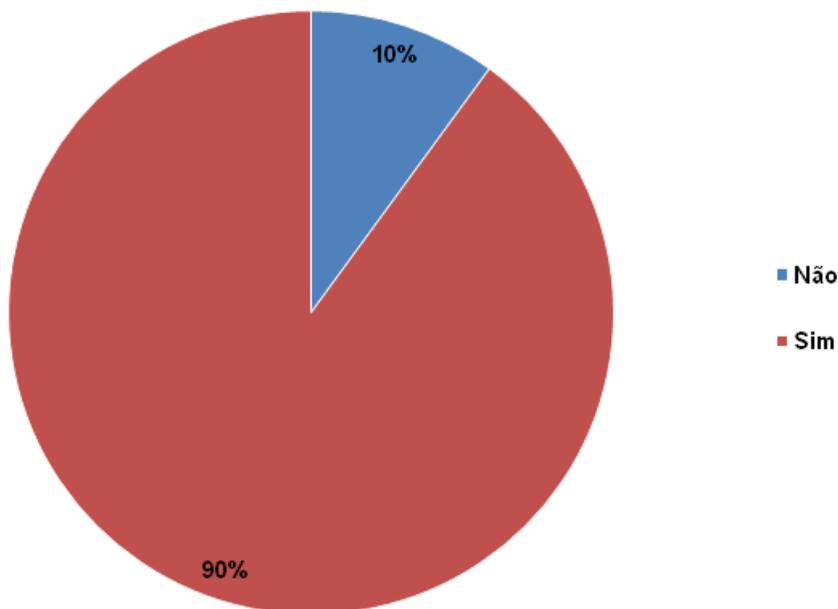


Neste item, com resposta de natureza objetiva, não se pode inferir a existência ou não de fundo específico pela aferição global acima, dado que o número de participantes respondentes de cada Conselho ou Instância é variado. É necessário obter a informação unívoca de cada Conselho ou Instância, o que é apresentado no quadro, com base nos informantes de cada Conselho ou Instância.

No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 (cálculo pela moda estatística).

1.8.1. EXISTÊNCIA DE FUNDO ESPECÍFICO	NÃO	SIM
Conselho Estadual da Saúde – SESAU		X
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA		X
Conselho Estadual de Cultura	X	
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS		X
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI		X
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH	X	
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDR	X	
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR	X	
Conselho Estadual das Cidades–Concidades	X	
Fórum Estadual de Educação – FEE	X	
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – Consea		X
Conselho de Educação do Estado do Ceará – CEE	X	
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)	X	
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF	X	
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude–Conjuce		X

1.8.2. Em caso afirmativo, responda se está regulamentado e operando.

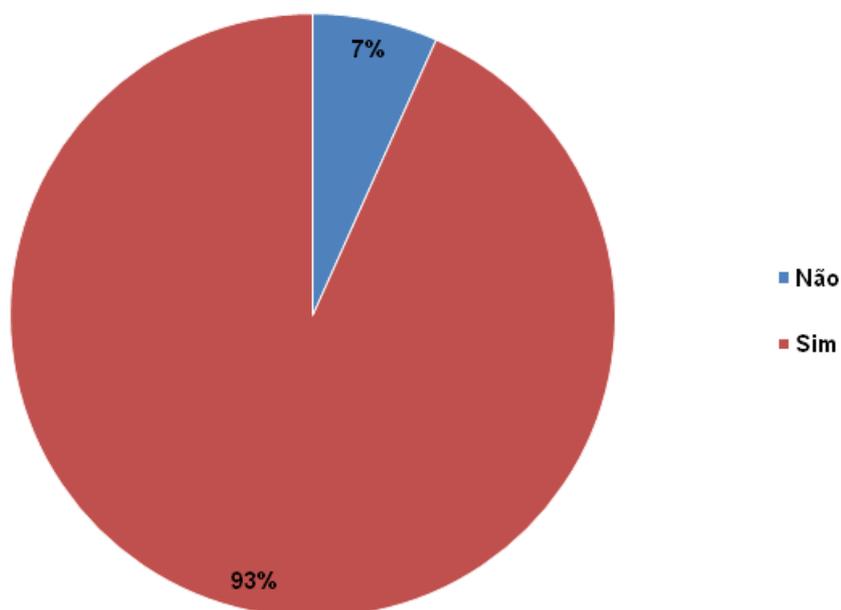


Também neste item, com resposta de natureza objetiva, não se pode inferir se o fundo específico está regulamentado e operando pela aferição global acima, dado que o número de participantes respondentes de cada Conselho ou Instância é variado. É necessário obter a informação unívoca de cada Conselho ou Instância, o que é apresentado no quadro, com base nos informantes de cada Conselho ou Instância.

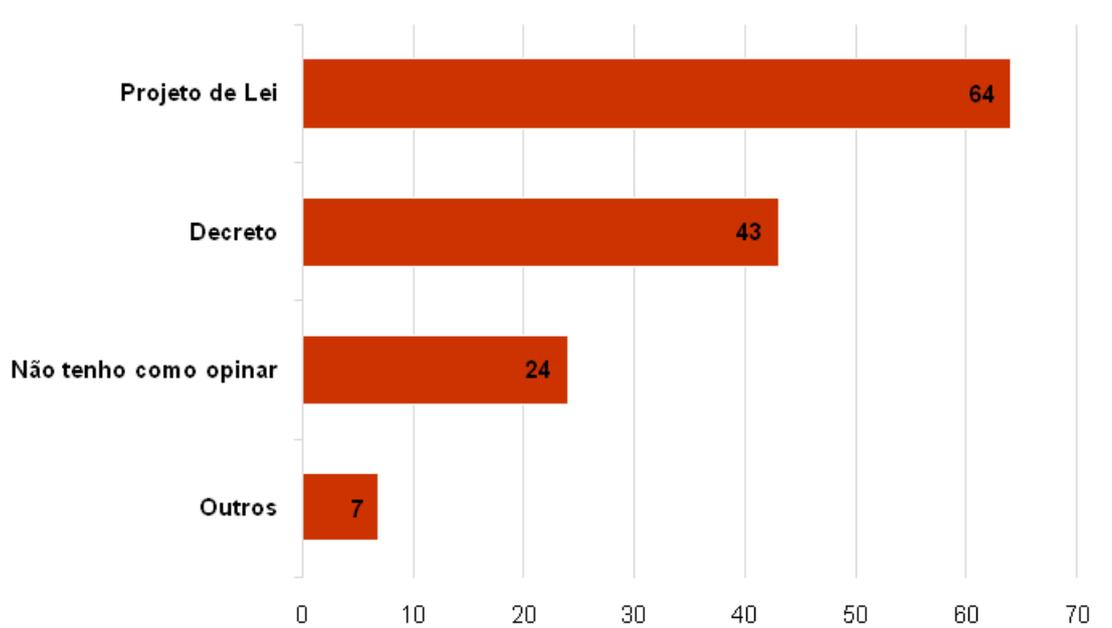
No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 e que responderam afirmativamente à questão anterior sobre a “Existência de fundo específico” (cálculo pela moda estatística).

1.8.2. REGULAMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO FUNDO	NÃO	SIM
Conselho Estadual da Saúde - SESAU		X
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA		X
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS		X
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI		X
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea		X
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude		X

1.8.3. O Conselho ou Instância tem poder de decisão / aprovação de projetos financiados pelo Fundo?



1.9. Legislação que instituiu o Conselho ou Instância de Políticas Setoriais

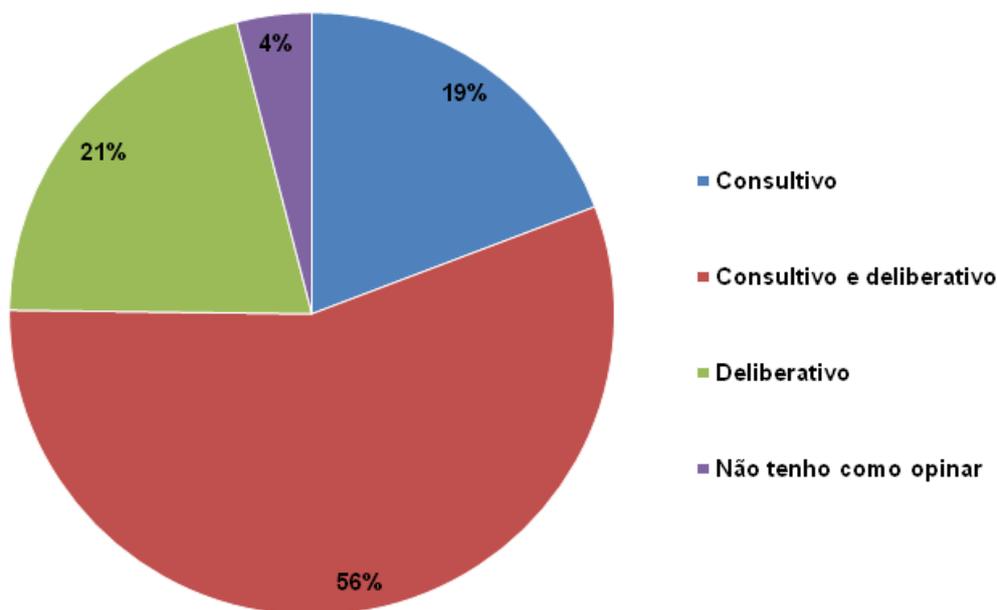


De modo análogo a questões anteriores, neste item, com resposta de natureza objetiva, não se pode inferir a legislação que instituiu os Conselhos ou Instâncias de Políticas Setoriais pela aferição global acima, dado que o número de participantes respondentes de cada Conselho ou Instância é variado. É necessário obter a informação unívoca de cada Conselho ou Instância, o que é apresentado no quadro, com base nos informantes de cada Conselho ou Instância.

No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 (cálculo pela moda estatística).

1.9. LEGISLAÇÃO QUE INSTITUIU O CONSELHO	PROJETO DE LEI	DECRETO
Conselho Estadual da Saúde - SESAU	X	
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	X	
Conselho Estadual de Cultura	X	
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	X	
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI		X
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH	X	
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDR		X
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR	X	
Conselho Estadual das Cidades-Concidades	X	
Fórum Estadual de Educação - FEE		X
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea		X
Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEE		X
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)	X	
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF	X	
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude-Conjuce		

1.10. O Conselho ou Instância de Políticas Públicas tem caráter deliberativo ou consultivo?



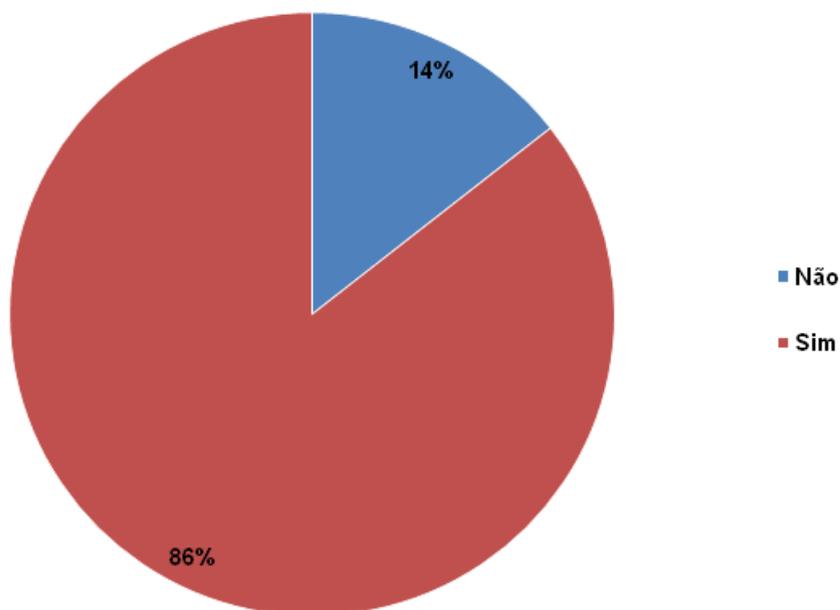
Também neste item, com resposta de natureza objetiva, não se pode inferir o real caráter deliberativo ou consultivo de cada Conselho ou Instância e as proporções de Conselhos ou Instâncias de caráter deliberativo ou consultivo pela aferição global acima, dado que o número de participantes respondentes de cada Conselho ou Instância é variado. É necessário obter a informação unívoca de cada Conselho ou Instância, o que é apresentado no quadro, com base nos informantes de cada Conselho ou Instância.

No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 (cálculo pela moda estatística).

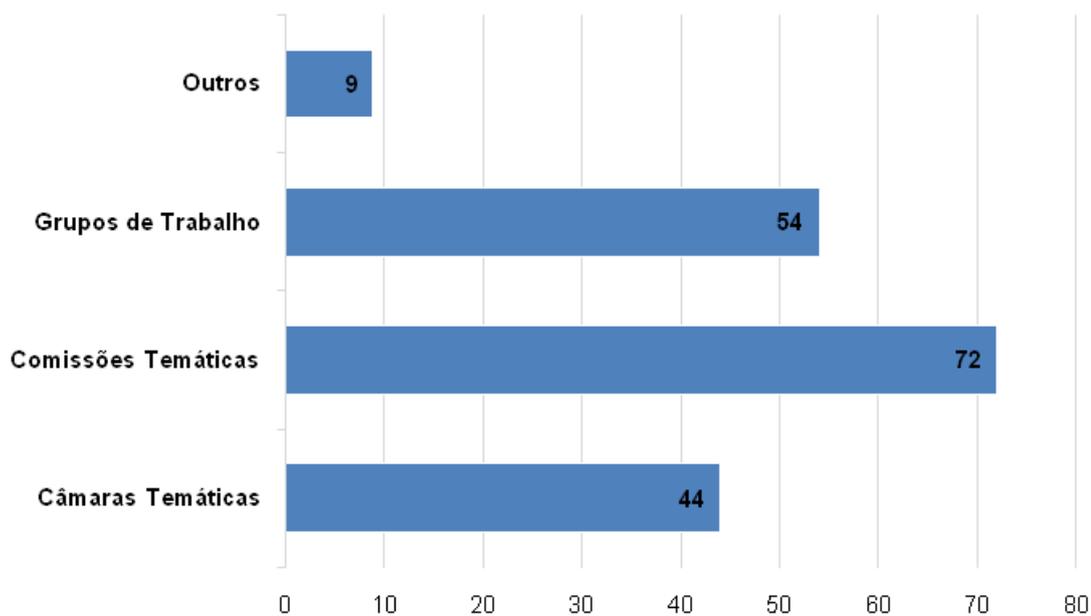
1.10. CARÁTER DELIBERATIVO OU CONSULTIVO	CONSULTIVO	CONSULT. DELIBER.	DELIBERATIVO
Conselho Estadual da Saúde - SESAU			X
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA			X
Conselho Estadual de Cultura		X	
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS		X	
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI		X	
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH	X		
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDR		X	
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR		X	
Conselho Estadual das Cidades-Concidades		X	
Fórum Estadual de Educação - FEE	X		
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea		X	
Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEE		X	
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)			X
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF		X	
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude-Conjuce			

1.11. Estrutura do Conselho ou Instância

1.11.1. Além das reuniões e plenárias do Conselho ou Instância, existem outros mecanismos internos de discussão e encaminhamentos?



1.11.2. Se sim, especifique.

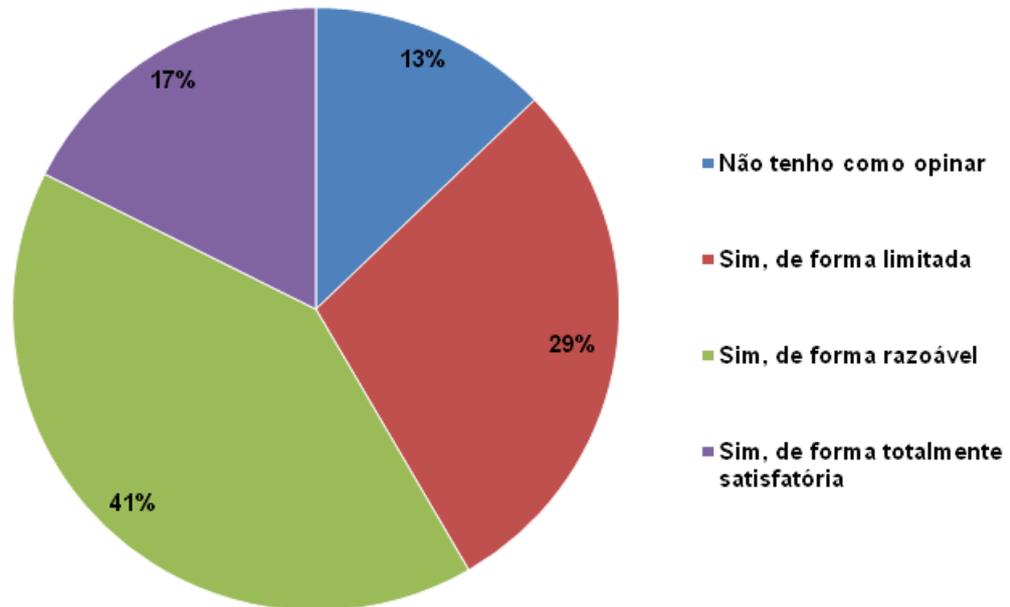


Ainda, neste item, com resposta de natureza objetiva, não se pode inferir se existem outros mecanismos internos de discussão e encaminhamentos, pela aferição global acima, dado que o número de participantes respondentes de cada Conselho ou Instância é variado. É necessário obter a informação unívoca de cada Conselho ou Instância, o que é apresentado no quadro, com base nos informantes de cada Conselho ou Instância.

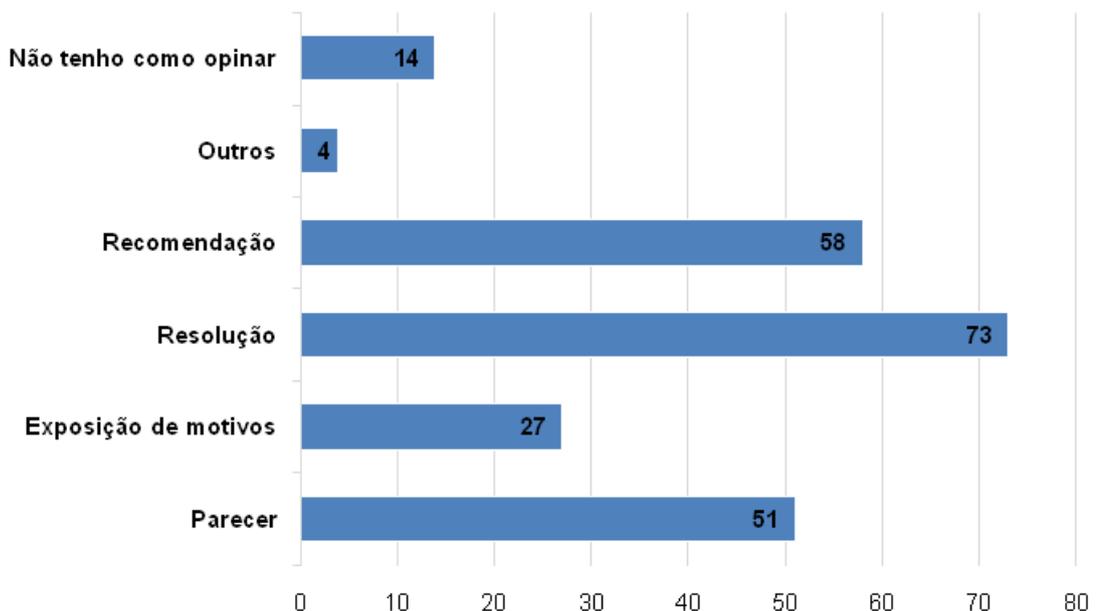
No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 e que responderam afirmativamente à questão anterior sobre a “Existência de outros mecanismos internos de discussão e encaminhamentos” (cálculo pela moda estatística, com múltiplas respostas).

1.11.2. OUTROS MECANISMOS	GRUPOS DE TRABALHO	COMISSÕES TEMÁTICAS	CÂMARAS TEMÁTICAS	OUTROS
Conselho Estadual da Saúde - SESAU	X	X	X	
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	X	X	X	
Conselho Estadual de Cultura	X	X	X	X
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	X	X	X	
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI	X	X	X	
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH	X	X		
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDR		X	X	X
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR	X	X		
Conselho Estadual das Cidades-Concidades		X	X	X
Fórum Estadual de Educação - FEE				
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea	X	X	X	
Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEE	X			X
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)	X	X		
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF		X		
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude-Conjuce	X		X	

1.12. As Conferências Setoriais ou Temáticas são realizadas com calendário específico e incidem na formulação das Políticas Públicas?



1.13. Formas e mecanismos adotados para deliberar e propor encaminhamentos aos gestores públicos e representações do Conselho ou Instância de Políticas Setoriais



Também nesta questão, com resposta de natureza objetiva, é necessário obter a informação unívoca de cada Conselho ou Instância, com base nos informantes de cada Conselho ou Instância, para poder inferir as formas e mecanismos adotados para deliberar e propor encaminhamentos aos gestores públicos e representações do Conselho ou Instância de Políticas Setoriais.

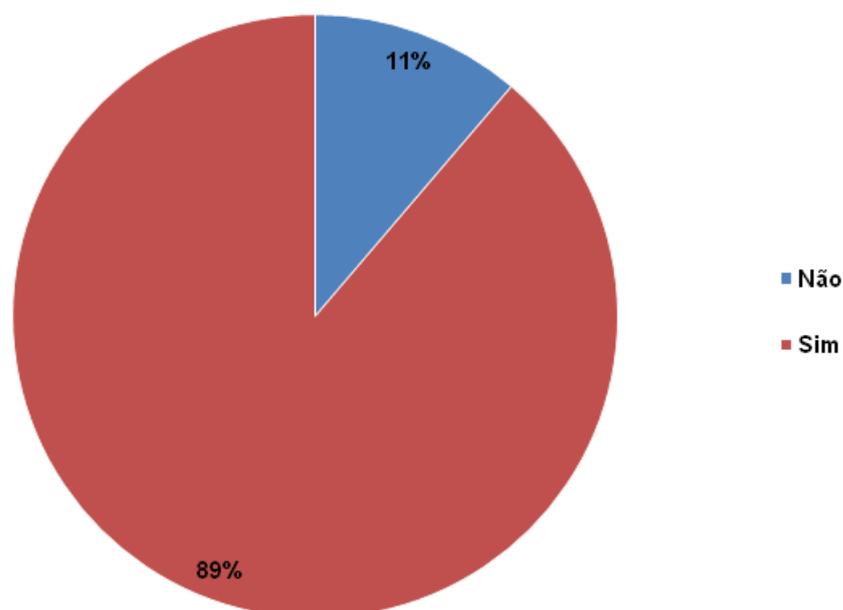
No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 (cálculo pela moda estatística, com múltiplas respostas).

1.13. FORMAS E MECANISMOS ADOTADOS	RECOMEN- DAÇÃO	RESOLUÇÃO	EXPOSIÇÃO MOTIVOS	PARECER
Conselho Estadual da Saúde - SESAU	X	X	X	X
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	X	X	X	X
Conselho Estadual de Cultura	X	X	X	X
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	X	X	X	
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI	X	X	X	X
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH	X	X		X
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDR		X	X	X
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR	X	X	X	
Conselho Estadual das Cidades-Concidades	X	X	X	X
Fórum Estadual de Educação - FEE			X	X
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea	X	X		X
Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEE				X
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)	X	X		X
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF			X	X
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude-Conjuce		X		

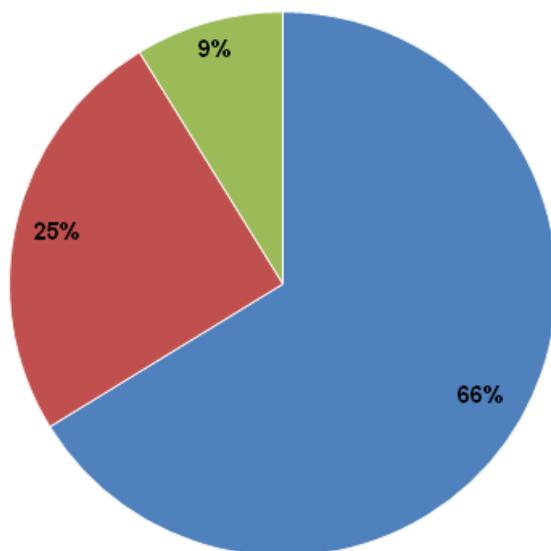
BLOCO 2 - INCIDÊNCIA DOS MECANISMOS DE DIÁLOGO E ARTICULAÇÃO NA PERSPECTIVA DO ENTRELAÇAMENTO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS SETORIAIS E OS OBJETIVOS DO GOVERNO DO CEARÁ

2.1. Encaminhamentos das Deliberações das Conferências Setoriais/Estadual:

2.1.1. As deliberações das Conferências são utilizadas pelo Conselho ou Instância para algum setor/área decisória do Governo?

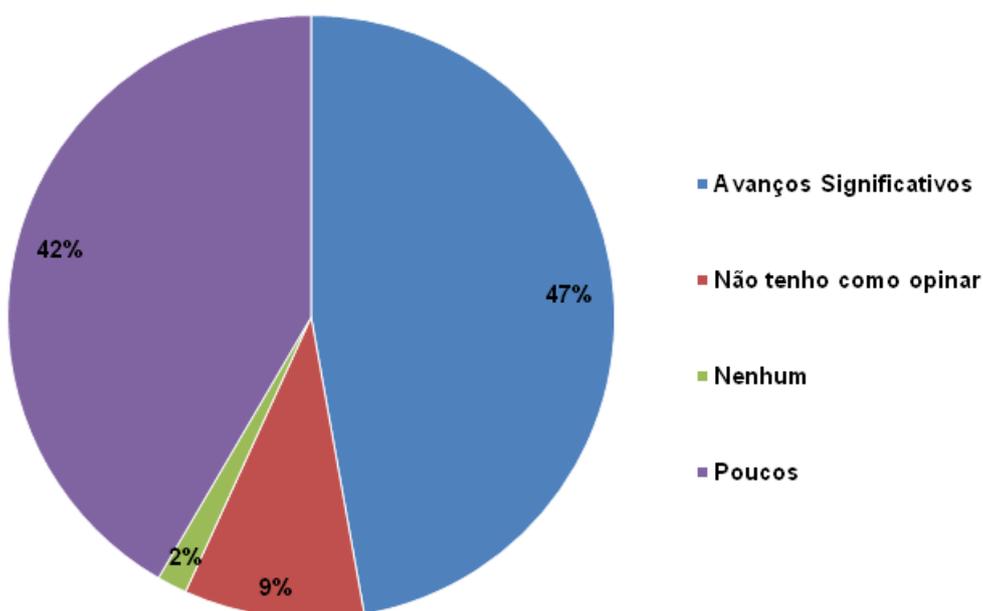


2.1.2. Em caso positivo, especifique a natureza e tipo de encaminhamento:



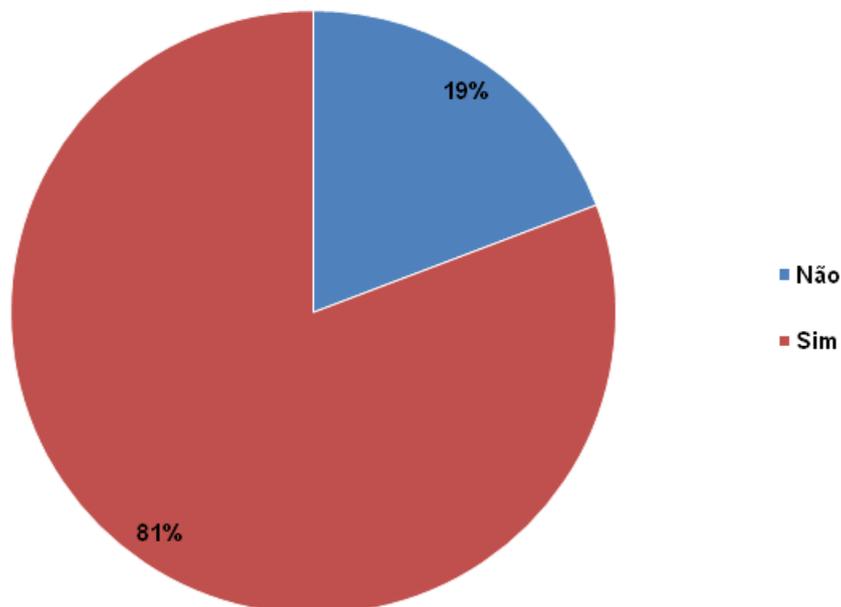
■ Para a Secretaria que o Conselho ou Instância é vinculado ■ Para o PPA ■ Outros

2.2. Em sua opinião, houve avanços na Participação, Transparência e Controle Social no Governo do Estado do Ceará?

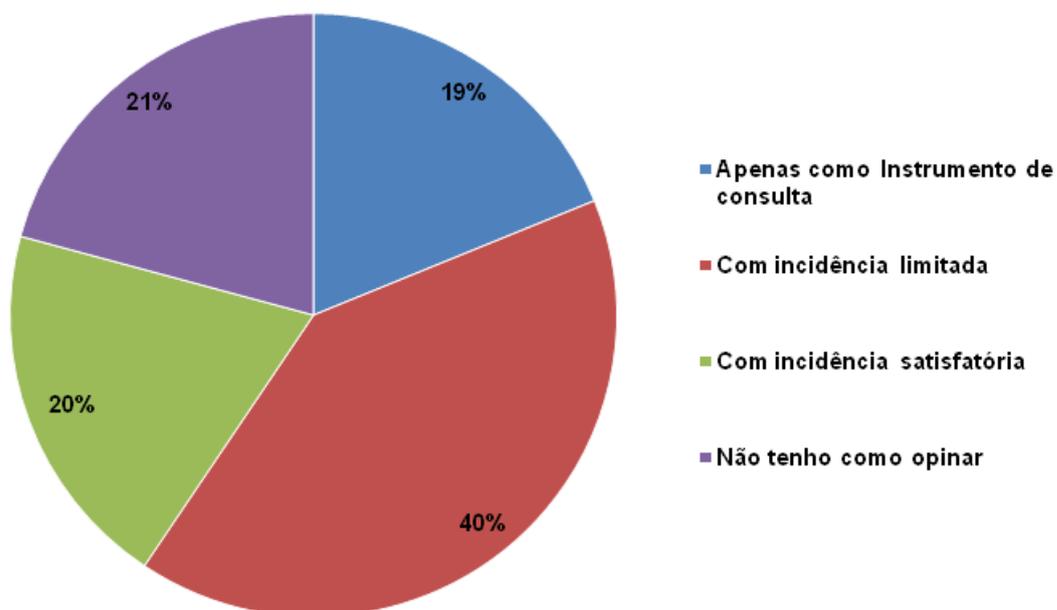


■ Avanços Significativos
 ■ Não tenho como opinar
 ■ Nenhum
 ■ Poucos

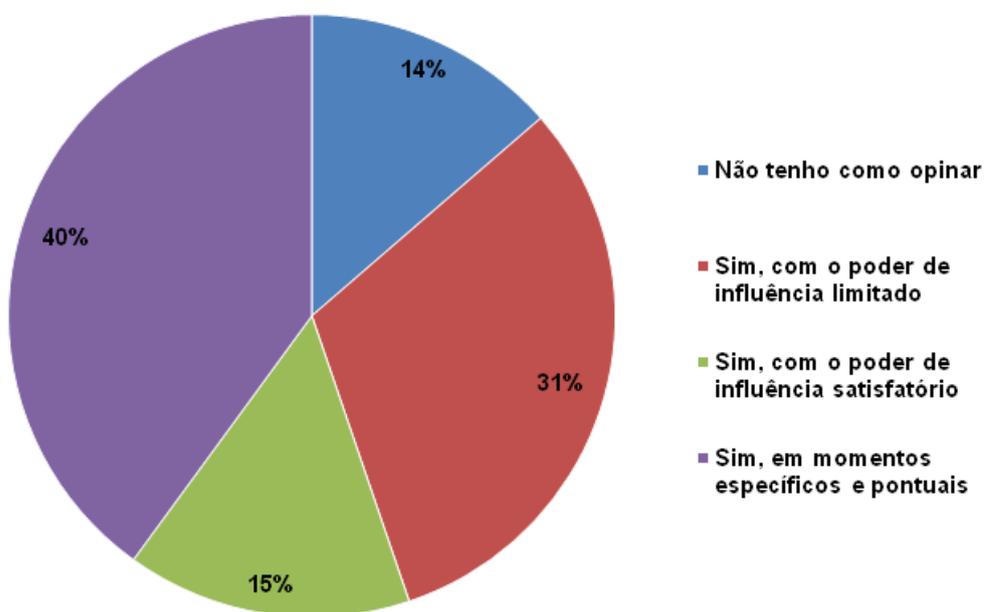
2.3. O Conselho ou Instância setorial considera o Plano Plurianual (PPA) como instrumento de planejamento participativo?



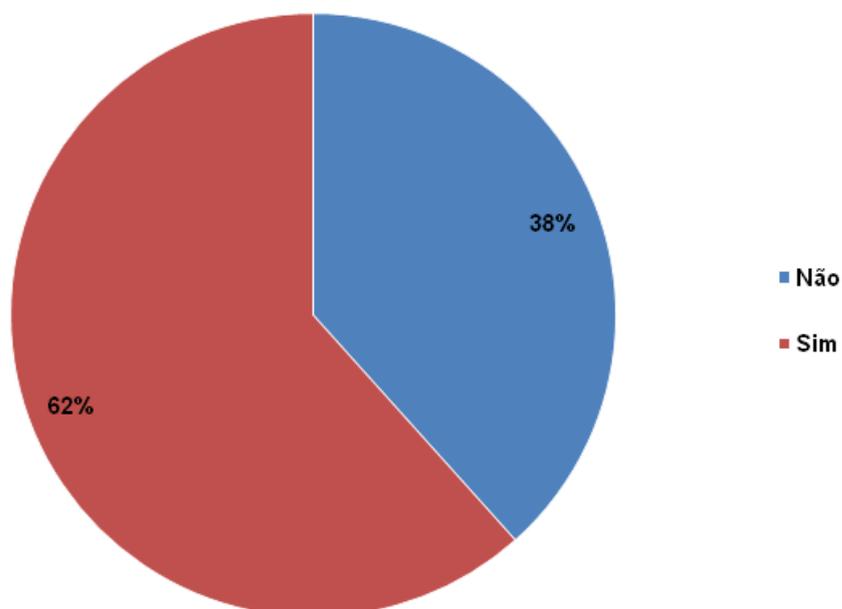
Se sim, responda:



2.4. O Conselho ou Instância setorial participa no monitoramento e avaliação das políticas, planos e projetos?



2.5. O Conselho ou Instância promove Audiências Públicas?

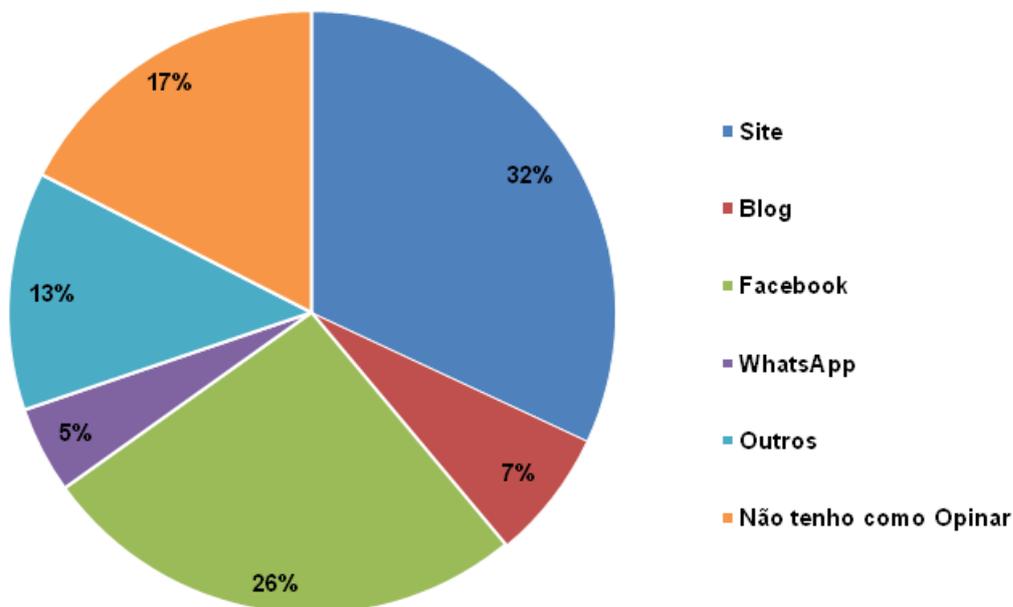


No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 (cálculo pela moda estatística).

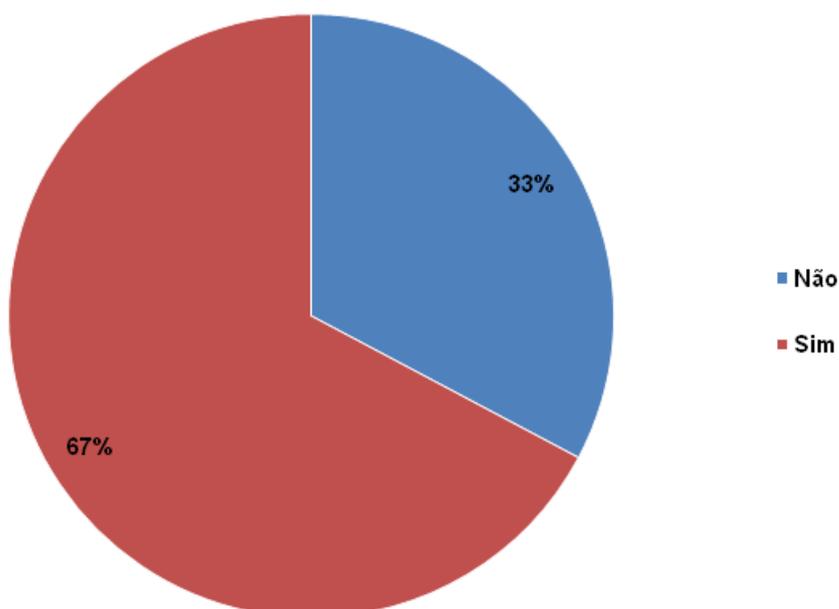
2.5 O CONSELHO OU INSTÂNCIA PROMOVE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS?	NÃO	SIM
Conselho Estadual da Saúde - SESAU		X
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA		X
Conselho Estadual de Cultura	X	
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS		X
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI		X
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH		X
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDR	X	
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR		X
Conselho Estadual das Cidades-Concidades	X	
Fórum Estadual de Educação - FEE		X
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea		X
Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEE		X
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)		X
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF		X
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude-Conjuce		X

2.6. Os Instrumentos de Comunicação são apropriados e adequados às necessidades de informação da população?

2.6.1. Instrumentos próprios do Conselho ou Instância de Participação Cidadã



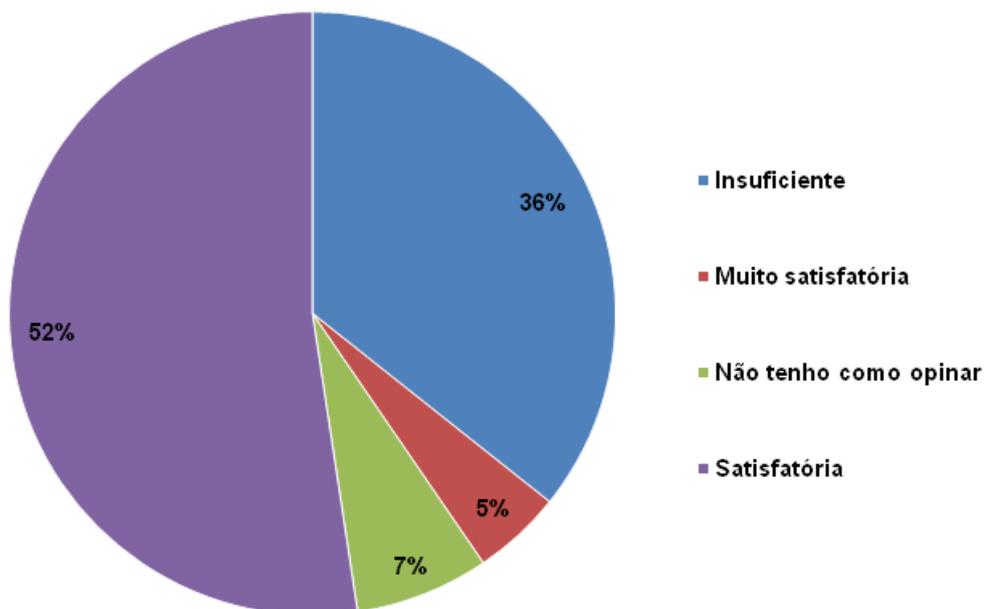
2.6.2. Tem espaço na página da Secretaria à qual o Conselho ou Instância Setorial se vincula?



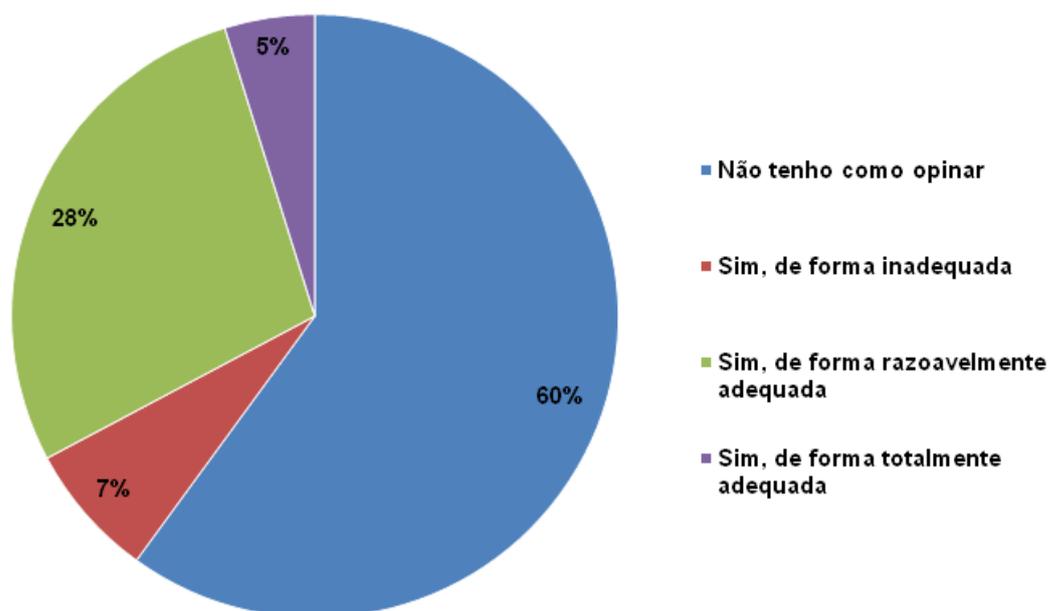
No quadro abaixo os resultados obtidos dos representantes de Conselhos e Instâncias com frequência de respostas superior a 1 (cálculo pela moda estatística, com múltiplas respostas).

2.6.1. INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	SITE	BLOG	FACEBOOK	WHATSAPP	OUTROS
Conselho Estadual da Saúde - SESAU	X	X	X	X	X
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	X	X	X	X	X
Conselho Estadual de Cultura		X	X		X
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS	X		X	X	
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI	X		X	X	
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH	X		X		
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDR	X		X		X
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR	X	X	X	X	X
Conselho Estadual das Cidades-Concidades	X			X	X
Fórum Estadual de Educação - FEE	X	X	X		
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea	X		X		
Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEE					
Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)	X		X		
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF			X		
Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude-Conjuce					

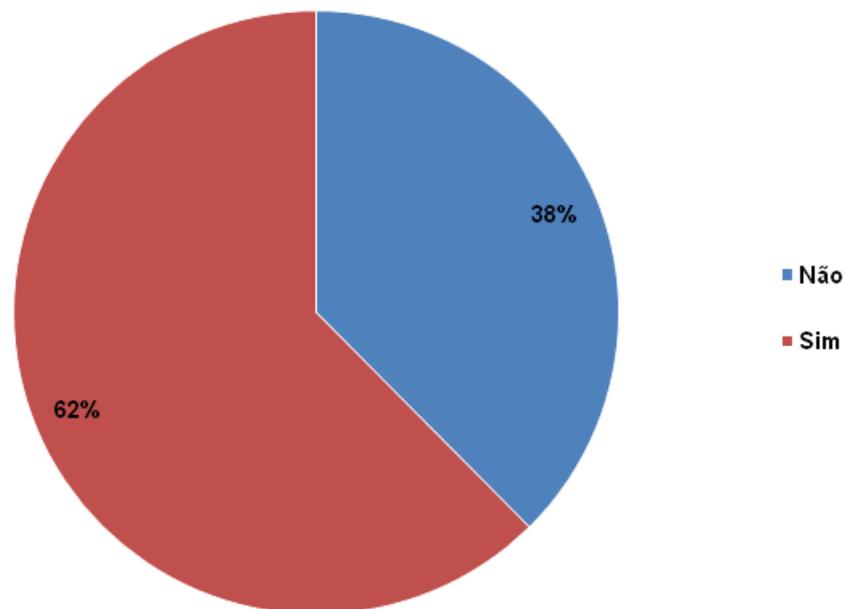
2.6.2 Se sim, qual o grau de atualização das informações publicadas?



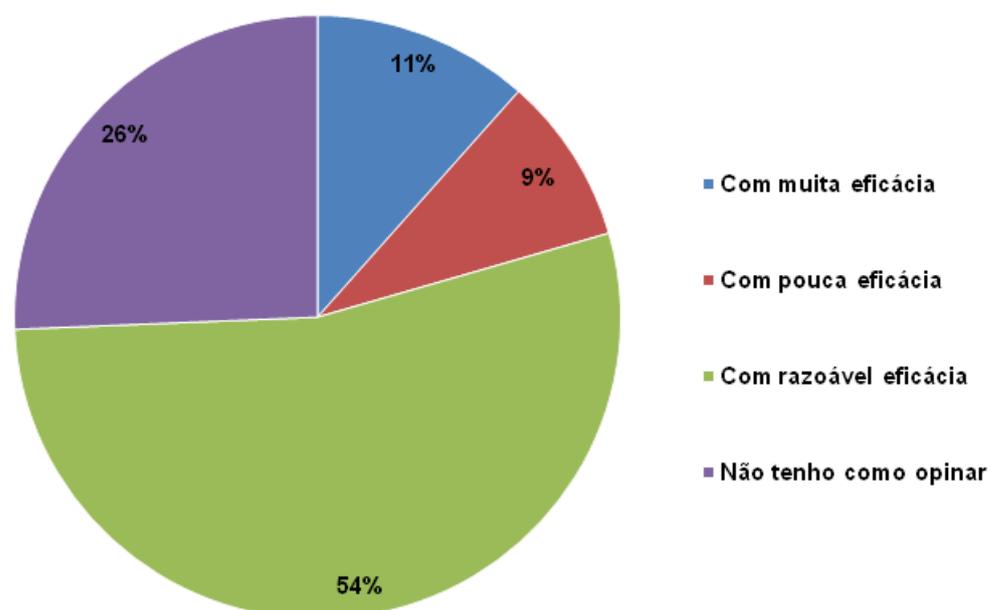
2.7. O Portal da Transparência é alimentado e utilizado com frequência?



2.8. A Central de Ouvidoria funciona?



Se sim, qualifique:





ANEXO III

**DESENVOLVIMENTO
DA OFICINA DE
INTERCÂMBIO
DOS CONSELHOS
E INICIATIVAS DE
PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

Em 06 de dezembro de 2016, a Consultoria com apoio da SEPLAG realizou a presente oficina participativa com o objetivo de apresentar e analisar as experiências dos Conselhos Setoriais e Temáticos.

A Oficina adotou uma estratégia metodológica que oportunizasse no curto espaço planejado, a fala/registro de cada Conselho ou Iniciativa, culminando com a reflexão coletiva dos elementos **FORTALEZAS, FRAQUEZAS** e **SUGESTÕES** para aprimorar e ampliar a Participação Cidadã dos Conselhos ou Iniciativas na formulação, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas no Governo do Estado do Ceará.

MOMENTO I - EXPOSIÇÃO DO PROJETO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A coordenadora do Projeto, Silvana Parente, iniciou a exposição com o recurso data show destacando e dialogando sobre o Projeto e os elementos que o desenham:

- Nome do Projeto e Natureza do Contrato IADH-DELOS-SEPLAG [PforR]
- Objetivo geral
- Objetivos específicos
- Pressupostos Políticos que fundamentam a Proposta Técnica ancorados na compreensão dos objetivos e referências e na concepção pedagógica e método de trabalho.
- Estratégias Metodológicas para elaboração dos Produtos, como se segue.
 - a.PRODUTO 1 - Estudo e análise de benchmarking de referência no uso de metodologias de Gestão Participativa.
 - b.PRODUTO 2 - Avaliação sobre as práticas participativas adotadas no Governo do Estado do Ceará.
 - c.PRODUTO 3 - Proposição do Modelo de Gestão Participativo a ser adotado pelo Governo do Estado do Ceará.
 - d.PRODUTO 4 - Plano de Implantação: proposição de requisitos para ferramentas de TI, plano de comunicação e de capacitação.
 - e.PRODUTO 5 - Apoio à Implantação do Modelo de Gestão Participativa - 3 eventos.

Com o detalhamento das Estratégias Metodológicas, Silvana Parente, expôs sobre os mecanismos e instrumentos adotados em cada fase-PRODUTO desenhados pelo referido projeto.

MOMENTOS II E III - AUTOANÁLISE DA REALIDADE DOS CONSELHOS OU INICIATIVAS

Foram realizados trabalhos de grupo em mesas que congregaram alguns conselhos e seus respectivos gestores de políticas (de órgãos estaduais).

Primeiro foi feita uma dinâmica de apresentação dos participantes por Mesa e Conselho. Em seguida cada Conselho preencheu uma ficha com as informações básicas de cada Conselho para complementar e validar o Mapeamento inicial feito pela Consultoria à distância, vide Mapeamento dos Conselhos em anexo.

SÍNTESE DOS GRUPOS DE TRABALHO

MOMENTO III - INCIDÊNCIA NA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Os participantes discutiram os pontos fortes (fortalezas) e pontos fracos (fragilidades) dos conselhos, enquanto uma síntese das discussões da Mesa como um todo, não de cada Conselho individualmente. A idéia foi construir uma análise mais coletiva, sem prejuízo de que alguma particularidade de cada conselho pudesse ser registrada à parte.

Após a discussão e apresentação organizadas através de 07 mesas de conversas agrupando os representantes dos conselhos de políticas públicas das ouvidorias e de outros colegiados (Comitê de Regularização Fundiária, Colegiado Territorial, Comitês de Bacias Hidrográficas e outras), do Estado do Ceará foi possível ter um quadro geral das experiências desenvolvidas com seus pontos fortes e fracos.

A seguir são apresentados os **PONTOS FORTES OU FORTALEZAS** de cada Mesa - Grupo de Trabalho.

PONTOS FORTES (fortalezas)

MESA: CONSEA – CET – CEDCA

Vínculo: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]

- Reuniões sistemáticas e pluralidade da participação com resoluções (17).
- Busca constante pelo alargamento da participação da população, a exemplo, conferências, audiências públicas, entre outras.
- Existência de grupos de trabalho com temas diversificados, na busca de intersectorialidade.
- Pressão constante para a melhoria da gestão das políticas públicas

Destaques: CONSEA

- Conta com a participação de populações tradicionais [terreiro, quilombola, indígena, pescador].
- Avanço na participação de C/A.
- Oca anexo.

MESA: EDUCAÇÃO – CULTURA

Vínculo: Secretaria de Educação [SEDUC-CE] e Secretaria da Cultura [SECULT-CE]

- Ampliação dos segmentos.
- Programa de governo [incluso].
- Contexto político.

MESA: CEDEF [SEGURANÇA PÚBLICA – CASA MILITAR]

Vínculo: Gabinete do Governador – GABGOV, no momento ainda funciona na SEJUS.

- Aproximação do Conselho com a gestão [gestor público].
- Inclusão de pessoas surdas para tirar Carteira Nacional de Habilitação [CNH]

[>> \(continua na próxima página\)](#)

PONTOS FORTES (fortalezas)

MESA: JUVENTUDE – MULHER – LGBT – IGUALDADE RACIAL

Vínculo: Gabinete do Governador – GABGOV

- Representação diversificada [juventude: 2/1 - igualdade racial: paritário].
- Cotas para mulheres e negros na juventude.
- Canal aberto para a participação e o assento para comunidades tradicionais.
- Dinamicidade conferida pela utilização das redes sociais.
- Década Internacional de Afro-descendentes [2015-2024].
- 4º Conferência Nacional Igualdade Racial.
- 3º Conferência Estadual/Nacional Juventude.
- Criação do Fórum Nacional de Igualdade Racial

MESA: CONCIDADES – Seinfra/DER – Cegás – Conan – Secitece – SDE – Sexec

Vínculo: Secretaria das Cidades

- Existência de uma legislação para a criação dos Conselhos.
- Conferências Nacionais e Estaduais e, na maioria, territoriais.
- Integração dos quatro pontos da Política [moradia, saneamento, mobilidade e planejamento urbano].
- A realização de Projetos, a exemplo, do Projeto de Participação Cidadã como possibilidade de fortalecimento dos Conselhos. Tratar da sua continuidade é de suma importância.

Destaques: CONCIDADES

- Existência de uma secretaria executiva com representantes comprometidos em apoiar o CONCIDADES em tudo, ou seja, tanto nos aspectos burocráticos, quanto na sensibilização e mobilização dos conselheiros.
- A composição do CONCIDADES é na sua maioria de representação da sociedade civil.

>> (continua na próxima página)

PONTOS FORTES (fortalezas)

MESA: CEAS – CEDI

Vínculo: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]

- Planejamento participativo.
- Funcionamento das comissões temático-específicas.
- Criação e acompanhamento do FEICE com incentivos fiscais para captação de recursos.
- Fundo previsto na LOA 2017/Idoso – instituído por Lei/Decreto Lei e Resolução.
- CEAS com reconhecimento nacional.
- Cumprimento do Regimento.

MESA: CONERH – COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS [CBH]

Vínculo: Secretaria dos Recursos Hídricos [SRH]

Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Ceará [CONHERH]

- Pautas importantes, mobilização, assiduidade, cumprimento e publicação.
- União da Equipe e trabalho em grupo.

Comitê de Bacias Hidrográficas [CBH]

- Regionalização por Bacia Hidrográfica.
- Fórum Estadual de Comitês.
- Mobilização social.
- Apoio administrativo e financeiro da COGERH.
- Definição da alocação [parâmetros] com a participação do CBH.

MESA: CEDR-CE – Rede/Colegiados Territoriais – Regularização Fundiária

Vínculo: Secretaria do Desenvolvimento Agrário [SDA]

Instituto de Desenvolvimento Agrário [IDACE]

- Continuidade dos Conselhos/Colegiados com a inclusão de novos atores.
- Consolidação da composição paritária como política de gestão.
- Boa representatividade.
- Coordenação das Conferências de DRSS [1º e 2º] e ATER [1º e 2º].
- Lei Complementar n 154 de 20 de outubro de 2015 – territórios como Unidades de Planejamento.

MESA: SISTEMA OUVIDORIA

Vínculo: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará [CGE]

- Modelo em rede.
- Sistema informatizado.
- Sistemática de levantamento [assédio moral, ética pública, direitos humanos].

Agora são apresentadas as **FRAGILIDADES OU PONTOS FRACOS** de todas as mesas-grupos de trabalho:

PONTOS FRACOS (fraquezas)

MESA: CONSEA – CET – CEDCA

Vínculo: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]

- Insuficiente inserção dos Conselhos na elaboração do orçamento público estadual [PPA].
- Distanciamento entre o que se propões nos Conselhos/ conferências e o que é implementado nas políticas públicas.
- Gestão e [controle] social, apesar dos avanços, ainda são frágeis.

MESA: EDUCAÇÃO – CULTURA

Vínculo: Secretaria de Educação [SEDUC-CE] e Secretaria da Cultura [SECULT-CE]

- Falta de financiamento, comunicação e espaço, entre outros.
- Ausência de formação ampliada.

MESA: CEDEF [SEGURANÇA PÚBLICA – CASA MILITAR]

Vínculo: Gabinete do Governador – GABGOV, no momento ainda funciona na SEJUS.

- Necessidade de uma maior abertura do Governo para nos escutar.

MESA: JUVENTUDE – MULHER – LGBT – IGUALDADE RACIAL

Vínculo: Gabinete do Governador – GABGOV

- Composição de alguns segmentos, a exemplo, Ciganos em face da dificuldade de participação na institucionalidade exigida.
- Falta de assiduidade de vários membros.
- Demora das Secretarias Estaduais na indicação de representantes.
- Representantes desconhecem indicação e representantes sem perfil.
- Falta apoio para deslocamento dos Conselheiros/as do interior do Estado.
- Falta de apoio aos Conselheiros da sociedade civil nas ações do Conselho.

Destaques: CONJUCE

- Desequilíbrio/desigualdade na participação de representantes do interior e da capital [10/90] Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude [Conjuce].

>> (continua na próxima página)

PONTOS FRACOS (fraquezas)

MESA: CONCIDADES – Seinfra/DER – Cegás – Conan – Secitece – SDE – Sexec

Vínculo: Secretaria das Cidades

- As ações da Secretaria das Cidades não são levadas ao conhecimento do CONCIDADES, os conselheiros da sociedade civil não são chamados a participar dos GTs, por exemplo.
- O risco de não realizar a Conferência estadual.
- Ausência de compromisso das Entidades-membros em participar das reuniões, principalmente do poder público, mas também da sociedade civil.
- Falta de recursos. Registra-se que a secretaria executiva elaborou propostas p/o MAPP, mas recursos não foram disponibilizados.
- Descompromisso do poder público municipal com a criação dos Conselhos Municipais das Cidades.

MESA: CEAS – CEDI

Vínculo: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]

- Carro, manutenção, enfim, insuficiente infraestrutura logística.
- Ausência de diálogo entre os Conselhos.
- Definição da Política Pública para o Idoso em nível nacional e estadual, com tipificação.
- Não existe transversalidade entre as Políticas Públicas.
- Adoção da ferramenta Intercâmbio entre os Conselhos Estaduais, criando parcerias e troca de experiências exitosas [Boas Práticas].
- Ausência de diálogo/articulação/integração entre as Políticas Públicas.

>> (continua na próxima página)

PONTOS FRACOS (fraquezas)

MESA: CONERH – COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS [CBH]

Vínculo: Secretaria dos Recursos Hídricos [SRH]

Conselho Estadual de Recursos Hídricos [CONERH]

- Demora na publicação dos decretos.
- Falta empoderamento dos conselheiros.
- Muitas demandas para pouco tempo.

Comitê de Bacias Hidrográficas [CBH]

- Interferência política.
- Não cumprimento das deliberações por parte do governo [resposta].
- Falta estrutura/organização [representatividade] das instituições integrantes.
- Baixo nível de articulação e consciência política cidadã.
- Políticas públicas Afins não passam pelo plenário.
- Não reconhecimento do CBH pelo poder público municipal.
- Dificuldades de articulação com outras Políticas.
- Infraestrutura limitada da COGERH.

MESA: CEDR-CE – Rede/Colegiados Territoriais – Regularização Fundiária

Vínculo: Secretaria do Desenvolvimento Agrário [SDA]

Instituto de Desenvolvimento Agrário [IDACE]

- Desarticulação dos Conselhos.
- Diálogo insuficiente para superar a setorialização no planejamento e na gestão.
- Insuficiência de monitoramento e avaliação.
- Câmaras temáticas contribuem de forma insuficiente com a formulação de políticas.
- Sistemas de informação precários e com pouca integração.
- Carência de processos de formação continuada/permanente.

MESA: SISTEMA OUVIDORIA

Vínculo: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará [CGE]

- Ausência de institucionalização, aparelhamento, capacitação e reconhecimento da gestão social.
- Inexistência de um Plano de comunicação.
- Desconhecimento da população das formas e dos canais de participação.
- Não utilização do instrumento resultados da participação, por meio da Ouvidoria, no processo de planejamento das políticas públicas e serviços.

Ao final todas as mesas apresentaram suas **SUGESTÕES DE MELHORIA**, a seguir resumidas:

SUGESTÕES PARA APRIMORAR E AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DOS CONSELHOS E INICIATIVAS

MESA: CONSEA – CET – CEDCA

Vínculo: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]

- Efetiva participação na elaboração da LOA/PPA [plano de longo prazo].
- Reconhecimento e valorização dos Conselhos enquanto espaço de deliberação e fortalecimento das políticas públicas.
- Fortalecimento da intersectorialidade no atendimento à população.
- Maior capacidade de monitoramento/controle e avaliação das ações das políticas públicas, inclusive as setoriais.
- Priorizar/qualificar a participação do governo.

MESA: EDUCAÇÃO – CULTURA

Vínculo: Secretaria de Educação [SEDUC-CE] e Secretaria da Cultura [SECULT-CE]

- Discutir formas e mecanismos de participação.
- Planejamento, monitoramento e avaliação.
- Legislação unificada para regulamentar os Conselhos em todos os setores.

MESA: CEDEF [SEGURANÇA PÚBLICA – CASA MILITAR]

Vínculo: Gabinete do Governador – GABGOV, no momento ainda funciona na SEJUS.

- Mais diálogo com o Governo [gestores públicos].
- Maior autonomia para realizar as ações do Conselho.

MESA: JUVENTUDE – MULHER – LGBT – IGUALDADE RACIAL

Vínculo: Gabinete do Governador – GABGOV

- Garantia das condições estruturais para os conselheiros da sociedade civil sejam inseridos nas ações de participação cidadã dos Conselhos.
- Capacitação continuada dos conselheiros.
- Ações integradas entre os diversos espaços de participação cidadã relativos às transversalidades das minorias.
- Criação do Conselho Estadual LGBT.
- Criação da Secretaria Executiva

>> (continua na próxima página)

SUGESTÕES PARA APRIMORAR E AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DOS CONSELHOS E INICIATIVAS

MESA: CEAS – CEDI

Vínculo: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social [STDS]

- Criação do fórum dos Conselhos Estaduais.
- Criação de canais de comunicação para fortalecer a intersetorialidade.
- Desburocratização das diárias garantindo a participação da sociedade civil nos espaços de discussão das Políticas Públicas nos 14 territórios do Estado do Ceará.
- Garantia de infraestrutura logística para que os Conselhos exerçam, de fato, sua função de controle social.
- Fortalecimento da ideia de implantação do Conselho Estadual de Participação Cidadã, Transparência Pública e Controle Social.

MESA: CONERH – COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS [CBH]

Vínculo: Secretaria dos Recursos Hídricos [SRH - COGERH]

Conselho Estadual de Recursos Hídricos [CONERH]

- Ampliar as formas e canais de publicidade.
- Celeridade nas publicações.
- Adoção de indicadores.

Comitê de Bacias Hidrográficas [CBH]

- Criação de um Sistema de Demanda dos CBH em nível de governo.
- Contratação, via concurso de mais funcionários para a COGERH.
- Abertura de Editais públicos para os CBHs com vistas à elaboração de projetos ambientais que tenham impacto nos recursos hídricos.

MESA: CEDR-CE – Rede/Colegiados Territoriais – Regularização Fundiária

Vínculo: Secretaria do Desenvolvimento Agrário [SDA]

Instituto de Desenvolvimento Agrário [IDACE]

- Ação do GABGOV-Seplag na coordenação do processo de integração das políticas e das estruturas setoriais, a exemplo do “Ceará Pacífico” com o processo formativo dos diversos atores com vista à tomada e implementação das decisões.

>> (continua na próxima página)

SUGESTÕES PARA APRIMORAR E AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DOS CONSELHOS E INICIATIVAS

MESA: SISTEMA OUVIDORIA

Vínculo: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará [CGE]

- Institucionalização, aparelhamento e capacitação continuada das Ouvidorias em todos os órgãos.
- Elaboração do Plano de comunicação para divulgar as ferramentas de participação e [controle] social para a população.
- Sensibilização dos gestores públicos [dirigentes] para aperfeiçoar o relacionamento com a Ouvidoria como ferramenta de melhoria das políticas públicas e serviços.
- Capacitação continuada da população para o exercício da cidadania e do controle social.
- Sistematização do relacionamento das manifestações de Ouvidoria com as ferramentas de planejamento do Governo do Estado do Ceará.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO
PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

consórcio
IADH-DELOS



Projeto de Apoio ao
Fortalecimento da
Participação Cidadã
no Planejamento e
Monitoramento das Políticas,
Planos, Projetos no Governo
do Estado do Ceará

AVALIAÇÃO

PRODUTO 2

Relatório de **AVALIAÇÃO** sobre
as práticas participativas
adotadas pelo Governo do
Estado do Ceará

JAN.2017

